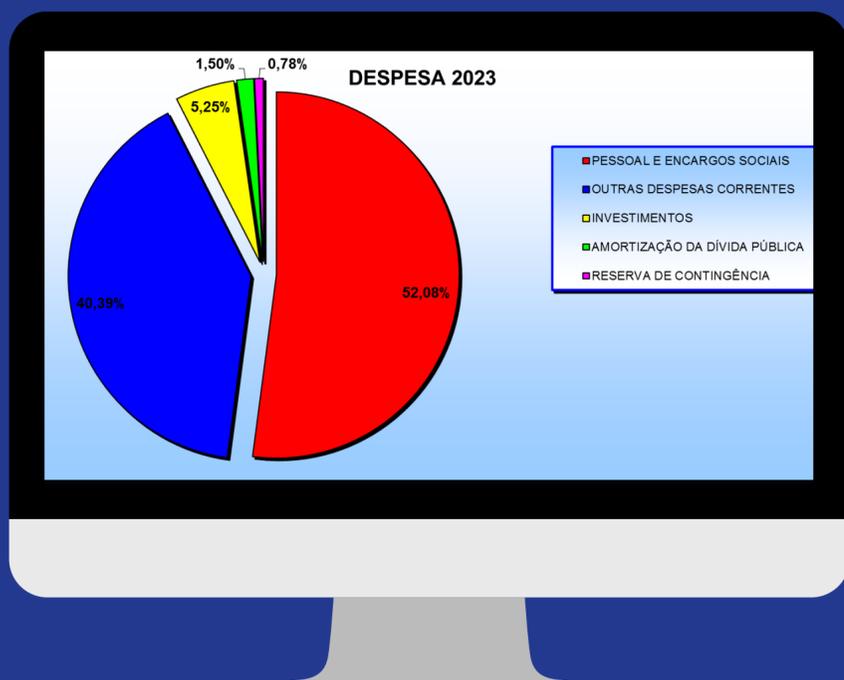




ORÇAMENTO ANUAL 2023

LCI nº 5.491 – de 29 de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUGUAIANA-RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTAMENTO ANUAL 2023

LEI Nº 5.491 – de 29 de dezembro de 2022.

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023

Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal

Fernando Tarrago
Vice-Prefeito

Carlos R. S. Prudencio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

Marcelo Benites Parraga
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento Estratégico

José Márcio Lopes da Silva
Coordenação do Planejamento Orçamentário

Equipe técnica de Planejamento Orçamentário:

Janine Pauloski Villela

Lucas José Figueira Pereira

Vera Coutinho Fagundes Ghigino



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023

LEI Nº 5.491 – de 29 de dezembro de 2022.

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023

SUMÁRIO

TÍTULO

- Lei nº 5.491/2022;
- **I** – demonstrativo e metodologia de cálculo da receita, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e da despesa do Município para o exercício a que se refere a proposta e os dois seguintes, a receita realizada do três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;
- **II** – demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada para 2023 (§ 3º, do artigo 12, da LRF);
- **III** – anexos orçamentários n.ºs 1, 2, 6, 7, 8 e 9, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;
- **IV** – descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único, do artigo 22, da Lei n.º 4.320, de 1964);
- **V** – quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964);
- **VI** – quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964);
- **VII** – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (inciso II, do artigo 5º, da LRF);
- **VIII** – demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (inciso II, do artigo 5º, da LRF);
- **IX** – demonstrativo das receitas e despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);
- **X** – demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE);
- **XI** – anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (inciso I, do artigo 5º, da LRF);
- **XII** – anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município orçado para 2023;
- **XIII** – anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo para 2023;
- **XIV** – relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2023 com os respectivos créditos orçamentários;
- **XV** – anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos;
- **XVI** – relação de precatórios a pagar em 2023 com os respectivos créditos orçamentários;



LEI N.º 5.491 – de 29 de dezembro de 2022.

Estima a receita e fixa a despesa do Município
para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município no valor de R\$ 400.503.564,63 (quatrocentos milhões, quinhentos e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais, sessenta e três centavos), para o exercício financeiro de 2023, referentes aos Poderes do Município, seus Fundos e Órgãos da Administração Indireta.

§ 1º Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I – demonstrativo e metodologia de cálculo da receita, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências” – LRF, e da despesa do Município para o exercício a que se refere a proposta e os dois seguintes, a receita realizada do três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;

II – demonstrativo da Receita Corrente Líquida – RCL, projetada para 2023 (§ 3º, do artigo 12, da LRF);

III – anexos orçamentários n.ºs 1, 2, 6, 7, 8 e 9, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”;

IV – descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único, do artigo 22, da Lei n.º 4.320, de 1964);

V – quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964);

VI – quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964);

VII – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (inciso II, do artigo 5º, da LRF);

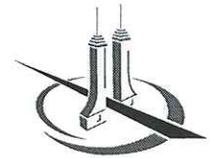
VIII – demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (inciso II, do artigo 5º, da LRF);

IX – demonstrativo das receitas e despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);

X – demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



XI – anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (inciso I, do artigo 5º, da LRF);

XII – anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município orçado para 2023;

XIII – anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo para 2023;

XIV – relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2023 com os respectivos créditos orçamentários;

XV – anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos; e

XVI – relação de precatórios a pagar em 2023, com os respectivos créditos orçamentários.

§ 2º O anexo XI de que trata o parágrafo anterior deste artigo atualiza os valores relativos às metas de resultados fiscais do anexo de metas fiscais, de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do § 1º, do artigo 4º, da LRF.

Art. 2º A despesa fixada, inclusive as dotações das entidades da administração indireta e empresas estatais dependentes, são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa institucional, estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento da despesa.

§ 1º Considerar-se-á créditos adicionais especiais, para efeitos desta Lei, e em conformidade com o artigo 6º, da Portaria Interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001, que “Dispõe sobre normas de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Município, e dá outras providências”, da Secretaria do Tesouro Nacional, o crédito orçamentário criado em nível de elemento da despesa.

§ 2º O Poder Executivo poderá, por ato próprio, em relação à sua execução orçamentária, criar e modificar as destinações e fontes de recursos.

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, por Decreto, na Administração Direta e Indireta, observados os artigos 8º, 9º e 13, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, mediante a utilização dos recursos:

I – da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 1964, até o limite de dez por cento do somatório da receita total projetada, inclusive a previsão adicional por reestimativa, ou despesa fixada no caso de entidades que não possuam receitas próprias, sendo vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais impositivas a Lei Orçamentária Anual;

II – da Reserva de Contingência, com valores específicos para este fim no anexo de riscos fiscais; e

III – de excesso de arrecadação proveniente:

a) de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;

b) de recursos livres;

IV – superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, de acordo com as vinculações originais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Parágrafo único. O limite para abertura de créditos suplementares previsto no inciso I, deste artigo, é autorizado individualmente para a administração direta e para cada entidade da administração indireta e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2022.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,
Data supra.

Elton Gilliard Rosa Melo,
Secretário Municipal de Administração.

PUBLICADO NO Diário Oficial
Em 31/12/2022. p. 3.
Dou Fe. _____



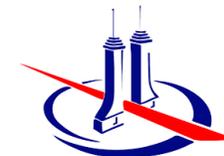
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

I – demonstrativo e metodologia de cálculo da receita, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e da despesa do Município para o exercício a que se refere a proposta e os dois seguintes, a receita realizada do três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;

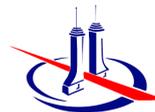


Município de Uruguaiana - RS
Lei Orçamentária Anual
Anexo I - Estimativa das Receitas
2023



Códigos	Receitas	Realizada 2019	Realizada 2020	Realizada 2021	Prevista 2022	Estimada 2023	Projetada 2024	Projetada 2025
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	327.382.695,09	364.343.864,72	410.640.495,35	358.816.032,03	441.431.033,97	464.790.416,57	488.308.811,65
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	58.905.216,79	62.505.506,43	78.417.544,80	72.609.191,63	91.315.201,80	96.147.364,86	101.012.421,52
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	19.450.297,14	19.512.700,62	20.543.461,90	5.006.814,21	6.151.482,84	6.477.003,32	6.804.739,69
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.707.217,26	9.912.530,65	6.489.059,23	6.313.205,81	5.587.866,47	5.883.561,84	6.181.270,06
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	726.344,20	823.371,63	720.770,14	974.151,78	831.077,53	875.055,99	919.333,83
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	237.227.399,15	264.641.974,94	296.970.007,16	269.370.700,99	332.664.084,95	350.267.803,40	367.991.354,25
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.366.220,55	6.947.780,45	7.499.652,12	4.541.967,61	4.881.320,38	5.139.627,16	5.399.692,30
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	8.107,24	419.302,64	2.257.120,34	374.951,02	4.414.265,63	4.647.857,09	4.883.038,66
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-29.159.391,16	-28.877.618,83	-39.342.534,74	-28.819.413,27	-45.341.734,97	-47.741.101,70	-50.156.801,44
	TOTAL DA RECEITA	298.231.411,17	335.885.548,53	373.555.080,95	330.371.569,78	400.503.564,63	421.697.171,96	443.035.048,86

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico



ANEXO I) - Metodologia e Parâmetros de Cálculo da Receita e Despesa

PARÂMETROS PARA PROJEÇÕES

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

PARÂMETROS PARA PROJEÇÕES	2022	2023	2024	2025
IPCA %	6,61%	5,27%	3,43%	3,00%
PIB %	2,26%	0,47%	1,80%	2,00%

FONTE: Focus, Relatório de Mercado, Expectativas de Mercado, Banco Central do Brasil, em 02/09/2022, disponível em:
<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/02092022>

PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA

Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas distritais, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, considerou-se um crescimento do **Produto Interno Bruto nacional de 0,47%, 1,80% e 2,00%** e das **taxas de inflação (IPCA), de 5,27%, 3,43% e 3,00%**, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações da Focus, Relatório de Mercado, Expectativas de Mercado, Banco Central do Brasil, em 02/09/2022, disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/02092022>.

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração da Previsão de Receitas considerou a **arrecadação no exercício de 2021**, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo XIV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.

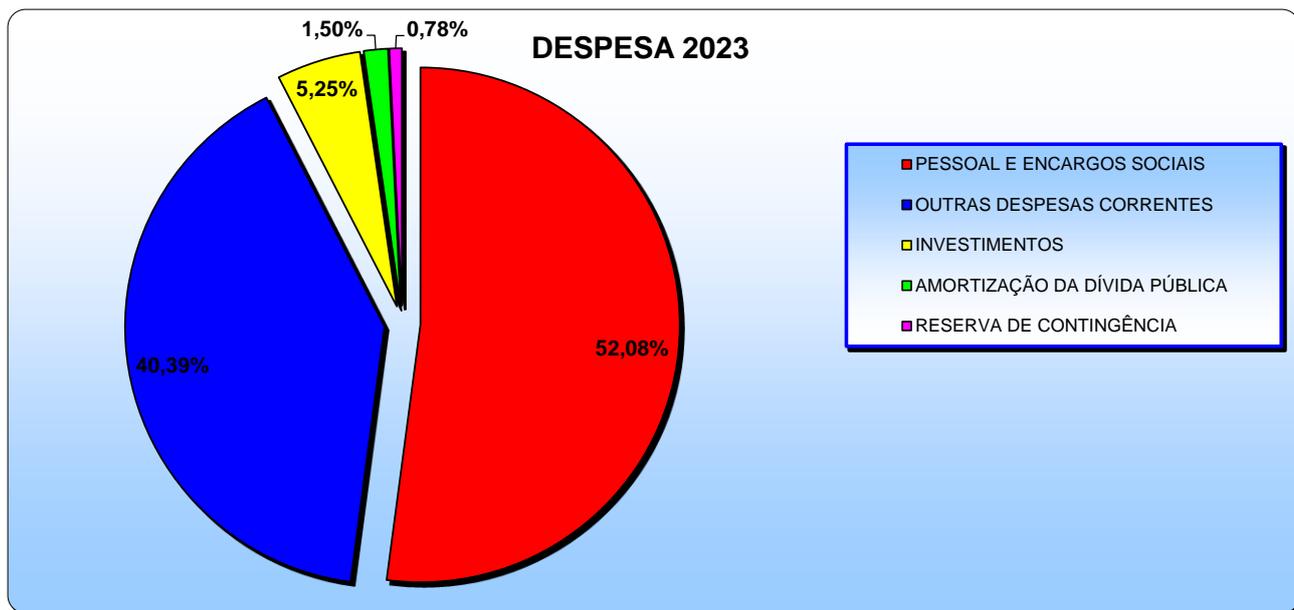
4 - Esses percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo Ministério da Economia do Brasil.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.



Códigos	Despesa	Estimado 2023	Projetado 2024	Projetado 2025
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	370.370.708,54	389.969.763,47	409.702.233,50
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	208.595.164,94	219.633.478,72	230.746.932,74
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da dívida	2.000,00	2.105,83	2.212,39
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.773.543,60	170.334.178,92	178.953.088,37
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	27.019.856,09	28.449.676,62	29.889.230,26
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	21.019.856,09	22.132.172,22	23.252.060,14
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	6.000.000,00	6.317.504,40	6.637.170,12
9.9.99.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.113.000,00	3.277.731,87	3.443.585,10
TOTAL DA DESPESA		400.503.564,63	421.697.171,96	443.035.048,86

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

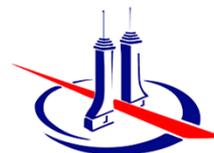




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

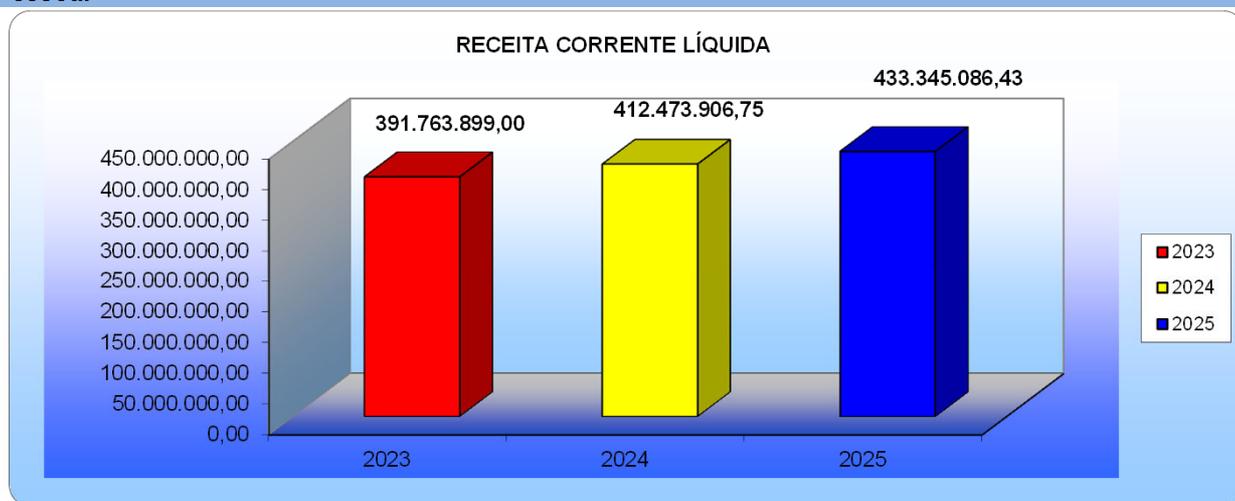
II – demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada para 2023 (§ 3º, do artigo 12, da LRF);

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023****Anexo II - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL)**

Projetada para 2023 (§ 3º, do artigo 12, da LRF)

Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 18/2021, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025
I - RECEITAS CORRENTES	441.431.033,97	464.790.416,57	488.308.811,65
II - DEDUÇÕES	-49.667.134,97	-52.316.509,82	-54.963.725,21
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	-3.213.000,00	-3.398.711,40	-3.570.686,20
Deduções da Receita Corrente	-45.341.734,97	-47.741.101,70	-50.156.801,44
Outras deduções (Agentes Comunitários de Saúde)	-1.112.400,00	-1.176.696,72	-1.236.237,57
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	391.763.899,00	412.473.906,75	433.345.086,43
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)	0,00	0,00	0,00
IV - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	391.763.899,00	412.473.906,75	433.345.086,43
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)	0,00	0,00	0,00
V - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	391.763.899,00	412.473.906,75	433.345.086,43



FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

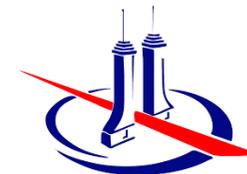
III – anexos orçamentários n^{os} 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei n^o 4.320, de 1964;



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

III – anexos orçamentários nº 1 receitas e despesas

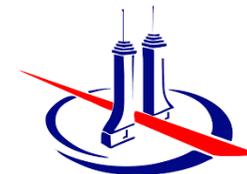


Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 1) Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
 Meses 01-01 de 2023 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita			%	Despesa			%
Receitas Correntes				Despesas Correntes			
Impostos, Taxas e Contrib	91.315.201,80		22,80	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	208.574.164,94		52,08
Contribuições	6.151.482,84		1,54	JUROS E ENCARGOS DA DIVID	2.000,00		0,00
Receita Patrimonial	5.587.866,47		1,40	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.773.543,60		40,39
Receita de Serviços	831.077,53		0,21				
Transferências Correntes	332.664.084,95		83,06				
Outras Receitas Correntes	4.881.320,38		1,22				
(-) Dedução - Renúncia	2.641.036,16		0,66				
(-) Dedução - Descontos Concedidos	5.061.425,23		1,26				
(-) Dedução para o FUNDEB	37.639.273,58		9,40				
Receitas Correntes Intraorçamentárias				Despesas Correntes Intraorçamentárias			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	21.000,00		0,01
Soma		396.089.299,00	98,90	Soma	370.370.708,54		92,48
				Superávit	25.718.590,46		
Totais		396.089.299,00		Totais	396.089.299,00		
Receitas de Capital				Despesas de Capital			
Operações de Crédito	3.371.489,00		0,84	INVESTIMENTOS	20.519.856,09		5,12
Alienação de Bens	1.042.776,63		0,26	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	6.000.000,00		1,50
				INVESTIMENTOS	500.000,00		
				Reserva de Contingência	3.113.000,00		0,78
Soma		4.414.265,63	1,10	Soma	30.132.856,09		7,52
Déficit		25.718.590,46					
Totais		30.132.856,09		Totais	30.132.856,09		
Total das Receitas		400.503.564,63	100,00	Total das Despesas		400.503.564,63	100,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 1) Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Meses 01-01 de 2023 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		%	Despesa		%
Resumo	Receita	%	Despesa		%
Receitas Correntes	396.089.299,00	98,90	Despesas Correntes	370.349.708,54	92,47
Receitas Correntes Intraorçamentária	-	-	Despesas Correntes Intraorçamentária	21.000,00	0,01
Receitas de Capital	4.414.265,63	1,10	Despesas de Capital	26.519.856,09	6,62
Receitas de Capital Intraorçamentária	-	-	Despesas de Capital Intraorçamentária	500.000,00	0,12
			Reserva de Contingência	3.113.000,00	0,78
Total	400.503.564,63		Total	400.503.564,63	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

III – anexos orçamentários nº 2 Despesa – Especificação da despesa



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			13.918.469,88
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.884.102,38	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.879.102,38	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	871.949,91		
3.1.90.03.00.0000	PENSÕES	496.846,87		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.060.305,60		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.290.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	160.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		5.000,00	
3.1.91.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2.000,00	
3.2.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.2.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.032.367,50	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.032.367,50	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	225.000,00		
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	220.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	520.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	10.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	98.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	745.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.110.200,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	390.000,00		
3.3.90.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1.500,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	600.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.667,50		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			787.486,49
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		787.486,49	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		787.486,49	
4.4.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	65.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	370.200,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	152.286,49		
	Total da Unidade Orçamentária			14.705.956,37
	Total do Órgão			14.705.956,37

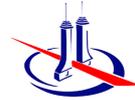


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 GABINETE PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			275.200,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		275.200,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		275.200,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	22.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	97.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.800,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.550,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.850,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			46.800,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		46.800,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		46.800,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.800,00		
Total da Unidade Orçamentária				322.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 GABINETE PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.03 Gabinete do Vice Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			162.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		162.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		157.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			38.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		38.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		38.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			200.000,00
	Total do Órgão			522.000,00

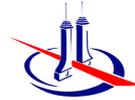


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 03 SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade Orçamentária: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			269.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		269.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		269.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	17.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			23.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		23.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		23.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			292.000,00
	Total do Órgão			292.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 04 PROCURAD. GERAL DO MUNICIPIO
Unidade Orçamentária: 04.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			19.552.359,94
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.552.359,94	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.552.359,94	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	35.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	19.382.359,94		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.500,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			71.937,33
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		71.937,33	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		71.937,33	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.937,33		
	Total da Unidade Orçamentária			19.624.297,27
	Total do Órgão			19.624.297,27



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			8.874.500,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.874.500,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.874.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.600,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.356.900,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.258.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	75.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			276.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		276.500,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		276.500,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	176.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
Total da Unidade Orçamentária				9.151.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.04 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			6.000.000,00
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		6.000.000,00	
4.6.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000.000,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.000.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				6.000.000,00

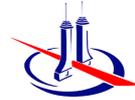


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.05 Gestão de Pessoal

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			83.854.345,68
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		73.575.774,47	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		73.575.774,47	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.100.000,00		
3.1.90.03.00.0000	PENSÕES	1.800.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.945.684,39		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.305.613,91		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	424.476,17		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.278.571,21	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.278.571,21	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	757.445,46		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	6.871.341,75		
3.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO - TRANSPORTE	2.649.784,00		
	Total da Unidade Orçamentária			83.854.345,68
	Total do Órgão			99.005.345,68

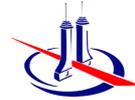


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 06 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade Orçamentária: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.125.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.125.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.125.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	844.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			315.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		315.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		315.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				1.440.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 06 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade Orçamentária: 06.02 MANUTENÇÃO FUNREBOM

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			50.000,00
	Total do Órgão			1.490.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 SECR.MUN.SAUDE
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			61.329.193,82
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.621.480,75	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		26.621.480,75	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.789.821,03		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.715.394,72		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.116.265,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.707.713,07	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		600.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	600.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		34.107.713,07	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	420.000,00		
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	78.365,31		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.963.315,99		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.697.931,69		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.957.158,80		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	720.783,45		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.852.157,83		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	2.500.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	90.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	670.000,00		
3.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1.200.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	373.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	585.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.860.158,44
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		2.860.158,44	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.360.158,44	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	462.174,68		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.597.983,76		
4.4.90.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00		
4.4.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		500.000,00	
4.4.91.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			64.189.352,26
	Total do Órgão			64.189.352,26

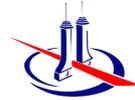


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 09 SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			35.357.277,43
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.718.000,83	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.718.000,83	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.893.344,85		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.544.655,98		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	280.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.639.276,60	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		55.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	55.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.584.276,60	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.924.000,00		
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	18.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	6.732.985,84		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	831.814,81		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.742.975,95		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	600.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	3.200.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.000,00		
3.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1.400.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	94.500,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.052.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.052.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.052.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	502.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				36.409.277,43

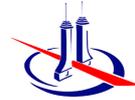


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 09 SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 09.03 FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			94.616.066,60
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		78.270.806,51	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		78.270.806,51	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.500.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.770.806,51		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.345.260,09	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		150.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.195.260,09	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	900.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.100.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.010.260,09		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	800.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	3.480.000,00		
3.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO - TRANSPORTE	880.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.200.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		5.200.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.200.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			99.816.066,60
	Total do Órgão			136.225.344,03

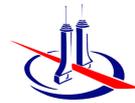


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 17 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária: 17.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.300.000,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.300.000,00
	Total do Órgão			1.300.000,00

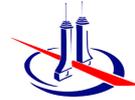


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orçamentária: 21.01 Sec Mun de Desenvolvimento Economico

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			654.500,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		654.500,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		654.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	10.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	57.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	577.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			345.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		345.500,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		345.500,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	313.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.500,00		
Total da Unidade Orçamentária				1.000.000,00

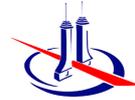


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orçamentária: 21.04 Fundo de Desenvolvimento Economico

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			700.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		700.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	430.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	56.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			600.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		600.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.300.000,00
	Total do Órgão			2.300.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Unidade Orçamentária: 24.01 Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			30.683.506,19
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.683.506,19	
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100.000,00	
3.3.30.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.583.506,19	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	7.050.506,19		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.020.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			4.346.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		4.346.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.346.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.323.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.023.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				35.029.506,19

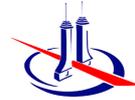


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Unidade Orçamentária: 24.02 FUNDESTRADAS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.750.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.750.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.750.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.700.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		200.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			4.950.000,00
	Total do Órgão			39.979.506,19



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 26 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO
Unidade Orçamentária: 26.01 Secretaria de Planejamento Estratégico

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			216.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		216.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		216.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	110.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		60.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				276.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 26 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO
Unidade Orçamentária: 26.02 Projeto PMAT-BNDES

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.875.489,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.875.489,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.875.489,00	
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.875.489,00		
	Total da Unidade Orçamentária			3.875.489,00
	Total do Órgão			4.151.489,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 29 Secretaria de Segurança e Trânsito
Unidade Orçamentária: 29.01 Secretaria de Segurança e Trânsito

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.484.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.484.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.484.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	23.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	431.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	493.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	390.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			879.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		879.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		879.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	189.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	690.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			2.363.000,00
	Total do Órgão			2.363.000,00

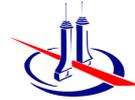


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 30 Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp
Unidade Orçamentária: 30.01 Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			153.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		153.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		153.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			427.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		427.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		427.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	382.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			580.000,00
	Total do Órgão			580.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 31 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 31.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.034.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.034.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.034.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	60.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	150.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			917.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		917.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		917.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	520.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	397.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				1.951.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 31 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 31.02 Fundo Municipal de Desporto

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			350.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		350.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		350.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	350.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			350.000,00
	Total do Órgão			2.301.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 32 Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentária: 32.01 Secretaria Municipal de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			274.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		274.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		274.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			476.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		476.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		476.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	403.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				750.000,00

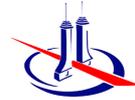


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 32 Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentária: 32.02 Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			50.000,00
	Total do Órgão			800.000,00

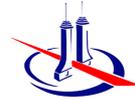


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 33 Secretaria Municipal de Turismo
Unidade Orçamentária: 33.01 Secretaria Municipal de Turismo

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			225.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		225.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		225.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	32.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	19.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			335.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		335.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		335.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	320.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				560.000,00

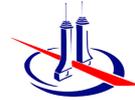


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 33 SecretariaMunicipal de Turismo
Unidade Orçamentária: 33.02 Fundo Municipal de Turismo

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			36.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		36.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			14.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		14.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			50.000,00
	Total do Órgão			610.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 34 Sec. Habitação e Regularização Fundiaria
Unidade Orçamentária: 34.01 Sec. Habitação e Regularização Fundiaria

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			43.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		43.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		43.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			29.926,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		29.926,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		29.926,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.926,00		
Total da Unidade Orçamentária				72.926,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 34 Sec. Habitação e Regularização Fundiária
Unidade Orçamentária: 34.02 Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			310.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		310.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		310.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	26.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			540.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		540.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		540.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	540.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			850.000,00
	Total do Órgão			922.926,00

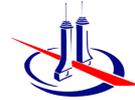


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 35.01 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			287.300,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		287.300,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		287.300,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			9.700,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		9.700,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.700,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.700,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				297.000,00

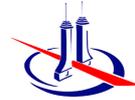


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 35.02 Fundo Municipal d Desenvolvimento Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.424.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		375.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		359.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	294.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		16.000,00	
3.1.91.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.049.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.049.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	38.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.354.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	485.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	68.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	863.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	103.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00		
3.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO - TRANSPORTE	20.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			573.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		573.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		573.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	66.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	207.000,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				3.997.000,00

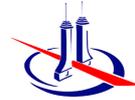


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 35.03 Fundo da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			354.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		354.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		239.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	239.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			30.347,83
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		30.347,83	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.347,83	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.347,83		
	Total da Unidade Orçamentária			384.347,83
	Total do Órgão			4.678.347,83

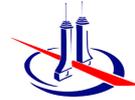


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 36 Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal
Unidade Orçamentária: 36.01 Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			489.500,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		489.500,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		489.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	234.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			356.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		356.500,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		356.500,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146.500,00		
Total da Unidade Orçamentária				846.000,00

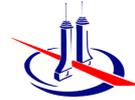


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 36 Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal
Unidade Orçamentária: 36.02 Fundo de Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			204.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		204.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		204.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	23.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		200.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			404.000,00
	Total do Órgão			1.250.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Despesa - Especificação da Despesa
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 37 ADM Fundo de Previdência de Uruguaiana
Unidade Orçamentária: 37.02 Fundo de Previdência de Uruguaiana

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.400.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.150.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.150.000,00	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	300.000,00		
3.1.90.03.00.0000	PENSÕES	500.000,00		
3.1.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000,00	
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100.000,00	
3.3.30.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00		
3.3.40.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		100.000,00	
3.3.40.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.813.000,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.813.000,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.813.000,00		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.813.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			3.213.000,00
	Total do Órgão			3.213.000,00
	Total Geral			400.503.564,63

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 04/Out/2022, 12h e 44m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

III – anexos orçamentários nº 2 Receita – Especificação da Receita



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Receita - Especificação da Receita
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1500	Recursos não Vinculados de Impostos			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			269.766.461,81
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		73.690.638,46	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		73.690.638,46	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	35.112.833,55		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	13.684.481,48		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre Produção e Circulação Mercadorias e Serviços	24.893.323,43		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		571.451,87	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		571.451,87	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	571.451,87		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		195.504.371,48	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		87.059.451,13	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação Receita da União	85.645.167,66		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras pela Exploração Recursos Naturais	1.414.283,47		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades		108.444.920,35	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	108.444.920,35		
	Total da Fonte			269.766.461,81



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Receita - Especificação da Receita
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1501	Outros Recursos não Vinculados			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			23.781.507,53
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		16.070.531,31	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		16.070.531,31	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.699.103,76		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	11.371.427,55		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.144.337,76	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.046.005,35	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.046.005,35		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		98.332,41	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	98.332,41		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		831.077,53	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais		831.077,53	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	831.077,53		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		1.587.697,40	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.466.758,60	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	775.897,84		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transfe. União e Entida.	690.860,76		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades		120.372,51	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	62.766,94		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	57.605,57		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		566,29	
1.7.9.2.00.0.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	566,29		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		4.147.863,53	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		295.652,46	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	295.652,46		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		3.350.666,17	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	3.281.913,86		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	30.510,38		
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	38.241,93		
1.9.4.0.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros das Receitas de Capital		87.725,97	
1.9.4.2.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros das Alienações de Bens Imóveis	87.725,97		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		413.818,93	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	413.818,93		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			1.042.776,63
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		1.042.776,63	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Receita - Especificação da Receita
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		867.775,06
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	867.775,06	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		175.001,57
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	175.001,57	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			99.816.066,60
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		435.164,38	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		435.164,38	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	435.164,38		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		99.380.902,22	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		99.380.902,22	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB	99.380.902,22		
	Total da Fonte			99.816.066,60

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1550 Transferência do Salário-Educação				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			6.066.236,23
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		75.182,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		75.182,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	75.182,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		5.991.054,23	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		5.991.054,23	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	5.991.054,23		
	Total da Fonte			6.066.236,23

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			1.666.725,56
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		41.096,33	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		41.096,33	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	41.096,33		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		1.625.629,23	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.625.629,23	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	1.625.629,23		
	Total da Fonte			1.666.725,56



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Receita - Especificação da Receita
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			820.314,81
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		26.121,19	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		26.121,19	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	26.121,19		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		794.193,62	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		794.193,62	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	794.193,62		
	Total da Fonte			820.314,81

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			20.466.737,22
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.848,28	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.848,28	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.848,28		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		20.463.888,94	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		20.463.888,94	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	20.463.888,94		
	Total da Fonte			20.466.737,22

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			5.188.014,96
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		58.014,96	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		58.014,96	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	58.014,96		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		5.130.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades		5.130.000,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.130.000,00		
	Total da Fonte			5.188.014,96



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Receita - Especificação da Receita
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			776.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		776.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		776.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	776.000,00		
	Total da Fonte			776.000,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1662	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			349.347,83
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		349.347,83	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		349.347,83	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de PF	349.347,83		
	Total da Fonte			349.347,83

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			380.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		380.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		380.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	380.000,00		
	Total da Fonte			380.000,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			6.151.482,84
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		6.151.482,84	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		6.151.482,84	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.151.482,84		
	Total da Fonte			6.151.482,84



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Receita - Especificação da Receita
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1752 Recursos Vinculados ao Trânsito				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			1.189.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		508.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		508.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	508.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		681.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades		681.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	681.000,00		
	Total da Fonte			1.189.000,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1753 Recursos provenientes de taxas e contribuições				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			1.061.477,73
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.046.032,03	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		1.046.032,03	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.046.032,03		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		15.445,70	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		15.445,70	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	15.445,70		
	Total da Fonte			1.061.477,73

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1754 Recursos de Operações de Crédito				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			3.371.489,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		3.371.489,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		3.371.489,00	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	3.371.489,00		
	Total da Fonte			3.371.489,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Receita - Especificação da Receita
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1760 Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			738.638,12
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		5.204,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		5.204,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	5.204,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		733.434,12	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		733.434,12	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	733.434,12		
	Total da Fonte			738.638,12

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			3.213.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		3.213.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		3.213.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.213.000,00		
	Total da Fonte			3.213.000,00
	Total Geral			445.845.276,87

(-) Dedução de Receita - Renúncia

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	2.641.036,16		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.622.194,59		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	2.489.094,36		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	2.489.094,36		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	133.100,23		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	133.100,23		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	18.841,57		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumin	18.841,57		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumi	18.841,57		

(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	5.061.402,50		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.832.947,98		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	3.557.537,73		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	3.132.675,16		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre Produção e Circulação Mercadoria	424.862,57		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.275.410,25		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	210.452,42		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.064.957,83		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	67.895,52		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumin	67.895,52		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumi	67.895,52		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	22,22		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22,22		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22,22		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	25,00		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	25,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	25,00		



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Receita - Especificação da Receita
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	160.511,78
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	46.460,10
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	46.460,10
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	963,08
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	775,54
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	187,54
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	113.088,60
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	113.088,60

(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	37.639.273,58
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	37.639.273,58
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	15.950.289,13
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação Rece	15.950.289,13
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Ent	21.688.984,45
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito	21.688.984,45

Total de Deduções..... 45.341.712,24
Total da Receita Líquida.. 400.503.564,63



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Receita - Especificação da Receita
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos

Total

Recursos não Vinculados de Impostos

RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	73.690.638,46
Receita Patrimonial	571.451,87
Transferências Correntes	195.504.371,48

Soma	269.766.461,81

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 269.766.461,81

Outros Recursos não Vinculados

RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	16.070.531,31
Receita Patrimonial	1.144.337,76
Receita de Serviços	831.077,53
Transferências Correntes	1.587.697,40
Outras Receitas Correntes	4.147.863,53

Soma	23.781.507,53

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	1.042.776,63

Soma	1.042.776,63 24.824.284,16

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial	435.164,38
Transferências Correntes	99.380.902,22

Soma	99.816.066,60

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 99.816.066,60

Transferência do Salário-Educação

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial	75.182,00
Transferências Correntes	5.991.054,23

Soma	6.066.236,23

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 6.066.236,23

Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Receita - Especificação da Receita
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

(PNAE)

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 41.096,33
Transferências Correntes 1.625.629,23

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos

Total

Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 1.666.725,56

Soma 0,00 1.666.725,56

Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 26.121,19
Transferências Correntes 794.193,62

Soma 820.314,81

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 820.314,81

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 2.848,28
Transferências Correntes 20.463.888,94

Soma 20.466.737,22

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 20.466.737,22

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 58.014,96
Transferências Correntes 5.130.000,00

Soma 5.188.014,96

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 5.188.014,96

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

RECEITAS CORRENTES

Transferências Correntes 776.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Receita - Especificação da Receita
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

	Soma	776.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	776.000,00

Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social

RECEITAS CORRENTES			
Transferências Correntes		349.347,83	

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos

Total

Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social

	Soma	349.347,83	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	349.347,83

Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

RECEITAS CORRENTES			
Transferências Correntes		380.000,00	
	Soma	380.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	380.000,00

Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

RECEITAS CORRENTES			
Contribuições		6.151.482,84	
	Soma	6.151.482,84	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	6.151.482,84

Recursos Vinculados ao Trânsito

RECEITAS CORRENTES			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho		508.000,00	
Transferências Correntes		681.000,00	
	Soma	1.189.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
	Soma	0,00	1.189.000,00

Recursos provenientes de taxas e contribuições

RECEITAS CORRENTES			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho		1.046.032,03	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Receita - Especificação da Receita
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Receita Patrimonial	15.445,70	

Soma	1.061.477,73	1.061.477,73

Recursos de Operações de Crédito

RECEITAS CORRENTES		

Soma	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	3.371.489,00	

Soma	3.371.489,00	3.371.489,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos	Total
Recursos de Operações de Crédito	

Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais

RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	5.204,00	
Outras Receitas Correntes	733.434,12	

Soma	738.638,12	
RECEITAS DE CAPITAL		

Soma	0,00	738.638,12

Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	3.213.000,00	

Soma	3.213.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		

Soma	0,00	3.213.000,00

Resumo Geral		
RECEITAS CORRENTES	441.431.011,24	
RECEITAS CORRENTES INTRA	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	4.414.265,63	
RECEITAS DE CAPITAL INTRA	0,00	

Total Geral	445.845.276,87	

(-) Dedução de Receita - Renúncia	2.641.036,16
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos	5.061.402,50



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 2) Receita - Especificação da Receita
Janeiro de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	37.639.273,58

Total das Deduções	45.341.712,24

Total das Receita Líquida	400.503.564,63

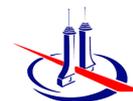
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Nov/2022, 15h e 43m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

III – anexos orçamentários nº 6 - Programas de Trabalho



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		14.705.956,37		14.705.956,37
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa		14.705.956,37		14.705.956,37
01.031.4100.0.000.000	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		11.074.102,38		11.074.102,38
01.031.4100.4.138.000	ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO		8.880.305,60		8.880.305,60
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		7.060.305,60		7.060.305,60
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.290.000,00		1.290.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		160.000,00		160.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.2.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00		2.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		225.000,00		225.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		100.000,00		100.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		38.000,00		38.000,00
01.031.4100.4.139.000	ESCOLA DO LEGISLATIVO, BIBLIOTECA DA CAMARA, CAMARA.COM, ACESSO A INFORMAÇÃO		225.000,00		225.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		120.000,00		120.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		60.000,00		60.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		45.000,00		45.000,00
01.031.4100.4.140.000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO		600.000,00		600.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		600.000,00		600.000,00
01.031.4100.4.141.000	APOSENTADORIAS E PENSÕES		1.368.796,78		1.368.796,78
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF		871.949,91		871.949,91
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES		496.846,87		496.846,87
01.031.4101.0.000.000	MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		2.899.167,50		2.899.167,50
01.031.4101.4.142.000	MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		2.315.167,50		2.315.167,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		450.000,00		450.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		20.000,00		20.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		745.000,00		745.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		631.000,00		631.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		390.000,00		390.000,00
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.500,00		1.500,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.667,50		2.667,50
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		65.000,00		65.000,00
01.031.4101.4.143.000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS		300.000,00		300.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00		300.000,00
01.031.4101.4.144.000	DIVULGAÇÃO OFICIAL INSTITUCIONAL		284.000,00		284.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		284.000,00		284.000,00
01.031.4102.0.000.000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA		580.000,00		580.000,00
01.031.4102.4.145.000	MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		580.000,00		580.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00		70.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		90.000,00		90.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		150.000,00		150.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00		200.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00		70.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

01.031.4103.0.000.000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	152.486,49	152.486,49
01.031.4103.4.146.000	AQUISIÇÃO DE TERRENOS OU PRÉDIOS QUE SE ADAPTEM AOS INTERESSES DE AMPLIAÇÃO DA CASA LEGISLATIVA.	152.486,49	152.486,49
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	200,00	200,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	152.286,49	152.286,49



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.031.4104.0.000.000	AQUISIÇÃO DE VEICULO		200,00		200,00
01.031.4104.4.147.000	AQUISIÇÃO DE VEICULO		200,00		200,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200,00		200,00
	Total Unidade Orçamentária.....		14.705.956,37		14.705.956,37
	Total do Órgão		14.705.956,37		14.705.956,37



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 GABINETE PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE PREFEITO

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		235.000,00		235.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		200.000,00		200.000,00
04.122.4200.0.000.000	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		200.000,00		200.000,00
04.122.4200.6.195.000	Gestão do GAPRE		200.000,00		200.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		74.000,00		74.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		15.000,00		15.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00		2.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.000,00		6.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		35.000,00		35.000,00
04.124.4200.0.000.000	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		35.000,00		35.000,00
04.124.4200.6.196.000	Prover a Controladoria Geral do Município de condições para o pleno exercício de suas funções e atribuições.		35.000,00		35.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.500,00		3.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00		9.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.600,00		1.600,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		8.000,00		8.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		2.000,00		2.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		300,00		300,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		600,00		600,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		36.981,99		36.981,99
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		24.981,99		24.981,99
06.182.4200.0.000.000	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		24.981,99		24.981,99
06.182.4200.6.197.000	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil		24.981,99		24.981,99
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		281,99		281,99
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		18.000,00		18.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200,00		200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.500,00		1.500,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00		100,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		800,00		800,00
06.183.0000.0.000.000	Informação e Inteligência		12.000,00		12.000,00
06.183.4200.0.000.000	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		12.000,00		12.000,00
06.183.4200.6.198.000	GGIM - Gabinete de Gestão Integrada		12.000,00		12.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Municipal

3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00	1.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3.000,00	3.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1.500,00	1.500,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150,00	150,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 GABINETE PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE PREFEITO

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		150,00		150,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		3.000,00
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		50.000,00		50.000,00
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		50.000,00		50.000,00
14.422.4200.0.000.000	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		50.000,00		50.000,00
14.422.4200.6.199.000	Promoção de Igualdade Racial		50.000,00		50.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00		8.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		321.981,99		321.981,99

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 GABINETE PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.03 Gabinete do Vice Prefeito

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		200.000,00		200.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		200.000,00		200.000,00
04.122.4201.0.000.000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		200.000,00		200.000,00
04.122.4201.6.200.000	Gestão do GAVIP		66.000,00		66.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00		15.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
04.122.4201.6.201.000	Atenção e Suporte às Subprefeituras do Interior do Município		120.000,00		120.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	70.000,00	70.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00
04.122.4201.6.202.000	Manutenção dos Conselhos Municipais e Associações de Moradores	14.000,00	14.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	3.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	200.000,00	200.000,00
	Total do Órgão	521.981,99	521.981,99

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 03 SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade Orçamentária: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		292.000,00		292.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		292.000,00		292.000,00
04.122.4202.0.000.000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		292.000,00		292.000,00
04.122.4202.6.203.000	Gestão da SEGOV		292.000,00		292.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		17.000,00		17.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00		45.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.000,00		12.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		160.000,00		160.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		20.000,00		20.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00		3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.000,00		23.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		292.000,00		292.000,00
	Total do Órgão		292.000,00		292.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 04 PROCURAD. GERAL DO MUNICIPIO
Unidade Orçamentária: 04.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		886.181,81		886.181,81
04.061.0000.0.000.000	Ação Judiciária		886.181,81		886.181,81
04.061.4203.0.000.000	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		886.181,81		886.181,81
04.061.4203.6.204.000	Gestão da PROGEM		886.181,81		886.181,81
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		164.181,81		164.181,81
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		150.000,00		150.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		45.000,00		45.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		500,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.500,00		5.500,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		285.000,00		285.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		225.000,00		225.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		18.684.510,04		18.684.510,04
28.061.0000.0.000.000	Ação Judiciária		18.684.510,04		18.684.510,04
28.061.4204.0.000.000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS E RPV's		18.684.510,04		18.684.510,04
28.061.4204.6.205.000	Pagamento de Precatórios e RPV's		18.684.510,04		18.684.510,04
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		18.684.510,04		18.684.510,04
	Total Unidade Orçamentária.....		19.570.691,85		19.570.691,85
	Total do Órgão		19.570.691,85		19.570.691,85

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		9.151.000,00		9.151.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		9.151.000,00		9.151.000,00
04.122.4125.0.000.000	GESTÃO DA SECAD		9.151.000,00		9.151.000,00
04.122.4125.4.181.000	Manter e Aprimorar as Atividades da SECAD e Atender os Encargos Gerais do Município.		9.151.000,00		9.151.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00		120.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		9.600,00		9.600,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.000.000,00		4.000.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.356.900,00		1.356.900,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.258.000,00	3.258.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	75.000,00	75.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	176.000,00	176.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00	500,00
	Total Unidade Orçamentária.....	9.151.000,00	9.151.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.04 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		6.000.000,00		6.000.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		6.000.000,00		6.000.000,00
04.122.4126.0.000.000	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA DO MUNICIPIO		6.000.000,00		6.000.000,00
04.122.4126.4.182.000	Amortização da Dívida do Município.		6.000.000,00		6.000.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		6.000.000,00		6.000.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		6.000.000,00		6.000.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.05 Gestão de Pessoal

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		83.854.345,68		83.854.345,68
04.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		83.854.345,68		83.854.345,68
04.128.4127.0.000.000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		83.854.345,68		83.854.345,68
04.128.4127.4.183.000	FOLHA DE PAGAMENTO		83.854.345,68		83.854.345,68
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF		1.100.000,00		1.100.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES		1.800.000,00		1.800.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		56.945.684,39		56.945.684,39
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.305.613,91		13.305.613,91
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		424.476,17		424.476,17
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		757.445,46		757.445,46
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		6.871.341,75		6.871.341,75
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		2.649.784,00		2.649.784,00
	Total Unidade Orçamentária.....		83.854.345,68		83.854.345,68
	Total do Órgão		99.005.345,68		99.005.345,68



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 06 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade Orçamentária: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.440.000,00		1.440.000,00
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira		1.440.000,00		1.440.000,00
04.123.4000.0.000.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		1.440.000,00		1.440.000,00
04.123.4000.2.078.000	DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO		1.440.000,00		1.440.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		8.000,00		8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00		90.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		70.000,00		70.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		844.000,00		844.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000,00		3.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100.000,00		100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00		300.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.440.000,00		1.440.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 06 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade Orçamentária: 06.02 MANUTENÇÃO FUNREBOM

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		50.000,00		50.000,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		50.000,00		50.000,00
06.182.4004.0.000.000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS		40.000,00		40.000,00
06.182.4004.2.082.000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS		40.000,00		40.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		10.000,00		10.000,00
06.182.4005.0.000.000	PREVENIR, PROTEGER E SALVAR - EM NOME DE DEUS E EM DEFESA DA VIDA		10.000,00		10.000,00
06.182.4005.2.092.000	VIDAS ALHEIAS A SALVAR		10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		50.000,00		50.000,00
	Total do Órgão		1.490.000,00		1.490.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 SECR.MUN.SAUDE
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde		64.267.975,69		64.267.975,69
10.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		24.129.348,41		24.129.348,41
10.128.4163.0.000.000	GERENCIAMENTO DE PESSOAS		24.129.348,41		24.129.348,41
10.128.4163.4.243.000	Pagamento de Salários e Encargos Trabalhistas. Implementação de pisos nacionais de profissionais da saúde		24.129.348,41		24.129.348,41
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		17.009.348,41		17.009.348,41
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.500.000,00		2.500.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500.000,00		500.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		420.000,00		420.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		2.500.000,00		2.500.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		1.200.000,00		1.200.000,00
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica		20.013.095,04		20.013.095,04
10.301.4144.0.000.000	PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA		4.572.096,83		4.572.096,83
10.301.4144.4.224.000	Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão.		4.572.096,83		4.572.096,83
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		908.799,79		908.799,79
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		220.000,00		220.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		200.000,00		200.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		445.000,00		445.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.250.000,00		1.250.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00		10.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		670.000,00		670.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		238.000,00		238.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00		200.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		414.297,04		414.297,04
10.301.4145.0.000.000	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		3.002.400,00		3.002.400,00
10.301.4145.4.225.000	Estratégia Saúde da Família		3.002.400,00		3.002.400,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.402.400,00		1.402.400,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		400.000,00		400.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		580.000,00		580.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000,00		20.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00		250.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
10.301.4146.0.000.000	ESTRATEGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS		1.454.400,00		1.454.400,00
10.301.4146.4.226.000	Garantir a Cobertura das ações de promoção da saúde e Prevenção de doenças. Implantação do Piso Nacional dos ACS		1.454.400,00		1.454.400,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.000.000,00		1.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000,00		300.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		84.400,00		84.400,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		70.000,00		70.000,00
10.301.4153.0.000.000	FARMÁCIA BÁSICA		1.255.262,24		1.255.262,24
10.301.4153.4.233.000	ATENDIMENTO DE QUALIDADE AOS		1.255.262,24		1.255.262,24



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

USUÁRIOS DO SUS

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1.205.262,24	1.205.262,24
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00
10.301.4154.0.000.000	MANUTENÇÃO DA EQUIPE CONSULTORIO NA RUA	235.000,00	235.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 SECR.MUN.SAUDE
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.301.4154.4.234.000	Insumos e , capacitação profissional necessários para mapeamento de potenciais usuários junto à demais serviços a Irede de saúde, buscas ativas, abordagens em via pública e encaminhamentos		235.000,00		235.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		100.000,00		100.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00		40.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		33.000,00		33.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		25.000,00		25.000,00
10.301.4156.0.000.000	FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		2.984.000,00		2.984.000,00
10.301.4156.4.236.000	Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Investimento em infraestrutura, melhoria, ampliação e modernização de Unidades Básicas de Saúde e Investimento em infraestrutura, melhoria, ampliação		2.484.000,00		2.484.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		342.000,00		342.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		262.000,00		262.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		845.000,00		845.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		30.000,00		30.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100.000,00		100.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		280.000,00		280.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00		300.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		300.000,00		300.000,00
10.301.4156.4.281.000	Casa da Melhor Idade - Orçamento Participativo 2023		500.000,00		500.000,00
4.4.91.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00		500.000,00
10.301.4157.0.000.000	FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		47.000,00		47.000,00
10.301.4157.4.237.000	Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde		47.000,00		47.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		7.000,00		7.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
10.301.4159.0.000.000	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	4.774.632,16	4.774.632,16
10.301.4159.4.239.000	ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.	4.774.632,16	4.774.632,16
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4.774.632,16	4.774.632,16
10.301.4162.0.000.000	Primeira Infância Melhor - (PIM)	115.000,00	115.000,00
10.301.4162.4.242.000	Orientar as Famílias para que promovam o desenvolvimento das crianças desde a gestação ate os 3 anos	115.000,00	115.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	45.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
10.301.4164.0.000.000	PROGRAMA DE MELHORIA, ACESSO E	650.000,00	650.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 SECR.MUN.SAUDE
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA				
10.301.4164.4.244.000	Garantir padrão de Qualidade das Unidades cadastradas		650.000,00		650.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		450.000,00		450.000,00
10.301.4184.0.000.000	Serviço de Oftalmologia Municipal - HSCCU		546.000,00		546.000,00
10.301.4184.4.272.000	Serviço de Oftalmologia Municipal - HSCCU		546.000,00		546.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		546.000,00		546.000,00
10.301.4185.0.000.000	Aquisição de fraldas para dispensação		150.000,00		150.000,00
10.301.4185.4.273.000	Aquisição de fraldas para dispensação		150.000,00		150.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		150.000,00		150.000,00
10.301.4188.0.000.000	OFICINA TERAPÊUTICA		160.783,45		160.783,45
10.301.4188.4.276.000	OFICINA TERAPÊUTICA		160.783,45		160.783,45
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00		80.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		80.783,45		80.783,45
10.301.4189.0.000.000	Programa pre-natal		36.520,36		36.520,36
10.301.4189.4.277.000	Programa pre-natal		36.520,36		36.520,36
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		36.520,36		36.520,36
10.301.4190.0.000.000	Combate ao Racismo Institucional		30.000,00		30.000,00
10.301.4190.4.278.000	Combate ao Racismo Institucional		30.000,00		30.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		30.000,00		30.000,00
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		18.953.903,67		18.953.903,67
10.302.4147.0.000.000	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		6.347.667,30		6.347.667,30
10.302.4147.4.227.000	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		6.047.667,30		6.047.667,30
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		216.265,00		216.265,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		935.301,50		935.301,50
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.881.158,80		1.881.158,80
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		360.000,00		360.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.800.000,00		1.800.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		50.000,00		50.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		255.000,00		255.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		534.942,00		534.942,00
10.302.4147.4.255.000	SUBVENÇÃO AO HSCCU PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ENDOSCOPIA		300.000,00		300.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		300.000,00		300.000,00
10.302.4148.0.000.000	SERVIÇO MUNICIPAL DE HEMODIALISE		1.900.000,00		1.900.000,00
10.302.4148.4.228.000	ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.		1.500.000,00		1.500.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.500.000,00		1.500.000,00
10.302.4148.4.229.000	Garantir o Atendimento a 100% dos chamados enviados pela regulação 192 para a base Uruguaiana, dentro do território de referência.		300.000,00		300.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	300.000,00	300.000,00
10.302.4148.4.238.000	ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	100.000,00	100.000,00
10.302.4149.0.000.000	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192	1.906.410,27	1.906.410,27



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 SECR.MUN.SAUDE
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.302.4149.4.229.000	Garantir o Atendimento a 100% dos chamados enviados pela regulação 192 para a base Uruguaiana, dentro do território de referência.		1.906.410,27		1.906.410,27
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.214.667,55		1.214.667,55
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		215.394,72		215.394,72
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		150.000,00		150.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		111.348,00		111.348,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		190.000,00		190.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		5.000,00
10.302.4155.0.000.000	CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		383.019,45		383.019,45
10.302.4155.4.235.000	PROSSEGUIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CAPS II.		383.019,45		383.019,45
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		2.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		302.669,45		302.669,45
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		35.000,00		35.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		38.350,00		38.350,00
10.302.4158.0.000.000	BANCO DE SANGUE MUNICIPAL		340.000,00		340.000,00
10.302.4158.4.238.000	ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.		340.000,00		340.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		340.000,00		340.000,00
10.302.4161.0.000.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE CIRURGIAS ELETIVAS		600.000,00		600.000,00
10.302.4161.4.241.000	ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.		600.000,00		600.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		600.000,00		600.000,00
10.302.4166.0.000.000	PRONTO SOCORRO		4.800.000,00		4.800.000,00
10.302.4166.4.246.000	ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.		4.800.000,00		4.800.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.800.000,00		4.800.000,00
10.302.4178.0.000.000	HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA - HSCCU		1.899.446,65		1.899.446,65
10.302.4178.4.265.000	SERVIÇO DE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA - HSCCU		1.899.446,65		1.899.446,65
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.899.446,65		1.899.446,65
10.302.4186.0.000.000	CAPS AD		477.360,00		477.360,00
10.302.4186.4.274.000	MANUTENÇÃO DO CAPS AD		477.360,00		477.360,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		277.360,00		277.360,00
10.302.4191.0.000.000	Apoio financeiro ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana		300.000,00		300.000,00
10.302.4191.4.279.000	Apoio financeiro ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana		300.000,00		300.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	300.000,00	300.000,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária	430.923,52	430.923,52
10.304.4152.0.000.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	430.923,52	430.923,52
10.304.4152.4.232.000	Realizar ações educativas de esclarecimento à população e confecção de material instrutivo dirigido aos usuários, visando a construção de uma consciência Sanitária individual e coletiva.	430.923,52	430.923,52
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15.365,31	15.365,31
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	176.947,01	176.947,01
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	168.611,20	168.611,20
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica	740.705,05	740.705,05
10.305.4150.0.000.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	479.344,96	479.344,96
10.305.4150.4.230.000	Vacinação, vigilância das doenças, educação em saúde venção, seminários. Realizar Vigilância da Água para consumo humano.	479.344,96	479.344,96
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	290.000,00	290.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	40.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	45.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	59.344,96	59.344,96
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00
10.305.4151.0.000.000	PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS	96.117,59	96.117,59
10.305.4151.4.231.000	Execução de 100% do Plano de Ação Anual DST/AIDS e Hepatites Virais.	96.117,59	96.117,59
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	48.942,91	48.942,91
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.174,68	12.174,68
10.305.4160.0.000.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / NUCLEO HOSPITALAR EPIDEMIOLÓGICO	60.000,00	60.000,00
10.305.4160.4.240.000	Identificação dos casos, notificação imediata e encaminhamento para tratamento.	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	60.000,00	60.000,00
10.305.4165.0.000.000	PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE, ZIKA E CHICUNGUNYA, LEISHMANIOSE E DOENÇA DE CHAGAS.	105.242,50	105.242,50
10.305.4165.4.245.000	LEVANTAMENTO DO INDICE DE AEDES AEGYPTI, VISITAS A PONTOS ESTRATEGICOS, REALIZAÇÃO DO LIRA, COLOCAÇÃO DE LARVICIDAS E INSETICIDAS, BORRIFAÇÃO CONTRA O FLEBOTOMO	105.242,50	105.242,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	55.242,50	55.242,50
	Total Unidade Orçamentária.....	64.267.975,69	64.267.975,69
	Total do Órgão	64.267.975,69	64.267.975,69



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 09 SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		36.409.277,43		36.409.277,43
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		22.941.442,06		22.941.442,06
12.361.4134.0.000.000	GESTÃO DA SEMED		17.702.536,60		17.702.536,60
12.361.4134.4.191.000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A EDUCAÇÃO		21.000,00		21.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		8.000,00		8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		5.000,00
12.361.4134.4.192.000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		16.718.036,60		16.718.036,60
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		11.949.380,62		11.949.380,62
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.744.655,98		1.744.655,98
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100.000,00		100.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		324.000,00		324.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.800.000,00		1.800.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		800.000,00		800.000,00
12.361.4134.4.195.000	TRANSPORTE DE SERVIDORES		210.000,00		210.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		210.000,00		210.000,00
12.361.4134.4.196.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA DAS ESCOLAS		644.500,00		644.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		300.000,00		300.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		300.000,00		300.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		44.500,00		44.500,00
12.361.4134.4.197.000	MANUTENÇÃO DA FROTA		105.000,00		105.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		5.000,00
12.361.4134.4.198.000	CONCURSO PÚBLICO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
12.361.4134.4.199.000	REFORMAS, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
12.361.4135.0.000.000	MERENDA MAIS SABOROSA		1.477.330,37		1.477.330,37
12.361.4135.4.201.000	GARANTIR A MERENDA DE QUALIDADE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL. MERENDA NAS FÉRIAS.		1.327.330,37		1.327.330,37
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.327.330,37		1.327.330,37
12.361.4135.4.202.000	MODERNIZAÇÃO DAS COZINHAS ESCOLARES		150.000,00		150.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
12.361.4136.0.000.000	TRANSPORTANDO SONHOS		820.314,81		820.314,81
12.361.4136.4.203.000	TRANSPORTE ESCOLAR RURAL		820.314,81		820.314,81
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		820.314,81		820.314,81
12.361.4137.0.000.000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		2.941.260,28		2.941.260,28



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

12.361.4137.4.190.000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES	33.000,00	33.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	8.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00	4.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	20.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00
12.361.4137.4.204.000	HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS ESCOLAS, INCLUINDO ESPAÇOS DE RECREAÇÃO E PRÁTICAS DESPORTIVAS ESCOLARES, PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS.	603.000,00	603.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	400.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	200.000,00	200.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00	3.000,00
12.361.4137.4.205.000	AQUIS. MAT DIDÁTICOS PEDAG E INVEST EM AÇÕES E PROJ EDUCAT VOLTADOS AO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS, ADOLESC E MULHERES E PARA O ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE DISCRIM EM NOSSA SOCIEDADE	450.000,00	450.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	350.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00
12.361.4137.4.206.000	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAMENTAS E VEÍCULOS.	250.000,00	250.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00
12.361.4137.4.207.000	SEGURANÇA NA ESCOLA	355.000,00	355.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	135.000,00	135.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	220.000,00	220.000,00
12.361.4137.4.208.000	GESTÃO DEMOCRÁTICA	366.000,00	366.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	365.000,00	365.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.000,00	1.000,00
12.361.4137.4.209.000	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
12.361.4137.4.210.000	UNIFORME ESCOLAR. DISTRIBUIÇÃO ABSORVENTES	834.260,28	834.260,28
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	834.260,28	834.260,28
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	13.467.835,37	13.467.835,37
12.365.4134.0.000.000	GESTÃO DA SEMED	9.173.964,23	9.173.964,23
12.365.4134.4.194.000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	3.790.000,00	3.790.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00	400.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	90.000,00	90.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	800.000,00	800.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	700.000,00	700.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	300.000,00	300.000,00
12.365.4134.4.196.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA DAS ESCOLAS	650.000,00	650.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	300.000,00	300.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	300.000,00	300.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	50.000,00
12.365.4134.4.290.000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	4.733.964,23	4.733.964,23
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.443.964,23	2.443.964,23



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00	400.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	90.000,00	90.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	800.000,00	800.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	700.000,00	700.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	300.000,00	300.000,00
12.365.4135.0.000.000	MERENDA MAIS SABOROSA	1.439.395,19	1.439.395,19
12.365.4135.4.201.000	GARANTIR A MERENDA DE QUALIDADE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL. MERENDA NAS FÉRIAS.	1.289.395,19	1.289.395,19
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	55.000,00	55.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.234.395,19	1.234.395,19
12.365.4135.4.202.000	MODERNIZAÇÃO DAS COZINHAS ESCOLARES	150.000,00	150.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 09 SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
12.365.4138.0.000.000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO INFANTIL		2.854.475,95		2.854.475,95
12.365.4138.4.190.000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES		5.500,00		5.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.500,00		2.500,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500,00		2.500,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		500,00
12.365.4138.4.199.000	REFORMAS, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
12.365.4138.4.211.000	HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS ESCOLAS, INCLUINDO ESPAÇOS DE RECREAÇÃO E PRÁTICAS DESPORTIVAS ESCOLARES, PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS.		517.975,95		517.975,95
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		270.000,00		270.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		242.975,95		242.975,95
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		5.000,00
12.365.4138.4.212.000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS.		300.000,00		300.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		200.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
12.365.4138.4.213.000	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAMENTAS E VEÍCULOS.		150.000,00		150.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
12.365.4138.4.214.000	SEGURANÇA NA ESCOLA		350.000,00		350.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		135.000,00		135.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		215.000,00		215.000,00
12.365.4138.4.215.000	GESTÃO DEMOCRÁTICA		278.000,00		278.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		277.000,00		277.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
12.365.4138.4.216.000	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
12.365.4138.4.217.000	UNIFORME ESCOLAR		700.000,00		700.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		700.000,00		700.000,00
12.365.4138.4.289.000	Construção de escola de educação infantil - loteamento Olavo Rodrigues - Orçamento Participativo 2023		500.000,00		500.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00		500.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			36.409.277,43		36.409.277,43



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 09 SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 09.03 FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		99.816.066,60		99.816.066,60
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		70.481.066,60		70.481.066,60
12.361.4134.0.000.000	GESTÃO DA SEMED		64.281.066,60		64.281.066,60
12.361.4134.4.192.000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		59.070.806,51		59.070.806,51
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		48.000.000,00		48.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.070.806,51		8.070.806,51
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		500.000,00		500.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		2.000.000,00		2.000.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		500.000,00		500.000,00
12.361.4134.4.196.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA DAS ESCOLAS		1.000.000,00		1.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500.000,00		500.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		500.000,00		500.000,00
12.361.4134.4.199.000	REFORMAS, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.		3.810.260,09		3.810.260,09
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		610.260,09		610.260,09
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000.000,00		3.000.000,00
12.361.4134.4.200.000	PARCERIA COM A ESCOLA		400.000,00		400.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		400.000,00		400.000,00
12.361.4136.0.000.000	TRANSPORTANDO SONHOS		5.000.000,00		5.000.000,00
12.361.4136.4.203.000	TRANSPORTE ESCOLAR RURAL		5.000.000,00		5.000.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000.000,00		5.000.000,00
12.361.4137.0.000.000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		1.200.000,00		1.200.000,00
12.361.4137.4.295.000	INICIAÇÃO A ROBÓTICA		1.200.000,00		1.200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00		500.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500.000,00		500.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00		200.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		29.335.000,00		29.335.000,00
12.365.4134.0.000.000	GESTÃO DA SEMED		28.260.000,00		28.260.000,00
12.365.4134.4.194.000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		7.430.000,00		7.430.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		5.500.000,00		5.500.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.200.000,00		1.200.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		120.000,00		120.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		480.000,00		480.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		130.000,00		130.000,00
12.365.4134.4.196.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA DAS ESCOLAS		600.000,00		600.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		300.000,00		300.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		300.000,00		300.000,00
12.365.4134.4.199.000	REFORMAS, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.		2.800.000,00		2.800.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00		400.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		400.000,00		400.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00	2.000.000,00
12.365.4134.4.200.000	PARCERIA COM A ESCOLA	400.000,00	400.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	400.000,00	400.000,00
12.365.4134.4.290.000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	17.030.000,00	17.030.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	13.000.000,00	13.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500.000,00	2.500.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 09 SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 09.03 FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		280.000,00		280.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.000.000,00		1.000.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		250.000,00		250.000,00
12.365.4138.0.000.000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO INFANTIL		1.075.000,00		1.075.000,00
12.365.4138.4.218.000	AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL		1.075.000,00		1.075.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		150.000,00		150.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		900.000,00		900.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000,00		25.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		99.816.066,60		99.816.066,60
	Total do Órgão		136.225.344,03		136.225.344,03



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 17 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária: 17.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			1.300.000,00	1.300.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			1.300.000,00	1.300.000,00
99.999.9999.0.000.000	Reserva de Contingência			1.300.000,00	1.300.000,00
99.999.9999.0.009.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.300.000,00	1.300.000,00
9.9.99.99.99.01.00	RESERVA DE CONTINGENCIA P/ RISCOS FISCAI			650.000,00	650.000,00
9.9.99.99.99.02.00	RESERVA DE CONTING. P/CRED.ADIC.P.EXEC			650.000,00	650.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....			1.300.000,00	1.300.000,00
	Total do Órgão			1.300.000,00	1.300.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orçamentária: 21.01 Sec Mun de Desenvolvimento Economico

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		463.000,00		463.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		463.000,00		463.000,00
04.122.4105.0.000.000	GESTÃO DA SEMUDE		463.000,00		463.000,00
04.122.4105.4.148.000	MANUTENÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DA SEMUDE		463.000,00		463.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		22.000,00		22.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500,00		500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		407.000,00		407.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		500,00		500,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		500,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00		500,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		216.000,00		216.000,00
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural		175.000,00		175.000,00
20.606.4107.0.000.000	DIRETORIA DE AGRICULTURA		175.000,00		175.000,00
20.606.4107.4.155.000	POLÍTICAS DE EXTENSÃO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO.		175.000,00		175.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		164.000,00		164.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.500,00		3.500,00
20.608.0000.0.000.000	Promoção da Produção Agropecuária		41.000,00		41.000,00
20.608.4107.0.000.000	DIRETORIA DE AGRICULTURA		41.000,00		41.000,00
20.608.4107.4.152.000	SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		14.000,00		14.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		500,00		500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
20.608.4107.4.154.000	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AGROPECUÁRIO - COLÉGIO AGRÍCOLA MUNICIPAL.		13.000,00		13.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		500,00		500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00		4.000,00
20.608.4107.4.156.000	DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR		14.000,00		14.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

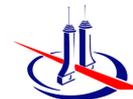
Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	13.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	500,00
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços	321.000,00	321.000,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial	317.000,00	317.000,00
23.691.4106.0.000.000	FOMENTAR AS ATIVIDADES SETORIAIS DE	17.000,00	17.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orçamentária: 21.01 Sec Mun de Desenvolvimento Economico

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.				
23.691.4106.4.149.000	JUNTA COMERCIAL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00		500,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500,00		1.500,00
23.691.4106.4.150.000	PROCON		4.000,00		4.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		500,00		500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
23.691.4106.4.151.000	DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.		8.000,00		8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.000,00		3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
23.691.4108.0.000.000	FOMENTANDO AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		300.000,00		300.000,00
23.691.4108.4.285.000	Revitalização do Mercado Público - Orçamento Participativo 2023 - Desenvolvimento Econômico		300.000,00		300.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00		300.000,00
23.693.0000.0.000.000	Comércio Exterior		4.000,00		4.000,00
23.693.4106.0.000.000	FOMENTAR AS ATIVIDADES SETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.		4.000,00		4.000,00
23.693.4106.4.153.000	DIRETORIA DE TRANSPORTE INTERNACIONAL E COMÉRCIO EXTERIOR		4.000,00		4.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500,00		1.500,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.000.000,00		1.000.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orçamentária: 21.04 Fundo de Desenvolvimento Economico

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		1.300.000,00		1.300.000,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		1.300.000,00		1.300.000,00
23.691.4108.0.000.000	FOMENTANDO AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.300.000,00		1.300.000,00
23.691.4108.4.157.000	FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.		1.300.000,00		1.300.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		200.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		430.000,00		430.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		56.000,00		56.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		500,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00		500,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00		300.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00		300.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.300.000,00		1.300.000,00
	Total do Órgão		2.300.000,00		2.300.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Unidade Orçamentária: 24.01 Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

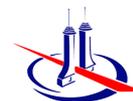
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		35.029.506,19		35.029.506,19
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		21.529.506,19		21.529.506,19
15.451.4013.0.000.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		169.000,00		169.000,00
15.451.4013.2.100.000	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA PARTE ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DA SEMIUR		169.000,00		169.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		100.000,00		100.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		28.000,00		28.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		2.000,00		2.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00		2.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00		2.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00		3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
15.451.4014.0.000.000	PRÓPRIOS MUNICIPAIS (PRÉDIOS, PRAÇAS E PARQUES)		628.506,19		628.506,19
15.451.4014.2.101.000	Adaptação de prédios municipais necessárias à acessibilidade, manutenção de praças e parques municipais. Implantação de brinquedos e aparelhos de ginástica. Revitalização do calçadão.		628.506,19		628.506,19
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		250.506,19		250.506,19
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		363.000,00		363.000,00
15.451.4015.0.000.000	PARQUE DE MÁQUINAS		1.547.254,25		1.547.254,25
15.451.4015.2.109.000	Manutenção do maquinário municipal.		777.254,25		777.254,25
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		230.000,00		230.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		467.254,25		467.254,25
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00		80.000,00
15.451.4015.2.110.000	Aquisição de maquinário.		250.000,00		250.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000,00		250.000,00
15.451.4015.2.111.000	Aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos e maquinário do Parque Municipal de Máquinas.		520.000,00		520.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		520.000,00		520.000,00
15.451.4023.0.000.000	Pavimentação e Conservação de Vias		11.700.000,00		11.700.000,00
15.451.4023.2.112.000	Manutenção das vias urbanas do Município.		4.500.000,00		4.500.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000.000,00		2.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.500.000,00		2.500.000,00
15.451.4023.2.113.000	Plano Municipal de Pavimentação		7.200.000,00		7.200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.700.000,00		1.700.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.500.000,00	2.500.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00	3.000.000,00
15.451.4025.0.000.000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PLUVIAL DO MUNICÍPIO	710.000,00	710.000,00
15.451.4025.2.115.000	Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município.	710.000,00	710.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00	330.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Unidade Orçamentária: 24.01 Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		130.000,00		130.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00		250.000,00
15.451.4026.0.000.000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO		6.564.745,75		6.564.745,75
15.451.4026.2.116.000	Manter e ampliar a rede de iluminação pública no Município.		6.064.745,75		6.064.745,75
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.430.000,00		1.430.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.334.745,75		4.334.745,75
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00		300.000,00
15.451.4026.4.288.000	Modernização da Iluminação pública - LED - Avenida Presidente Vargas - Orçamento Participativo 2023		500.000,00		500.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00		500.000,00
15.451.4027.0.000.000	FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE URUGUAIANA		210.000,00		210.000,00
15.451.4027.2.117.000	FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL		210.000,00		210.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		60.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		80.000,00		80.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000,00		60.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		13.500.000,00		13.500.000,00
15.452.4028.0.000.000	Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana		13.500.000,00		13.500.000,00
15.452.4028.2.118.000	Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana		13.500.000,00		13.500.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		13.000.000,00		13.000.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500.000,00		500.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		35.029.506,19		35.029.506,19



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Unidade Orçamentária: 24.02 FUNDESTRADAS

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		4.950.000,00		4.950.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		4.950.000,00		4.950.000,00
15.451.4024.0.000.000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR		4.950.000,00		4.950.000,00
15.451.4024.2.114.000	Manutenção e Conservação de Estradas do Interior.		4.950.000,00		4.950.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.700.000,00		4.700.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00		200.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		4.950.000,00		4.950.000,00
	Total do Órgão		39.979.506,19		39.979.506,19



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 26 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO
Unidade Orçamentária: 26.01 Secretaria de Planejamento Estratégico

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		276.000,00		276.000,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento		276.000,00		276.000,00
04.121.4029.0.000.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		276.000,00		276.000,00
04.121.4029.2.119.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		276.000,00		276.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		40.000,00		40.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		110.000,00		110.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000,00		20.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00		3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00		60.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		276.000,00		276.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 26 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO
Unidade Orçamentária: 26.02 Projeto PMAT-BNDES

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	3.875.489,00			3.875.489,00
04.125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização	3.875.489,00			3.875.489,00
04.125.4209.0.000.000	Projeto PMAT-BNDES	3.875.489,00			3.875.489,00
04.125.4209.3.011.000	Cadastro mobiliário e/ou imobiliário/multifinalitário	3.875.489,00			3.875.489,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	3.875.489,00			3.875.489,00
	Total Unidade Orçamentária.....	3.875.489,00			3.875.489,00
	Total do Órgão	3.875.489,00	276.000,00		4.151.489,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 29 Secretaria de Segurança e Trânsito
Unidade Orçamentária: 29.01 Secretaria de Segurança e Trânsito

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		175.000,00		175.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		175.000,00		175.000,00
04.122.4109.0.000.000	GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.		175.000,00		175.000,00
04.122.4109.4.158.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO. INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E CONTROLE DE DISTÚRBIOS, VEÍCULOS E NA MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA.		175.000,00		175.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		48.000,00		48.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		10.000,00		10.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00		2.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		2.186.000,00		2.186.000,00
06.181.0000.0.000.000	Policciamento		2.186.000,00		2.186.000,00
06.181.4110.0.000.000	OLHOS DA COMUNIDADE		862.000,00		862.000,00
06.181.4110.4.159.000	OLHOS DA COMUNIDADE		562.000,00		562.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		115.000,00		115.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00		200.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		50.000,00		50.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00		2.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000,00		80.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00		80.000,00
06.181.4110.4.283.000	Canais de Atendimento ao Cidadão - Orçamento Participativo 2023		300.000,00		300.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00		300.000,00
06.181.4111.0.000.000	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		1.324.000,00		1.324.000,00
06.181.4111.4.160.000	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO. INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E PARA MODERNIZAÇÃO DO TRÂNSITO E MELHORIA DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO		1.324.000,00		1.324.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		13.000,00		13.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		266.000,00		266.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		13.000,00		13.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		40.000,00		40.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	273.000,00	273.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	330.000,00	330.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.000,00	35.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	59.000,00	59.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.000,00	280.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		2.361.000,00	2.361.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 29 Secretaria de Segurança e Transito
Unidade Orçamentária: 29.01 Secretaria de Segurança e Transito

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
Total do Órgão			2.361.000,00		2.361.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 30 Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp
Unidade Orçamentária: 30.01 Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		578.000,00		578.000,00
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		70.000,00		70.000,00
15.452.4012.0.000.000	CIDADE ACESSÍVEL		70.000,00		70.000,00
15.452.4012.2.099.000	CIDADE ACESSÍVEL. IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS.		70.000,00		70.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		23.000,00		23.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00		40.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
15.453.0000.0.000.000	Transportes Coletivos Urbanos		508.000,00		508.000,00
15.453.4010.0.000.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE		118.000,00		118.000,00
15.453.4010.2.097.000	GARANTIR UM TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE QUALIDADE EM TODOS OS MODAIS E ASSEGURAR O DIREITO À ACESSIBILIDADE UNIVERSAL		118.000,00		118.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		35.000,00		35.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		10.000,00		10.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00		3.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
15.453.4011.0.000.000	VIABILIZA TRANSPORTE		390.000,00		390.000,00
15.453.4011.2.098.000	VIABILIZA TRANSPORTES		90.000,00		90.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	40.000,00	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.000,00	32.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
15.453.4011.4.284.000	Revitalização do terminal de passageiros de ônibus - Orçamento Participativo 2023	300.000,00	300.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	300.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	578.000,00	578.000,00
	Total do Órgão	578.000,00	578.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 31 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 31.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		1.951.000,00		1.951.000,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário		1.951.000,00		1.951.000,00
27.812.4016.0.000.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		434.000,00		434.000,00
27.812.4016.2.102.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		434.000,00		434.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00		80.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		60.000,00		60.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		70.000,00		70.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		10.000,00		10.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00		2.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000,00		80.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
27.812.4017.0.000.000	VIDA SAUDÁVEL		80.000,00		80.000,00
27.812.4017.2.103.000	INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER		80.000,00		80.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
27.812.4018.0.000.000	PARADESPORTO EM AÇÃO		100.000,00		100.000,00
27.812.4018.2.104.000	PARADESPORTO EM AÇÃO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		40.000,00
27.812.4019.0.000.000	INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER		570.000,00		570.000,00
27.812.4019.2.105.000	INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER		270.000,00		270.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		10.000,00		10.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		150.000,00		150.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		40.000,00
27.812.4019.2.135.000	Centro de Desenvolvimento Psicomotor e Esportivo - Orçamento Participativo 2023		300.000,00		300.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
27.812.4021.0.000.000	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER		670.000,00		670.000,00
27.812.4021.2.107.000	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER. CRIAÇÃO DO CENTRO AQUÁTICO MUNICIPAL. CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE		670.000,00		670.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

UMA PISTA DE BICICROSS/BMX

3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	30.000,00	30.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	440.000,00	440.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.000,00	67.000,00
27.812.4022.0.000.000	ESPORTE PARA TODOS	97.000,00	97.000,00
27.812.4022.2.108.000	ESPORTE PARA TODOS E INVESTIMENTO E APOIO AO ESPORTE AMADOR E AOS PROJETOS SOCIAIS DE VALORIZAÇÃO DO ESPORTE COMUNITÁRIO.	97.000,00	97.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	7.000,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		1.951.000,00	1.951.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 31 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 31.02 Fundo Municipal de Desporto

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		350.000,00		350.000,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário		350.000,00		350.000,00
27.812.4020.0.000.000	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER		350.000,00		350.000,00
27.812.4020.2.106.000	ESPORTE PARA TODOS E FOMENTO AO ESPORTE FEMININO E AO FUTEBOL AMADOR.		350.000,00		350.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		350.000,00		350.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		350.000,00		350.000,00
	Total do Órgão		2.301.000,00		2.301.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 32 Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentária: 32.01 Secretaria Municipal de Cultura

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		750.000,00		750.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		750.000,00		750.000,00
13.392.4139.0.000.000	GESTÃO DA SECULT		106.000,00		106.000,00
13.392.4139.4.219.000	Gestão da SECULT		106.000,00		106.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		40.000,00		40.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00		3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
13.392.4141.0.000.000	PROMOÇÃO CULTURAL, incluindo aquisição de instrumentos e acessórios musicais		600.000,00		600.000,00
13.392.4141.4.221.000	Cultura para todos, implantação de monumentos artísticos e valorização e promoção da cultura brasileira, gaúcha e investimentos em infraestrutura, organização de festas populares da cultura brasileira		300.000,00		300.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00		200.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00		100.000,00
13.392.4141.4.291.000	Conclusão da reforma do Teatro Municipal - Orçamento Participativo 2023		300.000,00		300.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00		300.000,00
13.392.4142.0.000.000	INCLUSÃO ATRAVES DA CULTURA		44.000,00		44.000,00
13.392.4142.4.222.000	Inclusão através da Cultura, investimentos na valorização e promoção da cultura afro-brasileira e indígena.		44.000,00		44.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		43.000,00		43.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		750.000,00		750.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 32 Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentária: 32.02 Fundo Municipal de Cultura

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		50.000,00		50.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		50.000,00		50.000,00
13.392.4140.0.000.000	Fundo Municipal de Cultura		50.000,00		50.000,00
13.392.4140.4.220.000	Cultura para todos		50.000,00		50.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		50.000,00		50.000,00
	Total do Órgão		800.000,00		800.000,00



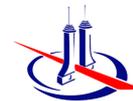
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 33 SecretariaMunicipal de Turismo
Unidade Orçamentária: 33.01 Secretaria Municipal de Turismo

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		560.000,00		560.000,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo		560.000,00		560.000,00
23.695.4128.0.000.000	GESTÃO DA SETUR		130.500,00		130.500,00
23.695.4128.4.184.000	Promover o desenvolvimento e crescimento da atividade turística em Uruguaiana		130.500,00		130.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		27.000,00		27.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		40.000,00		40.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		15.000,00		15.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		500,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
23.695.4129.0.000.000	VEM VIVER URUGUAIANA		30.000,00		30.000,00
23.695.4129.4.185.000	Fortalecimento Institucional do Turismo		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
23.695.4130.0.000.000	DESTINO URUGUAIANA		39.500,00		39.500,00
23.695.4130.4.186.000	Promoção e Comercialização do Destino Uruguaiana		39.500,00		39.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.500,00		5.500,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		4.000,00		4.000,00
23.695.4131.0.000.000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA		330.000,00		330.000,00
23.695.4131.4.187.000	Qualificação da Infraestrutura Turística		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00		15.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00		15.000,00
23.695.4131.4.282.000	Construção de Pórtico Turístico - Orçamento Participativo 2023		300.000,00		300.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00		300.000,00
23.695.4132.0.000.000	BEM RECEBER URUGUAIANA		30.000,00		30.000,00
23.695.4132.4.188.000	Qualificação de Produtos e Serviços Turísticos		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		560.000,00		560.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 33 Secretaria Municipal de Turismo
Unidade Orçamentária: 33.02 Fundo Municipal de Turismo

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		50.000,00		50.000,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo		50.000,00		50.000,00
23.695.4133.0.000.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMTUR		50.000,00		50.000,00
23.695.4133.4.189.000	Desenvolver ações de apoio ao Turismo		50.000,00		50.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000,00		4.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		50.000,00		50.000,00
	Total do Órgão		610.000,00		610.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 34 Sec. Habitação e Regularização Fundiária
Unidade Orçamentária: 34.01 Sec. Habitação e Regularização Fundiária

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		72.926,00		72.926,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		72.926,00		72.926,00
04.122.4006.0.000.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		72.926,00		72.926,00
04.122.4006.2.093.000	MANTER FUNCIONAMENTO EM PLENO A SEHARF		72.926,00		72.926,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500,00		1.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		3.000,00		3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.926,00		29.926,00
	Total Unidade Orçamentária.....		72.926,00		72.926,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 34 Sec. Habitação e Regularização Fundiária
Unidade Orçamentária: 34.02 Fundo Municipal de Habitação

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitação		850.000,00		850.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana		850.000,00		850.000,00
16.482.4007.0.000.000	PROGRAMA HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA		628.000,00		628.000,00
16.482.4007.2.094.000	Realizar cadastro prévio das famílias de baixa renda		328.000,00		328.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		12.000,00		12.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00		15.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		26.000,00		26.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		240.000,00		240.000,00
16.482.4007.4.286.000	Aquisição de casas volantes às famílias de extrema vulnerabilidade - Orçamento Participativo 2023		300.000,00		300.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00		300.000,00
16.482.4008.0.000.000	MORADIA DIGNA		107.000,00		107.000,00
16.482.4008.2.095.000	Realizar o cadastro prévio das famílias de baixa renda		107.000,00		107.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		107.000,00		107.000,00
16.482.4009.0.000.000	REURB - CASA LEGAL		115.000,00		115.000,00
16.482.4009.2.096.000	Realizar a regularização fundiária de moradias irregulares		115.000,00		115.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		115.000,00		115.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		850.000,00		850.000,00
	Total do Órgão		922.926,00		922.926,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 35.01 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		297.000,00		297.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		297.000,00		297.000,00
04.122.4112.0.000.000	GESTÃO DA SEDES		297.000,00		297.000,00
04.122.4112.4.161.000	FINANCIAR, EXECUTAR MONITORAR E AVALIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO PARTE INTEGRANTE DO SUAS NO ÂMBITO DA SEGURIDADE SOCIAL		297.000,00		297.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		85.000,00		85.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		175.000,00		175.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		100,00		100,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00		2.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.700,00		4.700,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		297.000,00		297.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 35.02 Fundo Municipal d Desenvolvimento Social

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		3.912.000,00		3.912.000,00
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		200.000,00		200.000,00
08.241.4118.0.000.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS		200.000,00		200.000,00
08.241.4118.4.170.000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO DE IDOSOS		200.000,00		200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00		200.000,00
08.242.0000.0.000.000	Assistência ao Portador de Deficiência		98.000,00		98.000,00
08.242.4116.0.000.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS		98.000,00		98.000,00
08.242.4116.4.167.000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS		98.000,00		98.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		98.000,00		98.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.017.000,00		1.017.000,00
08.243.4116.0.000.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS		27.000,00		27.000,00
08.243.4116.4.166.000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PSC LA		27.000,00		27.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		6.000,00		6.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
08.243.4118.0.000.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS		990.000,00		990.000,00
08.243.4118.4.169.000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CACAU I E II		310.000,00		310.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		220.000,00		220.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		40.000,00		40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
08.243.4118.4.172.000	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA		380.000,00		380.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		120.000,00		120.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00		20.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		30.000,00		30.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		5.000,00		5.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		40.000,00
08.243.4118.4.280.000	Aquisição de Imóvel - CACAU -		300.000,00		300.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Orçamento Participativo 2023

4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00	300.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária	2.597.000,00	2.597.000,00
08.244.4115.0.000.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/GESTÃO DO SUAS	312.000,00	312.000,00
08.244.4115.4.164.000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	312.000,00	312.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	50.000,00	50.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 35.02 Fundo Municipal d Desenvolvimento Social

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00		20.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00		80.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		80.000,00		80.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		5.000,00		5.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
08.244.4116.0.000.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS		110.000,00		110.000,00
08.244.4116.4.165.000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		110.000,00		110.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		30.000,00		30.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		5.000,00		5.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
08.244.4117.0.000.000	SERVIÇO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA		106.000,00		106.000,00
08.244.4117.4.168.000	MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA		106.000,00		106.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
08.244.4118.0.000.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS		131.000,00		131.000,00
08.244.4118.4.171.000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMÍLIAS		111.000,00		111.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00		70.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00	19.000,00
08.244.4118.4.173.000	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	20.000,00	20.000,00
08.244.4119.0.000.000	GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO/GESTÃO DO SUAS	227.000,00	227.000,00
08.244.4119.4.174.000	GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO	217.000,00	217.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	93.000,00	93.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 35.02 Fundo Municipal d Desenvolvimento Social

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		32.000,00		32.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		20.000,00		20.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		5.000,00		5.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.000,00		21.000,00
08.244.4119.4.175.000	3% CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL IGD - PBF		10.000,00		10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
08.244.4120.0.000.000	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/RESTAURANTE POPULAR E PADARIA		1.011.000,00		1.011.000,00
08.244.4120.4.176.000	PRODUZIR E DISTRIBUIR REFEIÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS QUE ESTÃO EM INSEGURANÇA ALIMENTAR		1.011.000,00		1.011.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		750.000,00		750.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00		200.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		40.000,00
08.244.4121.0.000.000	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, MEDIANTE A INCLUSÃO DE PÃO E LEITE		300.000,00		300.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

08.244.4121.4.177.000	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR, COM A INCLUSÃO DE PÃO E LEITE NA CESTA BÁSICA DISTRIBUÍDA.	300.000,00	300.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	300.000,00	300.000,00
08.244.4122.0.000.000	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	200.000,00	200.000,00
08.244.4122.4.178.000	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS E MEL, ORIUNDOS DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DOAÇÃO IMEDIATA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL	200.000,00	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	185.000,00	185.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
08.244.4123.0.000.000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	200.000,00	200.000,00
08.244.4123.4.179.000	GARANTIR OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS COMO AUXÍLIO FUNERAL E TRANSLADO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA OS MIGRANTES PARA O RETORNO A SEUS DOMICÍLIOS	200.000,00	200.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	170.000,00	170.000,00
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania	64.000,00	64.000,00
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus	64.000,00	64.000,00
14.422.4113.0.000.000	CONSELHO TUTELAR	30.000,00	30.000,00
14.422.4113.4.162.000	ENCAMINHAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO FATO QUE CONSTITUI INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA OU PENAL CONTRA OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; FISCALIZAR AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO; APLICAR MEDIDAS DE PROTEÇÃO	30.000,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3.000,00	3.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	3.000,00	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
14.422.4114.0.000.000	CONTROLE SOCIAL	34.000,00	34.000,00
14.422.4114.4.163.000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO IDOSO, SEGURANÇA ALIMENTAR, DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.	34.000,00	34.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		3.976.000,00	3.976.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 35.03 Fundo da Criança e Adolescente

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		384.347,83		384.347,83
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		384.347,83		384.347,83
08.243.4124.0.000.000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA- FUMDICAU		384.347,83		384.347,83
08.243.4124.4.180.000	CAPTAR E REPASSAR RECURSOS MEDIANTE CARTA DE CAPTAÇÃO E APROVAÇÃO DO COMDICAU PARA PARA AS ENTIDADES INSCRITAS NO CONSELHO E QUE FAZEM PARTE DA PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		384.347,83		384.347,83
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		239.000,00		239.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		55.000,00		55.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		20.000,00		20.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.347,83		30.347,83
	Total Unidade Orçamentária.....		384.347,83		384.347,83
	Total do Órgão		4.657.347,83		4.657.347,83



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 36 Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal
Unidade Orçamentária: 36.01 Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		822.565,45		822.565,45
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		822.565,45		822.565,45
18.541.4001.0.000.000	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM ESTAR ANIMAL		251.565,45		251.565,45
18.541.4001.2.079.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		251.565,45		251.565,45
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		40.000,00		40.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		40.000,00		40.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		5.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000,00		70.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.565,45		36.565,45
18.541.4002.0.000.000	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL		571.000,00		571.000,00
18.541.4002.2.080.000	BEM ESTAR ANIMAL		271.000,00		271.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		119.500,00		119.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		75.000,00		75.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00		40.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.500,00		36.500,00
18.541.4002.4.287.000	Canil Municipal - Construção de ambulatório veterinário - Orçamento Participativo 2023		300.000,00		300.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		75.000,00		75.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		75.000,00		75.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00		100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		50.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		822.565,45		822.565,45



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 36 Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal
Unidade Orçamentária: 36.02 Fundo de Meio Ambiente

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		427.434,55		427.434,55
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		427.434,55		427.434,55
18.541.4003.0.000.000	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE		427.434,55		427.434,55
18.541.4003.2.081.000	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE		427.434,55		427.434,55
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00		90.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00		4.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		73.434,55		73.434,55
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		23.000,00		23.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000,00		25.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000,00		80.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.000,00		120.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		427.434,55		427.434,55
	Total do Órgão		1.250.000,00		1.250.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 6) Programas de Trabalho
Janeiro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 37 ADM Fundo de Previdência de Uruguaiana
Unidade Orçamentária: 37.02 Fundo de Previdência de Uruguaiana

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social		1.400.000,00		1.400.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário		1.400.000,00		1.400.000,00
09.272.4208.0.000.000	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUAIANA		1.400.000,00		1.400.000,00
09.272.4208.6.210.000	Gestão do Fundo de Previdência de Uruguaiana		1.400.000,00		1.400.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF		300.000,00		300.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES		500.000,00		500.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		300.000,00		300.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000,00		50.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		100.000,00		100.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		100.000,00		100.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000,00		50.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência		1.813.000,00		1.813.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência		1.813.000,00		1.813.000,00
99.999.4208.0.000.000	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUAIANA		1.813.000,00		1.813.000,00
99.999.4208.6.210.000	Gestão do Fundo de Previdência de Uruguaiana		1.813.000,00		1.813.000,00
9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP		1.813.000,00		1.813.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		3.213.000,00		3.213.000,00
	Total do Órgão		3.213.000,00		3.213.000,00
	Total Geral	3.875.489,00	395.328.075,63	1.300.000,00	400.503.564,63

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 22/Nov/2022, 17h e 05m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

III – anexos orçamentários nº 7 – Demonstrativo das Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 7) Demonstrativo das funções e programas
Janeiro de 2023 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa		14.705.956,37		14.705.956,37
01.031.0000	Ação Legislativa		14.705.956,37		14.705.956,37
01.031.4100	PROPICIAR UM AMBIENTE ADEQUADO PARA O FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		11.074.102,38		11.074.102,38
01.031.4101	MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		2.899.167,50		2.899.167,50
01.031.4102	MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		580.000,00		580.000,00
01.031.4103	MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		152.486,49		152.486,49
01.031.4104	AQUISIÇÃO DE VEICULO TROCA/ AQUISIÇÃO		200,00		200,00
04.000.0000	Administração	3.875.489,00	102.700.209,01		106.575.698,01
04.061.0000	Ação Judiciária		241.937,33		241.937,33
04.061.4203	Dotar a PROGEM dos meios necessários para o pleno desenvolvimento de suas atividades e atribuições		241.937,33		241.937,33
04.121.0000	Planejamento e Orçamento		276.000,00		276.000,00
04.121.4029	REALIZAR A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PROMOVENDO A ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES EM DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		276.000,00		276.000,00
04.122.0000	Administração Geral		16.852.926,00		16.852.926,00
04.122.4006	MANTER A LOGISTICA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		72.926,00		72.926,00
04.122.4105	GARANTIR A FUNCIONALIDADE ADMINISTRATIVA DA SEMUDE.		463.000,00		463.000,00
04.122.4109	GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		177.000,00		177.000,00
04.122.4112	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA E UNIDADES DE APOIO		297.000,00		297.000,00
04.122.4125	1 - Manter e aprimorar as atividades da Secretaria Municipal de Administração; 2 - Manter de forma adequada todos os imóveis públicos, que estão sendo utilizados pela SECAD, adequar imóveis para melhor atender as necessidades dos setores da Secretaria e reformar/construir o Arquivo Geral, o Almoxarifado Central, a área física da Diretoria de Informática e as instalações hidráulica, elétrica e lógica do prédio principal da PMU; 3 - Estruturar a Diretoria de Informática com o necessário para a mesma prestar de forma adequada os serviços sob sua responsabilidade, especialmente promovendo a digitalização de documentos e a implantação do processo digital na PMU,		9.151.000,00		9.151.000,00



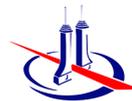
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 7) Demonstrativo das funções e programas
Janeiro de 2023 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

para os usuários internos e externos, e
a modernização dos equipamentos de T.
I. C. da SECAD;
4 - Atender despesas: de publicidade

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

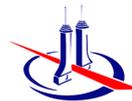
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	legal e gerais, exceto as vinculadas as atividades da SEMED, SMS, SEMUDE e SEDES;				
	5 - Adquirir Áreas de Interesse público; e				
	6 - Implantar e implementar projetos nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho; criar um ambiente de trabalho seguro, agradável, motivador e atrativo para os servidores da PMU, assistindo, motivando, valorizando e capacitando os servidores; e promover concursos públicos.				
04.122.4126	Amortização de dívidas contratadas pelo Município de Uruguaiana.		6.000.000,00		6.000.000,00
04.122.4200	Prover as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades e funções relativas ao GAPRE,		200.000,00		200.000,00
04.122.4201	Suprir as demandas decorrentes das atividades e atribuições do GAVIP, provendo pleno atendimento as necessidades das associações de moradores, conselhos municipais e subprefeituras do interior do município.		200.000,00		200.000,00
04.122.4202	Prover a SEGOV de meios para desenvolver suas atividades		292.000,00		292.000,00
04.123.0000	Administração Financeira		1.440.000,00		1.440.000,00
04.123.4000	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO PROPICIANDO A ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS		1.440.000,00		1.440.000,00
04.124.0000	Controle Interno		35.000,00		35.000,00
04.124.4200	Prover as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades e funções relativas ao GAPRE,		35.000,00		35.000,00
04.125.0000	Normatização e Fiscalização	3.875.489,00			3.875.489,00
04.125.4209	Modernizar e qualificar a gestão tributária e administrativa	3.875.489,00			3.875.489,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos		83.854.345,68		83.854.345,68
04.128.4127	Administrar a Folha de Pagamento do Município, buscando cumprir plenamente a legislação de pessoal (CLT, Estatuto e Constituição) e de segurança do trabalho; Contribuição para o RPPS; Implantação e implementação da Lei nº 4.663/2016, conforme determinação do processo nº 007027-0200/17-8 do TCE/RS.		83.854.345,68		83.854.345,68
06.000.0000	Segurança Pública		2.273.000,00		2.273.000,00
06.181.0000	Policiamento		2.186.000,00		2.186.000,00
06.181.4110	GARANTIR A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E ZELAR PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL		862.000,00		862.000,00
06.181.4111	GARANTIR A SEGURANÇA DE CONDUTORES E		1.324.000,00		1.324.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 7) Demonstrativo das funções e programas
Janeiro de 2023 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

06.182.0000	PEDESTRES NO TRÂNSITO				
06.182.0000	Defesa Civil		75.000,00		75.000,00
06.182.4004	PROPICIAR A GESTÃO DO FUNREBOM		40.000,00		40.000,00
06.182.4005	GARANTIR UMA SAUDE OCUPACIONAL E UMA RÁPIDA ATUAÇÃO NOS SINISTROS E SALVAMENTOS.		10.000,00		10.000,00
06.182.4200	Prover as consições necessárias para o desenvolvimento das atidades e funções		25.000,00		25.000,00
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	relativas ao GAPRE,				
06.183.0000	Informação e Inteligência		12.000,00		12.000,00
06.183.4200	Prover as consições necessárias para o desenvolvimento das atidades e funções relativas ao GAPRE,		12.000,00		12.000,00
08.000.0000	Assistência Social		4.317.347,83		4.317.347,83
08.241.0000	Assistência ao Idoso		200.000,00		200.000,00
08.241.4118	OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EM DIFERENTES MODALIDADE E EQUIPAMENTOS COM VISTAS A AFIANÇAR SEGURANÇA DE ACOLHIDA A INDIVÍDUOS E/OU FAMÍLIAS AFASTADOS TEMPORARIAMENTE DO NÚCLEO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIOS DE ORIGEM. PARA A SUA OFERTA DEVE-SE ASSEGURAR PROTEÇÃO INTEGRAL AOS SUJEITOS ATENDIDOS.		200.000,00		200.000,00
08.242.0000	Assistência ao Portador de Deficiência		98.000,00		98.000,00
08.242.4116	ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS DE CARÁTER ESPECIALIZADO QUE REQUEREM MAIOR ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA, COM COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS.		98.000,00		98.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.401.347,83		1.401.347,83
08.243.4116	ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS DE CARÁTER ESPECIALIZADO QUE REQUEREM MAIOR ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA, COM COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS.		27.000,00		27.000,00
08.243.4118	OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EM DIFERENTES MODALIDADE E EQUIPAMENTOS COM VISTAS A AFIANÇAR SEGURANÇA DE ACOLHIDA A INDIVÍDUOS E/OU FAMÍLIAS AFASTADOS TEMPORARIAMENTE DO NÚCLEO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIOS DE ORIGEM. PARA A SUA OFERTA DEVE-SE ASSEGURAR PROTEÇÃO INTEGRAL AOS SUJEITOS ATENDIDOS.		990.000,00		990.000,00
08.243.4124	CAPTAR E APLICAR OS RECURSOS DESTINADOS ÀS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VINCULADOS AO COMDICAU - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA		384.347,83		384.347,83



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 7) Demonstrativo das funções e programas
Janeiro de 2023 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

08.244.0000	Assistência Comunitária	2.618.000,00	2.618.000,00
08.244.4115	PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS	312.000,00	312.000,00
08.244.4116	ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS DE CARÁTER ESPECIALIZADO QUE REQUEREM MAIOR ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA, COM COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS	110.000,00	110.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.244.4117	DESTINADOS AO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS. OFERECER LOCAL DE ATENDIMENTO DESTINADO A DAR SUPORTE ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA		106.000,00		106.000,00
08.244.4118	OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EM DIFERENTES MODALIDADE E EQUIPAMENTOS COM VISTAS A AFIANÇAR SEGURANÇA DE ACOLHIDA A INDIVÍDUOS E/OU FAMÍLIAS AFASTADOS TEMPORARIAMENTE DO NÚCLEO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIOS DE ORIGEM. PARA A SUA OFERTA DEVE-SE ASSEGURAR PROTEÇÃO INTEGRAL AOS SUJEITOS ATENDIDOS.		131.000,00		131.000,00
08.244.4119	GERENCIAR A EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, OS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL		248.000,00		248.000,00
08.244.4120	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS QUE ESTÃO EM INSEGURANÇA ALIMENTAR		1.011.000,00		1.011.000,00
08.244.4121	CONTRIBUIR PARA A QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		300.000,00		300.000,00
08.244.4122	FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR LOCAL, MELHORAR O APORTE NUTRICIONAL DOS AUXÍLIOS EVENTUAIS RECEBIDOS POR FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FORNECER ALIMENTOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO, ELABORAR CURSOS DE APROVEITAMENTO INTEGRAL DE ALIMENTOS		200.000,00		200.000,00
08.244.4123	OFERTAR TEMPORARIAMENTE PARA PREVENIR E ENFRENTAR SITUAÇÕES PROVISÓRIAS DE VULNERABILIDADE DECORRENTES OU AGRAVADAS POR NASCIMENTO, MORTES, VULNERABILIDADES TEMPORÁRIAS E CALAMIDADES		200.000,00		200.000,00

09.000.0000	Previdência Social	1.400.000,00	1.400.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	1.400.000,00	1.400.000,00
09.272.4208	GARANTIR A GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUAIANA, PROVENDO OS	1.400.000,00	1.400.000,00

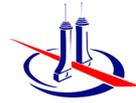


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 7) Demonstrativo das funções e programas
Janeiro de 2023 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

RECURSOS PARA PAGAMENTO DE
APOSENTADORIAS E PENSÕES.

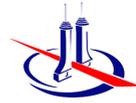
10.000.0000	Saúde	64.189.352,26	64.189.352,26		
10.128.0000	Formação de Recursos Humanos	24.129.348,41	24.129.348,41		
10.128.4163	GERENCIAMENTO DE PESSOAS	24.129.348,41	24.129.348,41		
10.301.0000	Atenção Básica	20.128.489,76	20.128.489,76		
10.301.4144	Fortalecimento da Atenção Básica, Acesso, Análise Permanente situação da Saúde da População	4.687.491,55	4.687.491,55		
10.301.4145	Fortalecimento da Atenção Básico, Acesso, Análise Permanente situação da Saúde da População	3.002.400,00	3.002.400,00		
10.301.4146	Garantir a Cobertura das Ações promoção da Saúde Prevenção de doenças	1.454.400,00	1.454.400,00		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.301.4153	PROMOÇÃO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS		1.255.262,24		1.255.262,24
10.301.4154	Ampliar o acesso da população em situação de rua à rede de atenção e ofertar, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde, por meio das equipes de Consultórios na Rua, serviços da Atenção Básica, que devem seguir os atributos desse ponto de atenção: ser porta de entrada, propiciar atenção integral e longitudinal e coordenar o cuidado da referida população in loco. realizar as atividades de forma itinerante e, quando necessário, utilizar as instalações das Unidades Básicas de Saúde do território, desenvolvendo ações em parceria com as equipes dessas unidades		235.000,00		235.000,00
10.301.4156	MANTER AS ESTRUTURAS FISICAS DA SMS, UBS E POLICLINICA EM PLENAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.		2.984.000,00		2.984.000,00
10.301.4157	Controle social		47.000,00		47.000,00
10.301.4159	MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO NO HSCCU		4.774.632,16		4.774.632,16
10.301.4162	Prevenção em saúde , educação e Assistencia Social		115.000,00		115.000,00
10.301.4164	Melhorar a Qualidade dos Serviços de Saúde		650.000,00		650.000,00
10.301.4184	Disponibilização de consultas, exames, tratamentos e cirurgias na especialidades de oftalmologia aos usuarios do SUS residentes em uruguaiana		546.000,00		546.000,00
10.301.4185	Atender as pessoas com incontinencia urinaria e fecal		150.000,00		150.000,00
10.301.4188	DESTINADA Á PROMOÇÃO DA SAÚDE, AS OFICINAS TERAPÊUTICAS TEM O INTUITO DE FORTALECER OS ESPAÇOS COMUNITÁRIOS DE CONVIVÊNCIA, DE PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL E DE PRODUÇÃO DE REDES DE SOLIDARIEDADE.		160.783,45		160.783,45
10.301.4189	articular redes de atenção de forma a garantir acesso vinculação e melhoria		36.520,36		36.520,36



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 7) Demonstrativo das funções e programas
Janeiro de 2023 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	da resolutividade				
10.301.4190	Garantir a população negra a efeticação da igualdade de oportunidades a defesa dos direitos etnicos individuais, coletivos e difusos e o combate a discriminação e as demais formas de intolerancia etnica		30.000,00		30.000,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		18.838.508,95		18.838.508,95
10.302.4147	Garantir aceso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidaes de saúde,		6.362.667,30		6.362.667,30
10.302.4148	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE HEMODIALISE NO MUNICÍPIO		1.900.000,00		1.900.000,00
10.302.4149	Fortalecer e implementar as ações de urgência e emergência, garantindo o acesso aos serviços através do atendimento de qualidade e humanizado		1.776.015,55		1.776.015,55
	no Serviço de Atendimento Móvel de Urgênia.				
10.302.4155	PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES DO CAPS.		383.019,45		383.019,45
10.302.4158	MANUTENÇÃO DO BANCO DE SANGUE MUNICIPAL		340.000,00		340.000,00
10.302.4161	MANUTENÇÃO DO CONVENIO DE CIRURGIAS ELETIVAS		600.000,00		600.000,00
10.302.4166	PRONTO SOCORRO		4.800.000,00		4.800.000,00
10.302.4178	Proporcionar o serviço de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista no município através do Hospital Santa Casa de Caridade.		1.899.446,65		1.899.446,65
10.302.4186	MANUTENÇÃO DO CAPS AD		477.360,00		477.360,00
10.302.4191	Apoiar atraves de repasse financeiro o Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana		300.000,00		300.000,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária		352.300,09		352.300,09
10.304.4152	Reduzir os riscos à saúde da população vinculados à utilização de serviços e ao consumo de produtos de interesse sanitário		352.300,09		352.300,09
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica		740.705,05		740.705,05
10.305.4150	Empreender ações de prevenção, identificação, notificação, controle de doenças e agravos. Alimentaros sistemas para registrar os dados e acessar indicadores.		479.344,96		479.344,96
10.305.4151	Alcançar a meta 90-90-90 - 90% de todas as pessoas vivendo com HIV diagnosticadas - 90% de todas as pessoas diagnosticadas em TARV - 90% das pessoas em TARV com supressão viral.		96.117,59		96.117,59
10.305.4160	Identificar, Educar, Prevenir as Doenças e Agravos, bem como notificar as ocorrências no âmbito hospitalar.		60.000,00		60.000,00
10.305.4165	Prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chicungunya, Leishmaniose e Doença de Chagas.		105.242,50		105.242,50



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 7) Demonstrativo das funções e programas
Janeiro de 2023 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

12.000.0000	Educação	136.225.344,03	136.225.344,03
12.361.0000	Ensino Fundamental	93.422.508,66	93.422.508,66
12.361.4134	GARANTIA DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	81.983.603,20	81.983.603,20
12.361.4135	GARANTIR MERENDA DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.477.330,37	1.477.330,37
12.361.4136	GARANTIR O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	5.820.314,81	5.820.314,81
12.361.4137	GARANTIR O ACESSO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL NO AMBITO DO MUNICÍPIO	4.141.260,28	4.141.260,28
12.365.0000	Educação Infantil	42.802.835,37	42.802.835,37
12.365.4134	GARANTIA DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	37.433.964,23	37.433.964,23
12.365.4135	GARANTIR MERENDA DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.439.395,19	1.439.395,19
12.365.4138	GARANTIR O ACESSO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO AMBITO DO MUNICÍPIO	3.929.475,95	3.929.475,95

13.000.0000	Cultura	800.000,00	800.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural	800.000,00	800.000,00
13.392.4139	Desenvolver a cultura no municipio em consonancia a diretrizes do governo	106.000,00	106.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	federal e estadual				
13.392.4140	Fomento á Cultura		50.000,00		50.000,00
13.392.4141	Incentivar a pratica da cultura comunitária para desenvolvimento da inclusão social		600.000,00		600.000,00
13.392.4142	Proporcionar a inclusão social, atraves da Cultura de crianças e adolescentes.		44.000,00		44.000,00

14.000.0000	Direitos da Cidadania	114.000,00	114.000,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	114.000,00	114.000,00
14.422.4113	ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DEFINIDOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	30.000,00	30.000,00
14.422.4114	ENVOLVER OS REPRESENTANTES SOCIAIS NA DISCUSSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS FORTALECENDO A REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL	34.000,00	34.000,00
14.422.4200	Prover as consições necessárias para o desenvolvimento das atidades e funções relativas ao GAPRE,	50.000,00	50.000,00

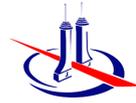
15.000.0000	Urbanismo	40.559.506,19	40.559.506,19
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	26.479.506,19	26.479.506,19
15.451.4013	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	171.000,00	171.000,00
15.451.4014	Adaptação de prédios municipais necessárias à acessibilidade, manutenção de praças e parques municipais. Implantação de brinquedos e aparelhos de ginástica.	628.506,19	628.506,19
15.451.4015	Manutenção do Maquinário Municipal.	1.680.000,00	1.680.000,00
15.451.4023	Proporcionar condições de trafegabilidade nas vias urbanas do Município.	11.700.000,00	11.700.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 7) Demonstrativo das funções e programas
Janeiro de 2023 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

15.451.4024	Dar trafegabilidade nas estradas do interior do Município para deslocamento de moradores e, também, escoamento da produção.	4.950.000,00	4.950.000,00
15.451.4025	Dar condições de escoamento de águas pluviais na área urbana do Município.	710.000,00	710.000,00
15.451.4026	Manter e ampliar a rede de iluminação pública no Município.	6.430.000,00	6.430.000,00
15.451.4027	Manter o pleno funcionamento e manutenção do Cemitério Público Municipal de Uruguaiana.	210.000,00	210.000,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	13.570.000,00	13.570.000,00
15.452.4012	UNIVERSALIZAR A INCLUSÃO DE TODAS AS PESSOAS NO CONTEXTO URBANO	70.000,00	70.000,00
15.452.4028	Manter o pleno funcionamento da coleta de lixo, transbordo, transporte e destino final do lixo, bem como a limpeza urbana no Município.	13.500.000,00	13.500.000,00
15.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos	510.000,00	510.000,00
15.453.4010	CRIAR UM AMBIENTE DE TRABALHO COM ESTRUTURA FÍSICA, COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS. PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, PLANEJAR, OPERAR E FISCALIZAR ADOTANDO MEDIDAS ADMINISTRATIVAS QUANTO AO TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.	120.000,00	120.000,00
15.453.4011	ATUAR NA MODERNIZAÇÃO DOS MODAIS DE TRANSPORTE, DISPONIBILIZANDO AOS CIDADÃOS UM SERVIÇO DE QUALIDADE QUE PERMITA A FÁCIL CIRCULAÇÃO COM ACESSIBILIDADE CONTEMPLANDO OS USUÁRIOS DOS DIFERENTES SERVIÇOS: ÔNIBUS, TÁXI, VANS ESCOLARES E OS DEMAIS QUE VIEREM A SER REGULAMENTOS.	390.000,00	390.000,00
16.000.0000	Habituação	850.000,00	850.000,00
16.482.0000	Habituação Urbana	850.000,00	850.000,00
16.482.4007	REDUZIR O DEFICIT HABITACIONAL DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA	628.000,00	628.000,00
16.482.4008	Fornecer kit de materiais para construção e reconstrução de moradias de famílias em situação precária, auxiliando de forma emergencial em situações de calamidade	107.000,00	107.000,00
16.482.4009	Regularizar lotes informais conforme Leia 13.465/2017	115.000,00	115.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	1.250.000,00	1.250.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	1.250.000,00	1.250.000,00
18.541.4001	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS	275.000,00	275.000,00
18.541.4002	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS	571.000,00	571.000,00
18.541.4003	PROMOVER AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SOCIEDADE	404.000,00	404.000,00
20.000.0000	Agricultura	216.000,00	216.000,00
20.606.0000	Extensão Rural	175.000,00	175.000,00
20.606.4107	REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA O FOMENTO DA AGRICULTURA LOCAL.	175.000,00	175.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 7) Demonstrativo das funções e programas
Janeiro de 2023 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

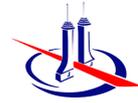
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária	41.000,00	41.000,00
20.608.4107	REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA O FOMENTO DA AGRICULTURA LOCAL.	41.000,00	41.000,00

23.000.0000	Comércio e Serviços	2.231.000,00	2.231.000,00
--------------------	----------------------------	---------------------	---------------------

23.691.0000	Promoção Comercial	1.617.000,00	1.617.000,00
23.691.4106	GARANTIR A FUNCIONALIDADE DAS ATIVIDADES INERENTES DE CADA SETOR DA SEMUDE.	17.000,00	17.000,00
23.691.4108	Aplicação de recursos arrecadados nas áreas de Desenvolvimento Econômico.	1.600.000,00	1.600.000,00
23.693.0000	Comércio Exterior	4.000,00	4.000,00
23.693.4106	GARANTIR A FUNCIONALIDADE DAS ATIVIDADES INERENTES DE CADA SETOR DA SEMUDE.	4.000,00	4.000,00
23.695.0000	Turismo	610.000,00	610.000,00
23.695.4128	Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.	130.500,00	130.500,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.695.4129	Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.		30.000,00		30.000,00
23.695.4130	Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.		39.500,00		39.500,00
23.695.4131	Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.		330.000,00		330.000,00
23.695.4132	Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na		30.000,00		30.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 7) Demonstrativo das funções e programas
Janeiro de 2023 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.

23.695.4133	Manter as atividades administrativas e operacionais da SETUR para melhoria da prestação de serviços ao público.	50.000,00	50.000,00
-------------	---	-----------	-----------

27.000.0000	Desporto e Lazer	2.301.000,00	2.301.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	2.301.000,00	2.301.000,00
27.812.4016	GARANTIR A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMEL	434.000,00	434.000,00
27.812.4017	PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA, INCLUSÃO SOCIAL E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER , DE PESSOAS DA TERCEIRA IDADE.	80.000,00	80.000,00
27.812.4018	PROPICIAR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER , DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.	100.000,00	100.000,00
27.812.4019	PROPICIAR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER, DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	570.000,00	570.000,00
27.812.4020	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER	350.000,00	350.000,00
27.812.4021	PROPORCIONAR A REFORMA, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO ESPORTE E LAZER.	670.000,00	670.000,00
27.812.4022	INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS PARA DESENVOLVER A	97.000,00	97.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	INCLUSÃO SOCIAL E PREVINIR COMORBIDADES.				

28.000.0000	Encargos Especiais	19.382.359,94	19.382.359,94
28.061.0000	Ação Judiciária	19.382.359,94	19.382.359,94
28.061.4204	Dotar do aporte necessário para fazer frente ao pagamento das dividas com precatórios e requisições de pequeno valor - RPV's	19.382.359,94	19.382.359,94
99.000.0000	Reserva de Contingência		3.113.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência		3.113.000,00
99.999.4208	GARANTIR A GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUAIANA, PROVENDO OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES.		1.813.000,00
99.999.9999	Atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, insuficiência de recursos dotados no orçamento e a necessidade de novos créditos orçamentários;		1.300.000,00

Total	3.875.489,00	393.515.075,63	400.503.564,63
--------------------	---------------------	-----------------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

III – anexos orçamentários nº 8 - Programas por Vínculos;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 8) Programas por vínculos
Janeiro de 2023 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	14.705.956,37		14.705.956,37
01.031.0000	Ação Legislativa	14.705.956,37		14.705.956,37
01.031.4100	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	11.074.102,38		11.074.102,38
01.031.4101	MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO P	2.899.167,50		2.899.167,50
01.031.4102	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	580.000,00		580.000,00
01.031.4103	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	152.486,49		152.486,49
01.031.4104	AQUISIÇÃO DE VEICULO	200,00		200,00
04.000.0000	Administração	103.204.209,01	3.371.489,00	106.575.698,01
04.061.0000	Ação Judiciária	241.937,33		241.937,33
04.061.4203	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPI	241.937,33		241.937,33
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	276.000,00		276.000,00
04.121.4029	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ	276.000,00		276.000,00
04.122.0000	Administração Geral	16.852.926,00		16.852.926,00
04.122.4006	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITA	72.926,00		72.926,00
04.122.4105	GESTÃO DA SEMUDE	463.000,00		463.000,00
04.122.4109	GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA D	177.000,00		177.000,00
04.122.4112	GESTÃO DA SEDES	297.000,00		297.000,00
04.122.4125	GESTÃO DA SECAD	9.151.000,00		9.151.000,00
04.122.4126	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA DO MUNICIPIO	6.000.000,00		6.000.000,00
04.122.4200	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREF	200.000,00		200.000,00
04.122.4201	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VIC	200.000,00		200.000,00
04.122.4202	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNI	292.000,00		292.000,00
04.123.0000	Administração Financeira	1.440.000,00		1.440.000,00
04.123.4000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZEND	1.440.000,00		1.440.000,00
04.124.0000	Controle Interno	35.000,00		35.000,00
04.124.4200	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREF	35.000,00		35.000,00
04.125.0000	Normatização e Fiscalização	504.000,00	3.371.489,00	3.875.489,00
04.125.4209	Projeto PMAT-BNDES	504.000,00	3.371.489,00	3.875.489,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos	83.854.345,68		83.854.345,68
04.128.4127	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	83.854.345,68		83.854.345,68
06.000.0000	Segurança Pública	1.592.000,00	681.000,00	2.273.000,00
06.181.0000	Policiamento	1.505.000,00	681.000,00	2.186.000,00
06.181.4110	OLHOS DA COMUNIDADE	862.000,00		862.000,00
06.181.4111	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	643.000,00	681.000,00	1.324.000,00
06.182.0000	Defesa Civil	75.000,00		75.000,00
06.182.4004	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAM	40.000,00		40.000,00
06.182.4005	PREVENIR, PROTEGER E SALVAR - EM NOME DE	10.000,00		10.000,00
06.182.4200	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREF	25.000,00		25.000,00
06.183.0000	Informação e Inteligência	12.000,00		12.000,00
06.183.4200	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREF	12.000,00		12.000,00
08.000.0000	Assistência Social	3.192.000,00	1.125.347,83	4.317.347,83
08.241.0000	Assistência ao Idoso	200.000,00		200.000,00
08.241.4118	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEX	200.000,00		200.000,00
08.242.0000	Assistência ao Portador de Deficiência	46.000,00	52.000,00	98.000,00
08.242.4116	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	46.000,00	52.000,00	98.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	955.000,00	446.347,83	1.401.347,83
08.243.4116	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	5.000,00	22.000,00	27.000,00
08.243.4118	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEX	915.000,00	75.000,00	990.000,00
08.243.4124	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	35.000,00	349.347,83	384.347,83
08.244.0000	Assistência Comunitária	1.991.000,00	627.000,00	2.618.000,00
08.244.4115	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/GESTÃO DO SUAS	40.000,00	272.000,00	312.000,00
08.244.4116	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	20.000,00	90.000,00	110.000,00
08.244.4117	SERVIÇO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO A MU	106.000,00		106.000,00
08.244.4118	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEX	81.000,00	50.000,00	131.000,00
08.244.4119	GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO/GESTÃO DO	33.000,00	215.000,00	248.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 8) Programas por vínculos
Janeiro de 2023 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

08.244.4120	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/RESTAU	1.011.000,00		1.011.000,00
08.244.4121	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/DISTRI	300.000,00		300.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.4122	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FA	200.000,00		200.000,00
08.244.4123	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	200.000,00		200.000,00
09.000.0000	Previdência Social	1.400.000,00		1.400.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	1.400.000,00		1.400.000,00
09.272.4208	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUA	1.400.000,00		1.400.000,00
10.000.0000	Saúde	38.534.600,08	25.654.752,18	64.189.352,26
10.128.0000	Formação de Recursos Humanos	24.129.348,41		24.129.348,41
10.128.4163	GERENCIAMENTO DE PESSOAS	24.129.348,41		24.129.348,41
10.301.0000	Atenção Básica	5.955.648,16	14.172.841,60	20.128.489,76
10.301.4144	PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA		4.687.491,55	4.687.491,55
10.301.4145	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		3.002.400,00	3.002.400,00
10.301.4146	ESTRATEGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS		1.454.400,00	1.454.400,00
10.301.4153	FARMÁCIA BÁSICA	350.000,00	905.262,24	1.255.262,24
10.301.4154	MANUTENÇÃO DA EQUIPE CONSULTORIO NA RUA		235.000,00	235.000,00
10.301.4156	FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	2.984.000,00		2.984.000,00
10.301.4157	FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO M	47.000,00		47.000,00
10.301.4159	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	2.003.648,16	2.770.984,00	4.774.632,16
10.301.4162	Primeira Infância Melhor - (PIM)	25.000,00	90.000,00	115.000,00
10.301.4164	PROGRAMA DE MELHORIA, ACESSO E QUALIDADE		650.000,00	650.000,00
10.301.4184	Serviço de Oftalmologia Municipal - HSCC	546.000,00		546.000,00
10.301.4185	Aquisição de fraldas para dispensação		150.000,00	150.000,00
10.301.4188	OFICINA TERAPÊUTICA		160.783,45	160.783,45
10.301.4189	Programa pre-natal		36.520,36	36.520,36
10.301.4190	Combate ao Racismo Institucional		30.000,00	30.000,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.299.446,65	10.539.062,30	18.838.508,95
10.302.4147	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB	300.000,00	6.062.667,30	6.362.667,30
10.302.4148	SERVIÇO MUNICIPAL DE HEMODIALISE	400.000,00	1.500.000,00	1.900.000,00
10.302.4149	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		1.776.015,55	1.776.015,55
10.302.4155	CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		383.019,45	383.019,45
10.302.4158	BANCO DE SANGUE MUNICIPAL		340.000,00	340.000,00
10.302.4161	PROGRAMA MUNICIPAL DE CIRURGIAS ELETIVAS	600.000,00		600.000,00
10.302.4166	PRONTO SOCORRO	4.800.000,00		4.800.000,00
10.302.4178	HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONI	1.899.446,65		1.899.446,65
10.302.4186	CAPS AD		477.360,00	477.360,00
10.302.4191	Apoio financeiro ao Hospital Santa Casa	300.000,00		300.000,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	150.156,86	202.143,23	352.300,09
10.304.4152	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	150.156,86	202.143,23	352.300,09
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica		740.705,05	740.705,05
10.305.4150	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		479.344,96	479.344,96
10.305.4151	PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS		96.117,59	96.117,59
10.305.4160	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / NUCLEO HOSP		60.000,00	60.000,00
10.305.4165	PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE, ZIKA E C		105.242,50	105.242,50
12.000.0000	Educação	127.672.067,43	8.553.276,60	136.225.344,03
12.361.0000	Ensino Fundamental	88.384.603,20	5.037.905,46	93.422.508,66
12.361.4134	GESTÃO DA SEMED	81.878.603,20	105.000,00	81.983.603,20
12.361.4135	MERENDA MAIS SABOROSA		1.477.330,37	1.477.330,37
12.361.4136	TRANSPORTANDO SONHOS	5.000.000,00	820.314,81	5.820.314,81
12.361.4137	EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO FUNDA	1.506.000,00	2.635.260,28	4.141.260,28
12.365.0000	Educação Infantil	39.287.464,23	3.515.371,14	42.802.835,37
12.365.4134	GESTÃO DA SEMED	37.433.964,23		37.433.964,23
12.365.4135	MERENDA MAIS SABOROSA		1.439.395,19	1.439.395,19
12.365.4138	EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO INFAN	1.853.500,00	2.075.975,95	3.929.475,95



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 8) Programas por vínculos
Janeiro de 2023 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

13.000.0000	Cultura	800.000,00	800.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural	800.000,00	800.000,00
13.392.4139	GESTÃO DA SECULT	106.000,00	106.000,00
13.392.4140	Fundo Municipal de Cultura	50.000,00	50.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Subfunções e Programas
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#
Conforme o Vínculo com os Recursos

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.392.4141	PROMOÇÃO CULTURAL, incluindo aquisição d	600.000,00		600.000,00
13.392.4142	INCLUSÃO ATRAVES DA CULTURA	44.000,00		44.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania	114.000,00		114.000,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	114.000,00		114.000,00
14.422.4113	CONSELHO TUTELAR	30.000,00		30.000,00
14.422.4114	CONTROLE SOCIAL	34.000,00		34.000,00
14.422.4200	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREF	50.000,00		50.000,00
15.000.0000	Urbanismo	40.559.506,19		40.559.506,19
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	26.479.506,19		26.479.506,19
15.451.4013	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAE	171.000,00		171.000,00
15.451.4014	PRÓPRIOS MUNICIPAIS (PRÉDIOS, PRAÇAS E P	628.506,19		628.506,19
15.451.4015	PARQUE DE MÁQUINAS	1.680.000,00		1.680.000,00
15.451.4023	Pavimentação e Conservação de Vias	11.700.000,00		11.700.000,00
15.451.4024	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS DO	4.950.000,00		4.950.000,00
15.451.4025	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PLUVIAL D	710.000,00		710.000,00
15.451.4026	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMIN	6.430.000,00		6.430.000,00
15.451.4027	FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNIC	210.000,00		210.000,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	13.570.000,00		13.570.000,00
15.452.4012	CIDADE ACESSÍVEL	70.000,00		70.000,00
15.452.4028	Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos	13.500.000,00		13.500.000,00
15.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos	510.000,00		510.000,00
15.453.4010	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILI	120.000,00		120.000,00
15.453.4011	VIABILIZA TRANSPORTE	390.000,00		390.000,00
16.000.0000	Habitação	850.000,00		850.000,00
16.482.0000	Habitação Urbana	850.000,00		850.000,00
16.482.4007	PROGRAMA HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE B	628.000,00		628.000,00
16.482.4008	MORADIA DIGNA	107.000,00		107.000,00
16.482.4009	REURB - CASA LEGAL	115.000,00		115.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	1.250.000,00		1.250.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	1.250.000,00		1.250.000,00
18.541.4001	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, S	275.000,00		275.000,00
18.541.4002	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL	571.000,00		571.000,00
18.541.4003	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	404.000,00		404.000,00
20.000.0000	Agricultura	216.000,00		216.000,00
20.606.0000	Extensão Rural	175.000,00		175.000,00
20.606.4107	DIRETORIA DE AGRICULTURA	175.000,00		175.000,00
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária	41.000,00		41.000,00
20.608.4107	DIRETORIA DE AGRICULTURA	41.000,00		41.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	2.231.000,00		2.231.000,00
23.691.0000	Promoção Comercial	1.617.000,00		1.617.000,00
23.691.4106	FOMENTAR AS ATIVIDADES SETORIAIS DE DESE	17.000,00		17.000,00
23.691.4108	FOMENTANDO AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECON	1.600.000,00		1.600.000,00
23.693.0000	Comércio Exterior	4.000,00		4.000,00
23.693.4106	FOMENTAR AS ATIVIDADES SETORIAIS DE DESE	4.000,00		4.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 8) Programas por vínculos
Janeiro de 2023 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

23.695.0000	Turismo	610.000,00	610.000,00
23.695.4128	GESTÃO DA SETUR	130.500,00	130.500,00
23.695.4129	VEM VIVER URUGUAIANA	30.000,00	30.000,00
23.695.4130	DESTINO URUGUAIANA	39.500,00	39.500,00
23.695.4131	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	330.000,00	330.000,00
23.695.4132	BEM RECEBER URUGUAIANA	30.000,00	30.000,00
23.695.4133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMTUR	50.000,00	50.000,00

27.000.0000 Desporto e Lazer 2.301.000,00 2.301.000,00

Estado do Rio Grande do Sul Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#
Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27.812.0000	Desporto Comunitário	2.301.000,00		2.301.000,00
27.812.4016	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORT	434.000,00		434.000,00
27.812.4017	VIDA SAUDÁVEL	80.000,00		80.000,00
27.812.4018	PARADESPORTO EM AÇÃO	100.000,00		100.000,00
27.812.4019	INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER	570.000,00		570.000,00
27.812.4020	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER	350.000,00		350.000,00
27.812.4021	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTU	670.000,00		670.000,00
27.812.4022	ESPORTE PARA TODOS	97.000,00		97.000,00

28.000.0000 Encargos Especiais 19.382.359,94 19.382.359,94

28.061.0000 Ação Judiciária 19.382.359,94 19.382.359,94

28.061.4204 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS E 19.382.359,94 19.382.359,94

99.000.0000 Reserva de Contingência 3.113.000,00 3.113.000,00

99.999.0000 Reserva de Contingência 3.113.000,00 3.113.000,00

99.999.4208 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUA 1.813.000,00 1.813.000,00

99.999.9999 Reserva de Contigência 1.300.000,00 1.300.000,00

Total 361.117.699,02 39.385.865,61 400.503.564,63

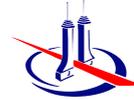
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 07/Out/2022, 09h e 10m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

III – anexos orçamentários nº 9 – Demonstrativo da despesa por Funções;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 9) Demonstrativo da despesa por funções
Janeiro de 2023 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Executada	Total
01	CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA		
	01 Legislativa	14.705.956,37	14.705.956,37
02	GABINETE PREFEITO		
	04 Administração	435.000,00	
	06 Segurança Pública	37.000,00	
	14 Direitos da Cidadania	50.000,00	522.000,00
03	SECRETARIA DE GOVERNO		
	04 Administração	292.000,00	292.000,00
04	PROCURAD. GERAL DO MUNICIPIO		
	04 Administração	241.937,33	
	28 Encargos Especiais	19.382.359,94	19.624.297,27
05	SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO		
	04 Administração	99.005.345,68	99.005.345,68
06	SECRETARIA DA FAZENDA		
	04 Administração	1.440.000,00	
	06 Segurança Pública	50.000,00	1.490.000,00
07	SECR.MUN.SAUDE		
	10 Saúde	64.189.352,26	64.189.352,26
09	SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO		
	12 Educação	136.225.344,03	136.225.344,03
17	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99 Reserva de Contingência	1.300.000,00	1.300.000,00
21	SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
	04 Administração	463.000,00	
	20 Agricultura	216.000,00	
	23 Comércio e Serviços	1.621.000,00	2.300.000,00
24	SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
	15 Urbanismo	39.979.506,19	39.979.506,19
26	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO		
	04 Administração	4.151.489,00	4.151.489,00
28	Uruguaiana Previdência Social - URUPREV		
	09 Previdência Social	0,00	
	99 Reserva de Contingência	0,00	0,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 9) Demonstrativo da despesa por funções
Janeiro de 2023 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Executada	Total
29	Secretaria de Segurança e Trânsito		
	04 Administração	177.000,00	
	06 Segurança Pública	2.186.000,00	2.363.000,00
30	Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp		
	15 Urbanismo	580.000,00	580.000,00
31	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
	27 Desporto e Lazer	2.301.000,00	2.301.000,00
32	Secretaria Municipal de Cultura		
	13 Cultura	800.000,00	800.000,00
33	Secretaria Municipal de Turismo		
	23 Comércio e Serviços	610.000,00	610.000,00
34	Sec. Habitação e Regularização Fundiária		
	04 Administração	72.926,00	
	16 Habitação	850.000,00	922.926,00
35	Secretaria Mun de Desenvolvimento Social		
	04 Administração	297.000,00	
	08 Assistência Social	4.317.347,83	
	14 Direitos da Cidadania	64.000,00	4.678.347,83
36	Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal		
	18 Gestão Ambiental	1.250.000,00	1.250.000,00
37	ADM Fundo de Previdência de Uruguaiana		
	09 Previdência Social	1.400.000,00	
	99 Reserva de Contingência	1.813.000,00	3.213.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo III - 9) Demonstrativo da despesa por funções
Janeiro de 2023 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----

Função	Despesa Executada
01 Legislativa	14.705.956,37
04 Administração	106.575.698,01
06 Segurança Pública	2.273.000,00
08 Assistência Social	4.317.347,83
09 Previdência Social	1.400.000,00
10 Saúde	64.189.352,26
12 Educação	136.225.344,03
13 Cultura	800.000,00
14 Direitos da Cidadania	114.000,00
15 Urbanismo	40.559.506,19
16 Habitação	850.000,00
18 Gestão Ambiental	1.250.000,00
20 Agricultura	216.000,00
23 Comércio e Serviços	2.231.000,00
27 Desporto e Lazer	2.301.000,00
28 Encargos Especiais	19.382.359,94
99 Reserva de Contingência	3.113.000,00
Total Geral	400.503.564,63

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 07/Out/2022, 09h e 21m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

IV – descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único, do artigo 22, da Lei n.º 4.320, de 1964);



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 01.01 - Unidade Gestora: 01

Descrição: CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

É preponderante que a Câmara Municipal reveja toda sua estrutura de pessoal, quer seja do quadro efetivo, existente, quando das suas necessidades em termos de contratações e realização de concurso para suprir vagas existentes, racionalizar, qualificar e valorizar o funcionalismo, revendo, também suas pendências; qualificar vereadores e servidores (participação em cursos e seminários); Manutenção dos direitos e garantias dos servidores, atualização Plano de carreira, Escola Legislativo que irá capacitar gratuitamente servidores, vereadores, estagiários e comunidade que poderá frequentar cursos e palestras; Firmar convênio para atendimento de plano de saúde; Melhorar as condições de funcionamento do poder Legislativo, legislar, fiscalizar e exercer o controle externo do Executivo; Adquirir os equipamentos necessários para o bom funcionamento da Casa, tais como: Móveis padronizados, equipamentos de informática e softwares, telefones fixos e móveis; Adquirir equipamentos de som e imagem, necessários e suficientes para a montagem de estúdio de TV e rádio, sistema de circuito interno, aquisição e montagem de um painel eletrônico; Uniformizar os servidores de forma que estes estejam identificados; Mobiliário adequadamente todos os setores da Câmara; Conservação e manutenção do prédio da Câmara, construção e reformas; Refazer a rede elétrica do Poder Legislativo; Construir a cobertura na lateral do prédio Adequar as instalações e adquirir todo o material necessário para a criação de um refeitório; Adequar as instalações para a ativação do setor de imprensa provendo-o dos meios para seu funcionamento; Adequar as instalações para a construção da Galeria dos Ex-Presidentes (Incentivo da lei da Cultura) Reforma e ampliação do Plenário adequado a um maior número de pessoas; Aquisição de terrenos ou prédios que se adaptem aos interesses e necessidades de ampliação da Casa Legislativa, construção e reforma; Aquisição de veículos automotivos para atender necessidades de deslocamentos de pessoal; Adequar as instalações para a criação da biblioteca da Escola do Legislativo, aquisição de livros,



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades

(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

impressos, revistas, acesso a Internet e todo material necessário para a implantação da mesma. Propiciar acesso gratuito à internet para a comunidade (Câmara.com).

LEGISLAÇÃO: Instituição da República Federativa do Brasil.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 02.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: GABINETE DO PREFEITO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

Ao Gabinete do Prefeito, sigla GAPRE, órgão de assistência direta e imediata ao Prefeito Municipal, compete exercer a direção-geral, promovendo atividades de coordenação político-administrativa da Prefeitura com os demais municípios, pessoalmente ou por meio de entidades que os represente; a coordenação das ações de proteção e defesa civil, no âmbito do Município; a coordenação da Unidade de Controle Interno do Município; assessorar o Chefe do Poder Executivo na área política e, principalmente, no relacionamento com o Poder Legislativo e demais Poderes; auxiliar no controle dos atos dos integrantes da Guarda Municipal; auxiliar no controle dos veículos integrantes da frota do município, zelando pelo seu uso racional e com ações de prevenção; coordenar políticas de promoção a igualdade racial.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 02.03 - Unidade Gestora: 00

Descrição: GABINETE DO VICE PREFEITO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

Ao Gabinete do Vice-prefeito, sigla GAVIP, compete: à coordenação da elaboração de projetos especiais que tratem de matérias de interesse público, com abrangência complementar e subsidiária às demais Secretarias; assistência direta ao Chefe do Poder Executivo no desempenho de suas atribuições; desempenhar, mediante delegação, atividades específicas de interesse público, bem como receber autoridades e representar o Município em atividades, solenidades e eventos dentro e fora do Município; coordenar as ações das subprefeituras no atendimento de programas, projetos e serviços para desenvolver as localidades rurais do Município, bem como atender as demandas originadas pelo interior do município; o acompanhamento e suporte ao pleno funcionamento dos Conselhos Municipais, inserindo as decisões deliberativas e consultivas dos mesmos nas ações de governo. Cabe ainda ao Gabinete do Vice-prefeito o assessoramento e a coordenação necessária para a estruturação das Associações de Moradores de Bairros, assim como o reconhecimento e o desenvolvimento de líderes comunitários.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 03.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA DO GOVERNO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Governo, sigla SEGOV, compete: a coordenação e articulação das relações com as demais Secretarias Municipais nas ações de governo identificando suas demandas e processos internos; a avaliação e monitoramento da ação governamental e dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em especial das metas e programas prioritários definidos pelo Prefeito Municipal; a avaliação da ação governamental e do resultado da gestão dos administradores no Âmbito das Secretarias Municipais, além de outros determinados em legislação específica, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial; dar assistência nas funções políticas, administrativas e sociais, de cerimonial, de relações públicas, de representação e de divulgação das ações do Poder Executivo e das demais atividades inerentes a gestão pública; encaminhar e obter relações de comunicação social com a mídia e imprensa em geral; estruturar as rotinas administrativas de recebimento, registro, controle e encaminhamento de documentação recebida e expedida e manter arquivo de publicações de matérias de interesse da Administração Municipal; acompanhar a tramitação dos projetos de leis do Poder Executivo ou de seu interesse, junto ao Poder Legislativo, zelando pela agenda legislativa; a análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação na Câmara Municipal, com as diretrizes governamentais; receber os atos legislativos, as correspondências com pedidos de informações ou de providências, encaminhadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, adotando providências legais necessárias às respostas, controlando os prazos legais aplicáveis, a contar do recebimento, encaminhando-as para execução dos órgãos competentes, controlando os prazos facultados pela Lei Orgânica para sanção ou veto e realizando tarefas correlatas sob seu encargo. Compete ainda à Secretaria Municipal de Governo acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 04.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Procuradoria Geral do Município, sigla PROGEM, compete: a assistência e o assessoramento ao Prefeito Municipal, às Secretarias Municipais e demais órgãos da administração pública no trato das questões judiciais e legais, sob a forma de estudos, pesquisas, investigações e processos administrativos disciplinares, pareceres, exposições de motivos, processos de desapropriações, minutas e controle da legitimidade de atos administrativos. Cabe à Procuradoria Geral a representação e a defesa judicial e extrajudicial do Município, além do assessoramento técnico aos diferentes órgãos da administração, quando solicitado, em todos os assuntos, especialmente sobre recursos humanos, tributos, fiscais, de obras e posturas municipais, também quanto à construção, higiene e saúde, bens e demais atividades correlatas. No exercício de tais competências, entre outras atividades, deverá promover a cobrança da dívida ativa e desapropriações, estudar e examinar anteprojeto de leis, decretos e regulamentos, assim como minutas de editais, atos convocatórios e contratos; escrituras e convênios, bem como posicionar-se sobre a legalidade de outros temas submetidos e encaminhados, pelo Prefeito ou Secretários, à sua apreciação. Compete ainda à Procuradoria Geral do Município acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 05.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Administração, sigla SECAD, compete: originar e gerir as atividades e rotinas no que refere à administração dos recursos humanos; os processos de compras, contratações e controle do patrimônio público de toda a municipalidade; executar as atividades relativas ao expediente e documentação; administrar o sistema e uso da tecnologia da informação da municipalidade, do protocolo e arquivo gerais, da limpeza e demais atividades auxiliares; o recrutamento, seleção, treinamento e valorização dos servidores públicos municipais, o regime jurídico, avaliação e controle funcional e demais atividades dos recursos humanos; efetuar o exame legal dos atos relativos à pessoal, promovendo seu registro e publicação; promover a concessão de vantagens previstas na legislação; administrar o sistema de classificação de cargos/empregos; manter mecanismos permanentes de controle e verificação de registros e despesas com pessoal, incluindo elaboração, registros e alterações na folha de pagamento dos servidores; a padronização, aquisição de bens e serviços, guarda, distribuição e controle de todo o material utilizado na Prefeitura Municipal; o tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos demais bens administrativos. No desempenho de tais competências, dentre outras, a SECAD deverá: promover a impressão, a publicidade legal, a recuperação, tratamento, arquivamento e divulgação de informações de interesse da administração; administrar o almoxarifado, elaborando relatórios e controles exigidos; e, elaborar, revisar e formatar projetos de leis, decretos, portarias e demais atos de ordem geral. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 06.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Fazenda, sigla SEFAZ, compete: exercer a política econômica e financeira do Município; as atividades referentes ao lançamento, fiscalização e arrecadação dos tributos e demais rendas municipais; o recebimento, pagamento, guarda e movimentação de recursos financeiros e outros valores do Município; a execução e controle, conjuntamente com a Secretaria de Planejamento Estratégico, especialmente do Plano Plurianual - PPA, das Diretrizes Orçamentárias - LDO, do Orçamento Anual - LOA e da escrituração contábil da Prefeitura; a execução e o assessoramento geral da Administração Municipal em assuntos fazendários. Além de tais atribuições, também compete à SEFAZ organizar, inscrever e manter atualizadas as informações: dos cadastros de contribuintes sujeitos ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, de taxas cujo fato gerador esteja a ele relacionado; do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI; do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN; do Imposto Territorial Rural - ITR; de multas, taxas de fiscalização de serviços diversos, diversas licenças e de outras receitas; desenvolver levantamentos e controles de atividades econômicas do Município, objetivando a apropriação crescente de índices de retorno do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS; proceder a levantamentos de campo ou pesquisas de dados complementares, necessários à revisão e atualização dos cadastros existentes; coletar elementos, junto aos Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e outras fontes, referentes às transações imobiliárias, com o objetivo de atualizar o valor venal dos imóveis cadastrados, também, junto às entidades de classe, Junta Comercial e outras fontes, com relação ao exercício de atividades passíveis de tributação; proceder a lançamentos e a emissão dos conhecimentos relativos à cobrança dos tributos de sua competência, registrando os créditos; proceder a diligências fiscais nos casos de inclusões, isenções, imunidades, arbitramento, revisões e outros casos que requeiram verificações ou investigações



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades

(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

internas ou externas; autuar os infratores da legislação tributária no âmbito de sua competência, bem como instruir procedimentos objetivando recuperação tributária; julgar, em primeira instância, as reclamações contra o lançamento tributário, consultados os órgãos municipais responsáveis, especialmente pelas áreas do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Rural e Ambiental, meio ambiente, saúde e demais órgãos competentes. Compete ainda à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 06.02 - Unidade Gestora: 00

Descrição: FUNREBOM

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

Manter a segurança da população em geral. Manter o serviço de segurança da comunidade no tocante a prevenção contra incêndios, combate a incêndios, investigação de sinistro, busca salvamento e resgate e ações de apoio a defesa civil, Visando atender o convênio existente entre o estado e o município, lei 6.019/70, bem como cumprir as missões constitucionais previstas no art. 142 da C.F. e art 130 da C.E., com recurso orçamentário em suplemento aos valores arrecadados através do FUMREBOM.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 07.03 - Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Saúde, sigla SMS, compete: planejar, elaborar, coordenar e executar, no Município, políticas públicas de saúde, de caráter preventivo e curativo, voltadas à assistência e melhoria das condições de bem estar físico, mental e social, direito fundamental do ser humano, em especial naqueles segmentos mais carentes, através de sistemas, diretrizes ou programas de saúde, de acordo com a legislação, em conjuntos, conveniados ou delegados, com órgãos estaduais e/ou federais; planejar e desenvolver os meios necessários para o atendimento das necessidades locais, cuidando também do regular funcionamento dos órgãos e serviços complementares de saúde, da saúde ambiental e sanitária. No exercício de suas atribuições a Secretaria deverá participar da execução, controle e avaliação das ações referentes às condições de saúde, juntamente com órgãos estaduais e/ou federais, quando tais ações forem comuns às esferas administrativas; executar serviços de vigilância em saúde epidemiológica, sanitária, alimentar, de saúde do trabalhador, nutricional e outras afins; controlar e fiscalizar os procedimentos privados de saúde; normatizar de forma complementar as ações de serviços públicos de saúde, no âmbito de sua atuação, colaborando com a União e o Estado, bem como realizar as atividades de expediente; processamento de dados; realizar controles orçamentários e contábeis, com prestação de contas, quando de sua competência; originar requisições e controles relativos à aquisição e contratação dentro das suas disponibilidades orçamentárias; acompanhar e controlar a implementação de convênios e programas especiais. Compete ainda à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 09.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Educação, sigla SEMED, compete: executar a proposta educacional do Município, efetivando os objetivos e metas instituídas no Plano Municipal de Educação, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e do Estado; oferecer os níveis e modalidades de ensino de sua competência; organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições públicas de Rede Municipal de Ensino, dos serviços técnicos pedagógicos pertinentes ao Sistema Municipal de Ensino; orientar e supervisionar as instituições escolares com vistas ao cumprimento da legislação e das normas, bem como a efetivação das propostas pedagógicas; realizar avaliação das instituições, sistematicamente, com a participação do Conselho Municipal de Educação, abrangendo os diversos fatores que determinam a qualidade de ensino; manter os serviços pertinentes ao transporte, à alimentação escolar e à assistência ao educando; buscar a cooperação e integração entre escola, família e comunidade; prestar ao setor competente as informações funcionais para a correta elaboração da folha de pagamento custeada com os recursos do FUNDEB; realizar controles orçamentários e contábeis, com prestação de contas, quando de sua competência; originar requisições e controles relativos à aquisição e contratação, dentro das suas disponibilidades orçamentárias; adotar as providências cabíveis para o regular funcionamento dos Conselhos de Pais e Mestres e demais colegiados; bem como acompanhar e controlar a implementação de convênios e programas especiais. Compete ainda à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 17.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

Atender os passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e para abertura de créditos adicionais do Poder Executivo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 21.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sigla SEMUDE, compete: definir, coordenar e executar a política municipal estabelecida para as áreas de indústria, comércio, serviços, agropecuária e outras atividades econômicas desenvolvidas na matriz econômica do Município, tais como o transporte internacional e o comércio exterior, encaminhando e gestionando medidas para o desenvolvimento; manter cadastro e expedir licenciamentos e alvarás de localização e funcionamento, nas atividades de prestação de serviços, comercial, industrial, artesanal e de ambulantes; orientar na localização e licenciamento de unidades comerciais, industriais e artesanais, de acordo com as áreas destinadas à indústria, ao comércio e ao agronegócio, conforme o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Rural e Ambiental - PDDU; disciplinar o comércio ambulante; orientar, coordenar e controlar a política de desenvolvimento industrial e comercial, com específico cumprimento da legislação de fomento a micro e pequena empresa; licenciar e controlar o comércio transitório; buscar o intercâmbio e convênios com outros entes federativos e entidades da iniciativa privada, com relação à política de desenvolvimento industrial e comercial; atração, localização e realocação de novos empreendimentos, objetivando a expansão, também, da capacidade de absorção da mão de obra local; bem como garantir o funcionamento da diretoria executiva do PROCON, na forma da legislação específica, destinada a proteção dos consumidores nas relações comerciais e industriais, podendo firmar acordo ou convênios com órgãos públicos ou mediar contratos de consumidores com a iniciativa privada. Inclui-se, também, como competência da Secretaria à manutenção e o aperfeiçoamento das atividades do Colégio Agrícola de Uruguaiana, visando à preparação ao trabalho para jovens e adultos bem como o desenvolvimento da atividade rural, através da especialização da mão de obra técnica. Compete ainda à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 21.04 - Unidade Gestora: 00

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

O FUMDE fica vinculado diretamente à estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE) e será gerido por seu titular, com natureza contábil, com conta específica, tendo como órgão fiscalizador o Conselho Fiscal.

Os recursos do FUMDE serão aplicados, na sua totalidade ou parcialmente, em planos, programas, projetos ou serviços voltados para a área de desenvolvimento econômico, sejam pessoas físicas ou jurídicas, apoiadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE), tais como: I – fomento de iniciativas visando atrair investimentos públicos ou privados, nacionais e internacionais, que compartilhem o crescimento econômico com a Prefeitura Municipal de Uruguaiana visando à geração de empregos e renda para a população local; II – trabalhos na busca de novos canais institucionais que contemplem a participação da sociedade civil para o desenvolvimento de ações conjuntas no enfrentamento dos problemas na área de geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.810 de 30/08/2017.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 24.01 - Unidade Gestora: 00

DESCRIÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, sigla SEMIUR, compete: elaborar e executar projetos, construções e a conservação de obras públicas municipais, assim como dos próprios da municipalidade, diretamente ou através de terceirização; fiscalizar o cumprimento das normas e dispositivos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Rural e Ambiental do Município; licenciar e fiscalizar obras particulares; executar os serviços de limpeza pública urbana; conservar logradouros públicos, tais como avenidas, ruas, parques e praças, inclusive no que se refere à arborização; administrar os cemitérios públicos; manter e ampliar os serviços de iluminação pública; elaborar ou contratar projetos de extensão de rede de iluminação pública, bem como a manutenção de sua frota de máquinas, veículos e equipamentos; fiscalizar os serviços contratados ou permitidos pela municipalidade relativos à política de resíduos sólidos; fiscalizar o cumprimento da legislação municipal de posturas; executar e fiscalizar obras e serviços de ampliação e conservação da rede de esgotamento cloacal e pluvial do Município, terceirizados ou não; fiscalizar o cumprimento das disposições de natureza legal, no que diz respeito à sua área de competência. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 24.02 - Unidade Gestora: 00

DESCRIÇÃO: FUNDESTRADAS

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

FUNDESTRADAS, destinado à recuperação, melhoria e manutenção das estradas vicinais. o Conselho Diretor terá as seguintes atribuições: a) fixar critérios de utilização dos recursos, através de um Plano de Aplicação das Receitas; b) elaborar Plano de Ação e de Aplicação dos recursos do Fundo, que deverá ser submetido à apreciação do Legislativo, conforme a Constituição Federal, artigo 165, § 5º; c) estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para a aplicação dos recursos; d) acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo; e) avaliar e aprovar os balancetes mensais e o Balanço Anual do Fundo; f) solicitar a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e avaliação das atividades a cargo do Fundo; g) mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações e do Fundo; h) fiscalizar os programas desenvolvidos com os recursos do Fundo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.665 de 12/07/2016.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 26.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, sigla SEPLAN, compete: desenvolver atividades de planejamento e de captação de recursos voluntários originados através de convênios e acordos com esferas governamentais ou iniciativa privada, mediante orientação normativa, metodológica e tecnológica às Secretarias do Município; conceber e desenvolver programas setoriais e projetos específicos, a fim de integrá-los na legislação orçamentária do Município; o controle, acompanhamento e avaliação sistemática de desempenho das Secretarias na consecução dos objetivos formulados em seus planos, programas, convênios e orçamentos; a elaboração e coordenação, com o envolvimento e participação popular, de projetos de leis dependentes de audiências públicas, bem como o acompanhamento da execução orçamentária dos respectivos órgãos e das exigências decorrentes da legislação de responsabilidade fiscal; a promoção de estudos e pesquisas, planos e projetos relacionados com o desenvolvimento e evolução social e econômica, ligados a sua área de atuação; a compilação de dados e informações técnicas, sua revisão e divulgação sistemática entre as Secretarias e demais órgãos do Município, no exercício da competência de coordenar ações da Administração Municipal, para a obtenção de soluções integrais e sincronizadas; efetuar prestações de contas perante os organismos estaduais e federais, inclusive as decorrentes de recursos e empréstimos obtidos pelo Município; a promoção, em caráter permanente, de modernização administrativa da Prefeitura; o acompanhamento e revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Rural e Ambiental do município, para tanto, consultando os Conselhos Municipais criados com atribuições inerentes. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 29.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, sigla SESTRA, compete: proteger e defender a vida e a propriedade coletiva; atuar de forma integrada com entes da federação, auxiliando as forças públicas no combate à violência, à criminalidade e os abusos contra a pessoa e o meio ambiente, seja preventiva ou ostensivamente; a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município; articular-se com outros órgãos municipais, estaduais, federais e com a sociedade civil para o desenvolvimento de ações de segurança e de prevenção à violência e a criminalidade. Planejar, operar, regularizar, monitorar e fiscalizar o funcionamento do Sistema de Trânsito Municipal; coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas; estabelecer, em conjunto com órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito; autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada, bem como as relativas às infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, advertindo por escrito, notificando e aplicando as multas, com base na legislação e no exercício regular do poder de polícia de trânsito; fiscalizar e controlar a realização de obras e eventos que interfiram na livre circulação de veículos e pedestres; manter e operar, diretamente ou por terceirização, o Sistema de Estacionamento Rotativo pago nas vias públicas; credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, na forma da legislação aplicável, para fim de arrecadação e controle; promover e participar de projetos e programas comuns de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; planejar e implantar medidas para redução de circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes e ruídos; registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores,



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades

(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e lançando multas decorrentes de infrações; articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN; dar apoio às ações específicas das Secretarias e órgãos municipais, quando solicitado; vistoriar veículos que necessitem de autorização para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados à sua circulação; na sinalização viária e de trânsito, nos equipamentos e instalações e nos instrumentos de controle, fiscalização, arrecadação de taxas e tarifas e difusão de informações. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 30.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, sigla SEMUT, compete: planejar, operar, regularizar, monitorar e fiscalizar o Sistema de Mobilidade Urbana; adotar medidas administrativas visando à exploração ou concessão dos serviços de transporte público de passageiros no Município; fiscalizar o cumprimento dos contratos de concessão desses serviços e das permissões dos serviços de táxis, transporte escolar, terminais urbanos e outros similares que existam ou venham a ser implantados no Município. As ações de mobilidade serão norteadas para cumprir a acessibilidade universal; o desenvolvimento sustentável; a equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo; fiscalizar a eficiência da prestação dos serviços de transporte e circulação urbanos; acompanhar os deslocamentos das pessoas, na justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços. A SEMUT, no que se refere à mobilidade urbana, também atuará nas vias e demais logradouros públicos, estacionamentos, terminais, pontos de embarque e desembarque de passageiros e cargas, bem como planejar e executar projetos e ações voltados à mobilidade urbana. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 31.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código: 31.02

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sigla SMEL, compete: elaborar o Plano Municipal de Esportes e Lazer, observadas as diretrizes da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da legislação municipal que institui o Sistema Municipal de Esporte e Lazer, garantindo a prática desportiva regular, com o objetivo de melhorar o padrão de qualidade de vida e saúde da comunidade, através do aprimoramento das práticas desportivas educacionais, de participação e de rendimento; registrar, supervisionar e prestar orientações normativas às entidades esportivas estabelecidas no Município, bem como desenvolver eventos gerais e atividades correlatas de desporto e recreação; promover eventos desportivos comunitários, especialmente nos limites da faixa etária vinculada ao ensino fundamental, objetivando a prática de atividades sadias no âmbito comunitário, para o fortalecimento e integração social da família na comunidade. Compete, ainda, à Secretaria, acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 32.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código: 32.02

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Cultura, sigla SECULT, compete: implementar o Plano Municipal de Cultura, de que trata a Lei n.º 5.150/2020; promover ações regionais para consecução da integração fronteiriça; criar, desenvolver e incentivar eventos, cursos ou atividades culturais e artísticas; desenvolver ações de popularização e expressão cultural comunitária; administrar bibliotecas públicas municipais, teatros municipais e museus, além de coordenar programas de preparação de jovens através da música, dança e teatro. Compete, ainda, à Secretaria, acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 33.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Código: 33.02

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Turismo, sigla SETUR, compete: atrair investimentos para o desenvolvimento do turismo no Município; articular a promoção institucional da cidade no Estado, no País e no exterior; promover ações que visem à integração das atividades do setor de turismo com a região; incentivar a interação com entidades públicas e privadas, organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, estaduais e nacionais, com o objetivo de incrementar o intercâmbio de novas tecnologias de desenvolvimento turístico; viabilizar a formação e a capacitação dos profissionais que atuam na área de turismo, visando à melhoria da qualidade e, da produtividade dos serviços prestados aos turistas; fomentar, coordenar, monitorar e acompanhar as ações dos programas da Política de Turismo do Estado e União. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 34.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA

Código: 34.02

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, sigla SEHARF, compete: a elaboração e condução da Política Habitacional de Interesse Social do Município; traçar diretrizes, metas e planejamento dos projetos de obras e edificações referentes a programas habitacionais de interesse social; a fiscalização e o acompanhamento do uso dos recursos adquiridos ao Fundo Municipal de Habitação; a fiscalização da execução das obras habitacionais de interesse social; o desenvolvimento e a elaboração de projetos habitacionais de interesse social; a execução de convênios com a finalidade de construção de moradias habitacionais de interesse social; a seleção de famílias a serem beneficiadas, atendendo a legislação e os critérios dos programas habitacionais de interesse social. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 35.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código: 35.02

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sigla SEDES, compete: a execução das políticas públicas de proteção social aos cidadãos; a implementação do Sistema Municipal de Assistência Social, pautada em eixos de intervenção: a proteção social, proteção especial, enfrentamento à pobreza e aprimoramento da gestão; a coordenação e implementação dos programas de atenção social à família e enfrentamento à pobreza, por meio da realização direta e/ou indiretamente no atendimento sociofamiliar às famílias empobrecidas e em situação de risco pessoal e social; a coordenação e implementação dos programas de atenção social à criança, ao adolescente e ao jovem por meio da articulação com as demais políticas sociais; a universalização do atendimento seja direta e/ou indiretamente, incluindo as ações da assistência social no campo de formação profissional e trabalho, visando à proteção ao adolescente e ao jovem no mercado de trabalho e erradicação do trabalho infantil; a execução de programas de proteção especial e as medidas socioeducativas restritivas de liberdade (em meio aberto) municipalizadas; a coordenação e implementação dos programas de atenção social à pessoa com deficiência por meio de realização indireta do atendimento, viabilizando novas formas de convívio sociofamiliar; a coordenação e implementação dos programas de atenção social à pessoa idosa e da terceira idade por meio de realização indireta do atendimento, viabilizando novas formas de convívio sociofamiliar; a atuação executiva (técnico-operacional) de apoio à gestão social aos conselhos de cogestão das políticas sob sua competência e a participação nos demais conselhos de políticas setoriais; a organização e atualização do sistema operacional do Cadastro Único; coordenar a gestão dos Fundos vinculados à Secretaria; executar atividades relativas à administração



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades

(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

do Restaurante Popular, Banco de Alimentos e Padaria; coordenar a distribuição de produtos alimentícios e materiais de consumo aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CRAS I, CRAS II, CRAS III, CREAS, Serviço de Acolhimento - CACAU I e II, Família Acolhedora, Restaurante Popular e sociedade civil; coordenar os cursos profissionalizantes na área de alimentação; desenvolver projetos e programas de políticas públicas na área de Segurança Alimentar e Nutricionais. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 35.03

Unidade Gestora: 00

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

Operacionalizar, manter e agilizar as atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Uruguaiana. Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente nos termos do estatuto da criança.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 3.770/07 de 11/07/2007.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 36.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL

Código: 36.02

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal, sigla SEMAS, compete: assessorar, coordenar e executar a política municipal de meio ambiente; promover e fomentar estudos e projetos para o seu desenvolvimento, bem como estruturar os meios necessários ao aprimoramento da fiscalização da política municipal de preservação do meio ambiente, através da complementariedade de ações e projetos que objetivem o controle da poluição, a preservação dos recursos naturais e restauração dos elementos destruídos; licenciar projetos e ações ambientais, autorizados ou delegados por outros entes federativos, na forma da legislação em vigor; criar, colaborar e apoiar ações e iniciativas locais, regionais ou nacionais voltadas à preservação e/ou a recuperação da ecologia; buscar integração com outros órgãos municipais, especialmente, a Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, no que se refere à fiscalização de estabelecimentos destinados à criação, comércio, hospedagem, transporte, alojamento e a realização de feiras envolvendo animais. Também, desenvolver e coordenar programas de controle populacional de animais domésticos na forma da legislação e, ainda, articular e promover políticas públicas voltadas ao bem-estar animal; administrar o Canil Municipal de Uruguaiana; promover e organizar seminários, cursos, congressos e fóruns com os mesmos objetivos. Compete ainda à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Unidade Gestora: 04

Descrição: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUAIANA

Código: 37.02

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

Estabelece a extinção do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Uruguaiana, extingue a autarquia Uruguaiana Previdência Social – URUPREV e o Fundo Municipal de Previdência Social vinculado a URUPREV, e cria o Fundo Previdenciário de Uruguaiana.

(...) Art. 2º Fica extinta a autarquia Uruguaiana Previdência Social - URUPREV, criada pela Lei Complementar n.º 19, de 11 de janeiro de 2018, quando do início das atividades do Fundo criado pelo artigo 4º desta Lei, transferindo-lhe os respectivos ativos e passivos.

(...) Art. 4º O saldo das contribuições previdenciárias decorrentes da entrada em extinção do Regime Próprio de Previdência Social, inclusive o montante constituído de reserva técnica existente para custear a concessão e manutenção, presente ou futura, de benefícios previdenciários, somente poderá ser utilizado no pagamento dos benefícios concedidos e a conceder e no ressarcimento de contribuições aos que tenham contribuído acima do limite máximo do Regime Geral de Previdência Social. § 1º O Fundo de Previdência de Uruguaiana, de que trata o artigo 3º desta Lei, com finalidade previdenciária e CNPJ próprio, seguirá os seguintes preceitos: I - existência de conta distinta da conta do Tesouro Municipal; II - aporte da integralidade do saldo das contribuições previdenciárias decorrentes da entrada em extinção do Regime Próprio de Previdência Social, inclusive dos recursos relativos à taxa de administração; III - aplicação dos recursos, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional; IV - vedada aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social em extinção em títulos públicos e na concessão de empréstimos de qualquer natureza, inclusive aos entes federativos, a entidades da Administração Pública Indireta e aos seus beneficiários, exceto os títulos do Governo Federal; V - aplicação dos recursos



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

financeiros exclusivamente para o pagamento dos benefícios concedidos e a conceder, no ressarcimento de contribuições aos que tenham contribuído acima do limite máximo do Regime Geral de Previdência Social e para a compensação financeira com o Regime Geral de Previdência Social. § 2º O Fundo Previdenciário de Uruguaiana terá a atribuição de Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social em extinção no que diz respeito a administração e gestão dos recursos e na manutenção e pagamento dos benefícios já concedidos, concessão de novos benefícios, ressarcimento de contribuições e compensação previdenciária, nos termos do inciso V do § 1º deste artigo. § 3º O Fundo Previdenciário de Uruguaiana será administrado pelo Conselho de que trata o artigo 9º desta Lei. § 4º O controle contábil do Fundo Previdenciário de Uruguaiana será realizado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

LEGISLAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR N.º 32 - de 12 de novembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

V – quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964);



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo V - Quadro discriminativo da receita por fontes de recurso e respectivas legislação
(inciso III, do § 1o, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964)
Janeiro de 2023

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	441.431.011,24	0,00	0,00	-441.431.011,24
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91.315.201,80	0,00	0,00	-91.315.201,80
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	73.690.638,46	0,00	0,00	-73.690.638,46
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	35.112.833,55	0,00	0,00	-35.112.833,55
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	23.505.555,48	0,00	0,00	-23.505.555,48
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	16.300.655,46	0,00	0,00	-16.300.655,46
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO				
1 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	9.780.257,89	0,00	0,00	-9.780.257,89
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE				
2 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	4.075.426,87	0,00	0,00	-4.075.426,87
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS				
3 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	2.444.970,70	0,00	0,00	-2.444.970,70
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	129.998,58	0,00	0,00	-129.998,58
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO				
227 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	77.955,14	0,00	0,00	-77.955,14
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - MDE				
228 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	32.562,10	0,00	0,00	-32.562,10
1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS				
229 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	19.481,34	0,00	0,00	-19.481,34
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	4.332.426,43	0,00	0,00	-4.332.426,43
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO				
31 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	2.599.282,10	0,00	0,00	-2.599.282,10
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE				
30 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	1.083.322,77	0,00	0,00	-1.083.322,77
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS				
29 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	649.821,56	0,00	0,00	-649.821,56
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - D.A. - Multas e Juros	2.742.475,01	0,00	0,00	-2.742.475,01
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - D.A - PRÓPRIO				
293 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	1.645.396,65	0,00	0,00	-1.645.396,65
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - D.A - MDE				
294 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	685.937,91	0,00	0,00	-685.937,91
1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - D.A - ASPS				
295 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	411.140,45	0,00	0,00	-411.140,45
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	11.607.278,07	0,00	0,00	-11.607.278,07
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal	11.570.700,14	0,00	0,00	-11.570.700,14
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO				
16 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	6.942.419,82	0,00	0,00	-6.942.419,82
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE				
17 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	2.892.676,34	0,00	0,00	-2.892.676,34
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS				
18 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	1.735.603,98	0,00	0,00	-1.735.603,98
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	2.226,74	0,00	0,00	-2.226,74
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros - PRÓPRIO				
286 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	1.336,05	0,00	0,00	-1.336,05
1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros - MDE				
287 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	556,75	0,00	0,00	-556,75
1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros - ASPS				
288 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	333,94	0,00	0,00	-333,94
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	33.923,31	0,00	0,00	-33.923,31
1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - PRÓPRIO				
311 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	20.353,95	0,00	0,00	-20.353,95
1.1.1.2.53.0.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - MDE				
312 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	8.480,90	0,00	0,00	-8.480,90
1.1.1.2.53.0.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - ASPS				
313 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	5.088,46	0,00	0,00	-5.088,46



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguai

Anexo V - Quadro discriminativo da receita por fontes de recurso e respectivas legislação
(inciso III, do § 1o, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964)

Receita		Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00		ITBI - D.A. - Multas e Juros	427,88	0,00	0,00	-427,88
1.1.1.2.53.0.4.01.00.00		ITBI - Multas e Juros - D.A - PRÓPRIO				
296 Fonte:	1500	Recursos não Vinculados de Im	256,69	0,00	0,00	-256,69
1.1.1.2.53.0.4.02.00.00		ITBI - Multas e Juros - D.A - MDE				
297 Fonte:	1500	Recursos não Vinculados de Im	107,03	0,00	0,00	-107,03
1.1.1.2.53.0.4.03.00.00		ITBI - Multas e Juros - D.A - ASPS				
298 Fonte:	1500	Recursos não Vinculados de Im	64,16	0,00	0,00	-64,16
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	13.684.481,48	0,00	0,00	-13.684.481,48
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	13.684.481,48	0,00	0,00	-13.684.481,48
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	13.490.685,55	0,00	0,00	-13.490.685,55
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		IRRF - Trabalho - Principal	13.490.685,55	0,00	0,00	-13.490.685,55
1.1.1.3.03.1.1.11.00.00		IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -				
4 Fonte:	1500	Recursos não Vinculados de Im	7.601.445,68	0,00	0,00	-7.601.445,68
1.1.1.3.03.1.1.12.00.00		IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na fonte-Trabalho-MDE				
5 Fonte:	1500	Recursos não Vinculados de Im	3.167.269,05	0,00	0,00	-3.167.269,05
1.1.1.3.03.1.1.13.00.00		IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na fonte-Trabalho-ASPS				
6 Fonte:	1500	Recursos não Vinculados de Im	1.900.361,42	0,00	0,00	-1.900.361,42
1.1.1.3.03.1.1.21.00.00		IRRF - Ativos/Inativos do Legislativo				
7 Fonte:	1500	Recursos não Vinculados de Im	492.965,63	0,00	0,00	-492.965,63
1.1.1.3.03.1.1.22.00.00		IRRF Ativos/Inativos do Legislativo - MDE				
8 Fonte:	1500	Recursos não Vinculados de Im	205.402,35	0,00	0,00	-205.402,35
1.1.1.3.03.1.1.23.00.00		IRRF Ativos/Inativos do Legislativo - ASPS				
9 Fonte:	1500	Recursos não Vinculados de Im	123.241,42	0,00	0,00	-123.241,42
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	193.795,93	0,00	0,00	-193.795,93
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		IRRF - Outros Rendimentos - Principal	193.795,93	0,00	0,00	-193.795,93
1.1.1.3.03.4.1.11.00.00		IRRF - Outros Rendimentos				
13 Fonte:	1500	Recursos não Vinculados de Im	116.277,38	0,00	0,00	-116.277,38
1.1.1.3.03.4.1.12.00.00		IRRF - Outros rendimentos - MDE				
14 Fonte:	1500	Recursos não Vinculados de Im	48.449,38	0,00	0,00	-48.449,38
1.1.1.3.03.4.1.13.00.00		IRRF - Outros rendimentos - ASPS				
15 Fonte:	1500	Recursos não Vinculados de Im	29.069,17	0,00	0,00	-29.069,17
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00		Impostos sobre Produção e Circulação Mercadorias e Serviços	24.893.323,43	0,00	0,00	-24.893.323,43
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00		Impostos sobre Serviços	24.893.323,43	0,00	0,00	-24.893.323,43
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	24.893.323,43	0,00	0,00	-24.893.323,43
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00		ISSQN - Principal	22.616.986,53	0,00	0,00	-22.616.986,53
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00		ISS - Principal - PRÓPRIO				
19 Fonte:	1500	Recursos não Vinculados de Im	13.558.546,38	0,00	0,00	-13.558.546,38
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00		ISS - Principal - MDE				
20 Fonte:	1500	Recursos não Vinculados de Im	5.649.440,44	0,00	0,00	-5.649.440,44
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00		ISS - Principal - ASPS				
21 Fonte:	1500	Recursos não Vinculados de Im	3.389.636,71	0,00	0,00	-3.389.636,71
1.1.1.4.51.1.1.11.00.00		ISS - SNS SIMPLES - PRINCIPAL - PRÓPRIO				
224 Fonte:	1500	Recursos não Vinculados de Im	11.617,78	0,00	0,00	-11.617,78
1.1.1.4.51.1.1.12.00.00		ISS - SNS SIMPLES - MDE				
225 Fonte:	1500	Recursos não Vinculados de Im	4.840,77	0,00	0,00	-4.840,77
1.1.1.4.51.1.1.13.00.00		ISS - SNS SIMPLES - ASPS				
226 Fonte:	1500	Recursos não Vinculados de Im	2.904,45	0,00	0,00	-2.904,45
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00		ISSQN - Multas e Juros	428.252,15	0,00	0,00	-428.252,15
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00		ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO				
289 Fonte:	1500	Recursos não Vinculados de Im	256.919,97	0,00	0,00	-256.919,97
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00		ISS - Multas e Juros - MDE				
290 Fonte:	1500	Recursos não Vinculados de Im	107.103,03	0,00	0,00	-107.103,03



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo V - Quadro discriminativo da receita por fontes de recurso e respectivas legislação
(inciso III, do § 1o, do artigo 2º, da Lei n.o 4.320, de 1964)

Receita			Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros - ASPS						
291 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im		64.229,15	0,00	0,00	-64.229,15	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa		1.197.118,41	0,00	0,00	-1.197.118,41	
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO						
305 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im		718.262,63	0,00	0,00	-718.262,63	
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE						
306 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im		299.291,10	0,00	0,00	-299.291,10	
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS						
307 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im		179.564,68	0,00	0,00	-179.564,68	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - D.A. - Multas e Juros		650.966,34	0,00	0,00	-650.966,34	
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS - Multas e Juros - D.A - PRÓPRIO						
299 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im		390.575,03	0,00	0,00	-390.575,03	
1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISS - Multas e Juros - D.A - MDE						
300 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im		162.756,20	0,00	0,00	-162.756,20	
1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISS - Multas e Juros - D.A - ASPS						
301 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im		97.635,11	0,00	0,00	-97.635,11	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		17.624.563,34	0,00	0,00	-17.624.563,34	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		6.253.135,79	0,00	0,00	-6.253.135,79	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		6.004.375,58	0,00	0,00	-6.004.375,58	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		4.975.543,65	0,00	0,00	-4.975.543,65	
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Licença de Funcionamento - Recurso livre						
217 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado		1.613.372,42	0,00	0,00	-1.613.372,42	
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Licença para execução de obra - Recurso livre						
218 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado		1.222.784,36	0,00	0,00	-1.222.784,36	
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de utilização de área - Principal						
219 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado		36.006,48	0,00	0,00	-36.006,48	
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxas Diversas - Principal						
220 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado		8.204,38	0,00	0,00	-8.204,38	
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Cemitério - Livre						
222 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado		445.809,68	0,00	0,00	-445.809,68	
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - principal - recurso livre						
310 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado		0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxa de Licença Eventual do Carnaval - principal						
550 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado		34,59	0,00	0,00	-34,59	
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal						
553 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado		0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	Taxa de Licença Especial de Fundo de Comércio - Principal						
745 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado		133.891,35	0,00	0,00	-133.891,35	
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00	Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental - Principal						
939 Fonte: 1753	Recursos provenientes de taxa		388.554,30	0,00	0,00	-388.554,30	
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00	Taxa do Sistema de Estacionamento Rotativo - SERP -Principal						
734 Fonte: 1752	Recursos Vinculados ao Trânsi		508.000,00	0,00	0,00	-508.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.12.00.00	Taxa de Ocupação-Outorga Onerosa do Dir.Construir principal						
821 Fonte: 1753	Recursos provenientes de taxa		383.506,19	0,00	0,00	-383.506,19	
1.1.2.1.01.0.1.13.00.00	Tx Índice de Aprov.Outorga Onerosa Direito Const.Principal						
822 Fonte: 1753	Recursos provenientes de taxa		0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.1.01.0.1.14.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Livre						
552 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado		235.379,90	0,00	0,00	-235.379,90	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo V - Quadro discriminativo da receita por fontes de recurso e respectivas legislação
(inciso III, do § 1o, do artigo 2º, da Lei n.o 4.320, de 1964)

Receita			Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00			Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	33.209,30	0,00	0,00	-33.209,30
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00			Taxa de Licença de Funcionamento - Multas e Juros				
402	Fonte:	1501	Outros Recursos não Vinculado	10.265,97	0,00	0,00	-10.265,97
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00			Taxa de Licença para execução de obra - multas e juros				
599	Fonte:	1501	Outros Recursos não Vinculado	10.971,39	0,00	0,00	-10.971,39
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00			Taxa de utilização de área - multas e juros				
608	Fonte:	1501	Outros Recursos não Vinculado	548,73	0,00	0,00	-548,73
1.1.2.1.01.0.2.04.00.00			Taxas Diversas - multas e juros				
642	Fonte:	1501	Outros Recursos não Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.05.00.00			Taxa de Cemitério - multas e juros				
596	Fonte:	1501	Outros Recursos não Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.06.00.00			Taxa de Alinhamento e Nivelamento - multas e juros				
602	Fonte:	1501	Outros Recursos não Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.07.00.00			Taxa de Licença Eventual do Carnaval - multas e juros				
611	Fonte:	1501	Outros Recursos não Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.08.00.00			Taxa de Publicidade Comercial				
605	Fonte:	1501	Outros Recursos não Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.09.00.00			Taxa de Licença Especial de Fundo de Comércio - multas e jur				
712	Fonte:	1501	Outros Recursos não Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.10.00.00			Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental - multas e juros				
624	Fonte:	1753	Recursos provenientes de taxa	11.423,21	0,00	0,00	-11.423,21
1.1.2.1.01.0.2.11.00.00			Taxa do Sistema de Estacionamento Rotativo - SERP multas e j				
292	Fonte:	1752	Recursos Vinculados ao Trânsi	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.12.00.00			Taxa de Ocupação-Outorga Onerosa Direito de Construir mul.ju				
823	Fonte:	1753	Recursos provenientes de taxa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.13.00.00			Tx Índice de Aprov.Outorga Onerosa Direito Const.multas e jur				
824	Fonte:	1753	Recursos provenientes de taxa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00			Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	694.495,07	0,00	0,00	-694.495,07
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00			Taxa de Licença de Funcionamento - Dívida Ativa				
472	Fonte:	1501	Outros Recursos não Vinculado	551.793,43	0,00	0,00	-551.793,43
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00			Taxa de Licença para execução de obras - dívida ativa				
600	Fonte:	1501	Outros Recursos não Vinculado	106.075,20	0,00	0,00	-106.075,20
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00			Taxa de utilização de área - Dívida Ativa				
609	Fonte:	1501	Outros Recursos não Vinculado	23.553,76	0,00	0,00	-23.553,76
1.1.2.1.01.0.3.04.00.00			Taxas Diversas - Dívida Ativa				
643	Fonte:	1501	Outros Recursos não Vinculado	303,43	0,00	0,00	-303,43
1.1.2.1.01.0.3.05.00.00			Taxa de Cemitério - Dívida Ativa				
597	Fonte:	1501	Outros Recursos não Vinculado	25,76	0,00	0,00	-25,76
1.1.2.1.01.0.3.06.00.00			Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Dívida Ativa				
603	Fonte:	1501	Outros Recursos não Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.07.00.00			Taxa de Licença Eventual do Carnaval - Dívida Ativa				
612	Fonte:	1501	Outros Recursos não Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.08.00.00			Taxa de Publicidade Comercial				
606	Fonte:	1501	Outros Recursos não Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo V - Quadro discriminativo da receita por fontes de recurso e respectivas legislação
(inciso III, do § 1o, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964)
Janeiro de 2023

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.1.2.1.01.0.3.09.00.00	Taxa de Licença Especial de Fundo de Comércio - Dívida Ativa				
713 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.10.00.00	Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental - Dívida Ativa				
625 Fonte: 1753	Recursos provenientes de taxa	12.743,49	0,00	0,00	-12.743,49
1.1.2.1.01.0.3.12.00.00	Taxa de Ocupação-Outorga Onerosa Direito de Construir-div at				
825 Fonte: 1753	Recursos provenientes de taxa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.13.00.00	Tx Índice de Aprov.Outorga Onerosa Direito Const.Div.Ativa				
826 Fonte: 1753	Recursos provenientes de taxa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fisca. - D.A. - Multas e Juros	301.127,56	0,00	0,00	-301.127,56
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxa de Licença de Funcionamento - Multas e jur da DA.				
325 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	269.354,99	0,00	0,00	-269.354,99
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxa de Licença para execução de obras - multas e jur da DA				
601 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	19.795,68	0,00	0,00	-19.795,68
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00	Taxa de utilização de área - multas e juros da DA				
610 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	10.684,22	0,00	0,00	-10.684,22
1.1.2.1.01.0.4.04.00.00	Taxas Diversas - multas e juros da DA				
644 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	248,04	0,00	0,00	-248,04
1.1.2.1.01.0.4.05.00.00	Taxa de Cemitério - multas e juros da DA				
598 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.06.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - multas e juros da DA				
604 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.07.00.00	Taxa de Licença Eventual do Carnaval - multas e juros da DA				
613 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.08.00.00	Taxa de Publicidade Comercial				
607 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.09.00.00	Taxa de Licença Especial de Fundo de Comércio - MJDA				
714 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.10.00.00	Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental - mul. e jur. DA				
626 Fonte: 1753	Recursos provenientes de taxa	1.044,63	0,00	0,00	-1.044,63
1.1.2.1.01.0.4.12.00.00	Taxa de Ocupação-Outorga Onerosa Direito Construir-m.j.DA				



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo V - Quadro discriminativo da receita por fontes de recurso e respectivas legislação
(inciso III, do § 1o, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964)
Janeiro de 2023

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
827 Fonte: 1753	Recursos provenientes de taxa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.13.00.00	Tx Índice de Aprov.Outorga Onerosa Direito Const.mult.jur DA				
828 Fonte: 1753	Recursos provenientes de taxa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	248.760,21	0,00	0,00	-248.760,21
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - Principal				
216 Fonte: 1753	Recursos provenientes de taxa	150.156,86	0,00	0,00	-150.156,86
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - Multas Juros				
326 Fonte: 1753	Recursos provenientes de taxa	3.284,53	0,00	0,00	-3.284,53
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				
447 Fonte: 1753	Recursos provenientes de taxa	62.513,23	0,00	0,00	-62.513,23
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - D.A. - Multas e Juros				
303 Fonte: 1753	Recursos provenientes de taxa	32.805,59	0,00	0,00	-32.805,59
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	11.371.427,55	0,00	0,00	-11.371.427,55
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	11.371.427,55	0,00	0,00	-11.371.427,55
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas Prestação Serviços em Geral - Principal	7.284.994,01	0,00	0,00	-7.284.994,01
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Tx Prest.Serv.Limpeza Publica e Coleta de Resíduos Sólidos				
762 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	7.284.994,01	0,00	0,00	-7.284.994,01
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas Prestação Serviços em Geral - Multas e Juros	86.689,16	0,00	0,00	-86.689,16
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Tx Prest.Serv.Limpeza Publica e Coleta de Resíduos Sólidos				
763 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	86.689,16	0,00	0,00	-86.689,16
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas Prestação Serviços em Geral - Dívida Ativa	2.610.443,15	0,00	0,00	-2.610.443,15
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Tx Prest.Serv.Limpeza Publica e Coleta de Resíduos Sólidos				
764 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	2.610.443,15	0,00	0,00	-2.610.443,15
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas Prestação Serviços em Geral - D.A. - Multas e Juros	1.389.301,23	0,00	0,00	-1.389.301,23
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Tx Prest.Serv.Limpeza Publica e Coleta de Resíduos Sólidos				
765 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	1.389.301,23	0,00	0,00	-1.389.301,23
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	6.151.482,84	0,00	0,00	-6.151.482,84
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.151.482,84	0,00	0,00	-6.151.482,84
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.151.482,84	0,00	0,00	-6.151.482,84
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.151.482,84	0,00	0,00	-6.151.482,84
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição COSIP - Principal				
24 Fonte: 1751	Recursos da Contribuição para	5.893.292,24	0,00	0,00	-5.893.292,24
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição COSIP - Multas e Juros				
580 Fonte: 1751	Recursos da Contribuição para	4.417,36	0,00	0,00	-4.417,36
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição COSIP - Divida Ativa				
581 Fonte: 1751	Recursos da Contribuição para	170.576,50	0,00	0,00	-170.576,50
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição COSIP - D.A. - Multas e Juros				
582 Fonte: 1751	Recursos da Contribuição para	83.196,74	0,00	0,00	-83.196,74



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo V - Quadro discriminativo da receita por fontes de recurso e respectivas legislação
(inciso III, do § 1o, do artigo 2º, da Lei n.o 4.320, de 1964)

Receita			Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00			Receita Patrimonial	5.587.866,47	0,00	0,00	-5.587.866,47
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00			Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.046.005,35	0,00	0,00	-1.046.005,35
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00			Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.046.005,35	0,00	0,00	-1.046.005,35
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00			Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.046.005,35	0,00	0,00	-1.046.005,35
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00			Aluguéis e Arrendamentos	249.024,74	0,00	0,00	-249.024,74
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00			Aluguéis e Arrendamentos - Principal	248.277,95	0,00	0,00	-248.277,95
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00			Locação do Módulo da Praça - Principal-recurso livre				
25	Fonte:	1501	Outros Recursos não Vinculado	248.277,95	0,00	0,00	-248.277,95
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00			Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	746,79	0,00	0,00	-746,79
1.3.1.1.01.1.2.01.00.00			Locação do Módulo da Praça - multas e juros - recurso livre				
320	Fonte:	1501	Outros Recursos não Vinculado	746,79	0,00	0,00	-746,79
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00			Foros, Laudêmios e Tarifas Ocupação	796.980,61	0,00	0,00	-796.980,61
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00			Foros, Laudêmios e Tarifas Ocupação - Principal	796.980,61	0,00	0,00	-796.980,61
1.3.1.1.01.2.1.01.00.00			Foros - Recurso Livre				
308	Fonte:	1501	Outros Recursos não Vinculado	237.564,38	0,00	0,00	-237.564,38
1.3.1.1.01.2.1.02.00.00			Laudêmios - Recurso Livre				
309	Fonte:	1501	Outros Recursos não Vinculado	559.416,23	0,00	0,00	-559.416,23
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00			Valores Mobiliários	4.541.861,12	0,00	0,00	-4.541.861,12
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00			Juros e Correções Monetárias	4.541.861,12	0,00	0,00	-4.541.861,12
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00			Remuneração de Depósitos Bancários	1.328.861,12	0,00	0,00	-1.328.861,12
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00			Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.328.861,12	0,00	0,00	-1.328.861,12
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00			Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	827.547,09	0,00	0,00	-827.547,09
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00			Remuneração Depósitos Bancários Recursos Vinculados FUNDEB				
210	Fonte:	1540	Transferências do FUNDEB - Im	435.164,38	0,00	0,00	-435.164,38
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00			Remu. Depósitos Bancários Recursos Vinculados Fundo de Saúde	159.018,72	0,00	0,00	-159.018,72
1.3.2.1.01.0.1.01.03.01			Remun.Bancária do Fundo Mun.de Saúde - recurso livre				
183	Fonte:	1501	Outros Recursos não Vinculado	29.847,31	0,00	0,00	-29.847,31
1.3.2.1.01.0.1.01.03.02			Rem.Bancária - vínculo 4090 ESF Estadual				
205	Fonte:	1621	Transferências Fundo a Fundo	12.400,00	0,00	0,00	-12.400,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.03			Rem.Bancária - vínculo 4050 - Farmácia Básica				
207	Fonte:	1621	Transferências Fundo a Fundo	6.139,20	0,00	0,00	-6.139,20
1.3.2.1.01.0.1.01.03.04			Rem.Bancária - vínculo 4011 - Atenção Básica Estadual				
335	Fonte:	1621	Transferências Fundo a Fundo	34.691,76	0,00	0,00	-34.691,76
1.3.2.1.01.0.1.01.03.05			Rem.Bancária - vínculo 4170 - SAMU/UPA				
337	Fonte:	1621	Transferências Fundo a Fundo	4.784,00	0,00	0,00	-4.784,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.06			Rem.Bancária - Vínculo 4502 - custeio vigilância em saúde				
543	Fonte:	1600	Transferências Fundo a Fundo	2.848,28	0,00	0,00	-2.848,28
1.3.2.1.01.0.1.01.03.07			Rem.Bancária - Bloco custeio - Fundo Mun.Saúde - Livre				
704	Fonte:	1501	Outros Recursos não Vinculado	68.308,17	0,00	0,00	-68.308,17
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00			Remuneração de Depósitos Bancários Recursos Vinculados MDE				
179	Fonte:	1500	Recursos não Vinculados de Im	61.750,82	0,00	0,00	-61.750,82
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00			Remuneração Depósitos Bancários de Recursos Vinculados ASPS				
178	Fonte:	1500	Recursos não Vinculados de Im	8.387,02	0,00	0,00	-8.387,02



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo V - Quadro discriminativo da receita por fontes de recurso e respectivas legislação
(inciso III, do § 1o, do artigo 2º, da Lei n.o 4.320, de 1964)
Janeiro de 2023

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	Remuneração Depósitos Bancários de Recursos Vinculados CIDE				
177 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	106,47	0,00	0,00	-106,47
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	Remuneração Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FNAS	70,46	0,00	0,00	-70,46
1.3.2.1.01.0.1.01.07.01	Rem.Bancária Unif.Bloco Prot.Social Media e alta complex.				
718 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	70,46	0,00	0,00	-70,46
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	Remuneração Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FNDE	142.399,52	0,00	0,00	-142.399,52
1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	Rem.Bancária PNATE FNDE-Prog.Nac.Ap.Transp.Es colar 1553				
142 Fonte: 1553	Transferências de Recursos do	26.121,19	0,00	0,00	-26.121,19
1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	Rem.BancáriaTransf.Salário Educação FNDE - Fonte 1550				
165 Fonte: 1550	Transferência do Salário-Educ	75.182,00	0,00	0,00	-75.182,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.03	Rem.Bancária PNAE FNDE - Prog.Nac.Alim.Esc. Fonte 1552				
167 Fonte: 1552	Transferências de Recursos do	41.096,33	0,00	0,00	-41.096,33
1.3.2.1.01.0.1.01.99.00	Remune. Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	20.649,70	0,00	0,00	-20.649,70
1.3.2.1.01.0.1.01.99.01	Rem.Bancária Fundo de Meio Ambiente Fonte 1753 Det.1145				
710 Fonte: 1753	Recursos provenientes de taxa	15.445,70	0,00	0,00	-15.445,70
1.3.2.1.01.0.1.01.99.02	Rem.Bancária de Honorários de Sucumbência Fonte: 1760 D.1146				
753 Fonte: 1760	Recursos de Emolumentos e Tax	5.204,00	0,00	0,00	-5.204,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	501.314,03	0,00	0,00	-501.314,03
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	Remune. Depósitos Recursos Não Vincu. Depósitos de Poupança	501.314,03	0,00	0,00	-501.314,03
1.3.2.1.01.0.1.02.01.01	Rem.Bancária Recurso Livre				
138 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	501.314,03	0,00	0,00	-501.314,03
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração Recursos do Regime Próprio de Previdência Social	3.213.000,00	0,00	0,00	-3.213.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	3.213.000,00	0,00	0,00	-3.213.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Rem.Bancária do Fundo de Previdência do Servidor RPPS				
876 Fonte: 1800	Recursos Vinculados ao RPPS -	3.213.000,00	0,00	0,00	-3.213.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	831.077,53	0,00	0,00	-831.077,53
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	831.077,53	0,00	0,00	-831.077,53
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	831.077,53	0,00	0,00	-831.077,53
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	830.721,00	0,00	0,00	-830.721,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais - Principal	830.193,87	0,00	0,00	-830.193,87
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Emolumentos e custas processuais				
589 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	795.803,16	0,00	0,00	-795.803,16
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	Repasse Convênio ETC Correios				
787 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	34.390,71	0,00	0,00	-34.390,71
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais - Multas e Juros	203,87	0,00	0,00	-203,87
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00	Emolumentos e custas processuais - multas e juros				
590 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	203,87	0,00	0,00	-203,87
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais - Dívida Ativa	312,40	0,00	0,00	-312,40



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo V - Quadro discriminativo da receita por fontes de recurso e respectivas legislação
(inciso III, do § 1o, do artigo 2º, da Lei n.o 4.320, de 1964)

Receita		Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.6.1.1.01.0.3.01.00.00	591 Fonte: 1501	Emolumentos e custas processuais - Dívida Ativa Outros Recursos não Vinculado	312,40	0,00	0,00	-312,40
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00		Serviços Adm. Comerciais Gerais - D.A. - Multas e Juros	10,86	0,00	0,00	-10,86
1.6.1.1.01.0.4.01.00.00	592 Fonte: 1501	Emolumentos e custas processuais Outros Recursos não Vinculado	10,86	0,00	0,00	-10,86
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	217,01	0,00	0,00	-217,01
1.6.1.1.02.0.4.00.00.00	746 Fonte: 1501	Inscrição Conc.Processos Seletivos - D.A. - Multas e Juro Outros Recursos não Vinculado	217,01	0,00	0,00	-217,01
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00		Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	139,52	0,00	0,00	-139,52
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	694 Fonte: 1501	Serviços Certifi. e Fiscali. - Principal Outros Recursos não Vinculado	139,52	0,00	0,00	-139,52
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00		Transferências Correntes	332.664.084,95	0,00	0,00	-332.664.084,95
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	118.556.975,75	0,00	0,00	-118.556.975,75
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00		Transferências Decorrentes de Participação Receita da União	85.645.167,66	0,00	0,00	-85.645.167,66
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	77.289.975,43	0,00	0,00	-77.289.975,43
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	71.396.255,77	0,00	0,00	-71.396.255,77
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	71.396.255,77	0,00	0,00	-71.396.255,77
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	134 Fonte: 1500	FPM - Mensal - Principal - PRÓPRIO Recursos não Vinculados de Im	42.837.753,75	0,00	0,00	-42.837.753,75
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00		FPM - Mensal - Principal - MDE				
	133 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	3.569.812,81	0,00	0,00	-3.569.812,81
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00		FPM - Mensal - Principal - ASPS				
	132 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	10.709.438,39	0,00	0,00	-10.709.438,39
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00		FPM - Mensal - Principal - FUNDEB				
	131 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im	14.279.250,82	0,00	0,00	-14.279.250,82
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00		Cota-Parte Fundo Participação Municípios Cotas Extraordi.	5.893.719,66	0,00	0,00	-5.893.719,66
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte FPM Extraordinárias - Principal	5.893.719,66	0,00	0,00	-5.893.719,66
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00		FPM - Extraordinárias - Principal - PRÓPRIO	4.420.289,75	0,00	0,00	-4.420.289,75
1.7.1.1.51.2.1.01.01.00	511 Fonte: 1500	Cota Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro Recursos não Vinculados de Im	2.347.038,79	0,00	0,00	-2.347.038,79
1.7.1.1.51.2.1.01.02.00	514 Fonte: 1500	Cota Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho Recursos não Vinculados de Im	2.073.250,96	0,00	0,00	-2.073.250,96
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00		FPM - Extraordinárias - Principal - MDE	1.473.429,91	0,00	0,00	-1.473.429,91
1.7.1.1.51.2.1.02.01.00	512 Fonte: 1500	Cota Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - MDE Recursos não Vinculados de Im	782.346,26	0,00	0,00	-782.346,26
1.7.1.1.51.2.1.02.02.00	515 Fonte: 1500	Cota Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - MDE Recursos não Vinculados de Im	691.083,65	0,00	0,00	-691.083,65
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.355.192,23	0,00	0,00	-8.355.192,23
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ITR-Principal	8.355.192,23	0,00	0,00	-8.355.192,23



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo V - Quadro discriminativo da receita por fontes de recurso e respectivas legislação
(inciso III, do § 1o, do artigo 2º, da Lei n.o 4.320, de 1964)

Receita			Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	130	Fonte: 1500	ITR - Principal - PRÓPRIO Recursos não Vinculados de Im	5.013.115,43	0,00	0,00	-5.013.115,43
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	129	Fonte: 1500	ITR - Principal - MDE Recursos não Vinculados de Im	417.759,63	0,00	0,00	-417.759,63
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	127	Fonte: 1500	ITR - Principal - ASPS Recursos não Vinculados de Im	1.253.278,86	0,00	0,00	-1.253.278,86
1.7.1.1.52.0.1.04.00.00	128	Fonte: 1500	ITR - Principal - FUNDEB Recursos não Vinculados de Im	1.671.038,31	0,00	0,00	-1.671.038,31
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00			Transferências Financeiras pela Exploração Recursos Naturais	1.414.283,47	0,00	0,00	-1.414.283,47
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00			Cota-parte Compen. Financeira Exploração Recursos Minerais	34.156,42	0,00	0,00	-34.156,42
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	239	Fonte: 1500	Cota-parte da CFEM - Principal Recursos não Vinculados de Im	34.156,42	0,00	0,00	-34.156,42
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00			Cota-parte Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.380.127,05	0,00	0,00	-1.380.127,05
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00			Cota-parte Compensação Produção Petróleo - Lei nº 7.990/89	1.380.127,05	0,00	0,00	-1.380.127,05
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	236	Fonte: 1500	Cota-parte Lei nº 7.990/89 - Principal Recursos não Vinculados de Im	1.380.127,05	0,00	0,00	-1.380.127,05
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00			Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	20.463.888,94	0,00	0,00	-20.463.888,94
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00			Transfe. Recursos SUS Repasses Fundo/Fundo Bloco Manu. ASPS	9.409.503,60	0,00	0,00	-9.409.503,60
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00			Transfe. Bloco Manu. ASPS - Atenção Primária	9.409.503,60	0,00	0,00	-9.409.503,60
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00			Transfe. Bloco Manu. ASPS Atenção Primária -Principal	9.409.503,60	0,00	0,00	-9.409.503,60
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	757	Fonte: 1600	Agente Comunitário de Saúde - ACS Fonte:1600 Det.4500 Transferências Fundo a Fundo	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	772	Fonte: 1600	PAB Incentivo Ações Estratégicas - Fonte: 1600 Det.4500 Transferências Fundo a Fundo	1.400.000,00	0,00	0,00	-1.400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	791	Fonte: 1600	PAB Incentivo Financeiro ASPS-Desempenho-Fonte:1600 Det.4500 Transferências Fundo a Fundo	1.000.000,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	792	Fonte: 1600	PAB Incentivo Financiamento ASPS - Capitação Moderada Transferências Fundo a Fundo	5.713.299,84	0,00	0,00	-5.713.299,84
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	793	Fonte: 1600	PAB Incentivo Financiamento ASPS - per capita - Fonte 1600 Transferências Fundo a Fundo	856.203,76	0,00	0,00	-856.203,76
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	796	Fonte: 1600	Programa Informatização ASPS - Fonte 1600 Det.4500 Transferências Fundo a Fundo	400.000,00	0,00	0,00	-400.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00			Transfe. SUS Fundo a Fundo Bloco Estru. Rede Serviços Saúde	11.054.385,34	0,00	0,00	-11.054.385,34
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00			Transfe. Bloco Estru. Saúde - Atenção Especializada	9.365.262,30	0,00	0,00	-9.365.262,30
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00			Transfe. Bloco Estru. Saúde Atenção Especi.- Principal	9.365.262,30	0,00	0,00	-9.365.262,30
1.7.1.3.51.2.1.01.00.00	830	Fonte: 1600	Manutenção de Unidades de Saúde Fonte:1600 Det.4501 Transferências Fundo a Fundo	105.262,30	0,00	0,00	-105.262,30
1.7.1.3.51.2.1.02.00.00	851	Fonte: 1600	Saúde da População - procedimentos MAC - Fonte 1600 Transferências Fundo a Fundo	7.760.000,00	0,00	0,00	-7.760.000,00
1.7.1.3.51.2.1.03.00.00	852	Fonte: 1600	SAMU 192 - MAC Atenção Ambulatorial e Hospitalar Fonte 1600 Transferências Fundo a Fundo	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo V - Quadro discriminativo da receita por fontes de recurso e respectivas legislação
(inciso III, do § 1o, do artigo 2º, da Lei n.o 4.320, de 1964)
Janeiro de 2023

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.7.1.3.51.2.1.04.00.00	FAEC - Nefrologia - Fonte 1600 Det.4501				
438 Fonte: 1600	Transferências Fundo a Fundo	1.000.000,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transfe. Bloco Estru. Saúde - Vigilância em Saúde	940.000,00	0,00	0,00	-940.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transfe. Bloco Estru. Saúde Vigi. Saúde - Principal	940.000,00	0,00	0,00	-940.000,00
1.7.1.3.51.3.1.01.00.00	Incentivo Ações de Vigilância em Saúde - Fonte 1600				
688 Fonte: 1600	Transferências Fundo a Fundo	600.000,00	0,00	0,00	-600.000,00
1.7.1.3.51.3.1.02.00.00	Incentivo Ações de Prevenção DST/AIDS/HEPATITES				
492 Fonte: 1600	Transferências Fundo a Fundo	300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00
1.7.1.3.51.3.1.03.00.00	Vigilância em Saúde - Custeio - Fonte 1600 Det.4502				
742 Fonte: 1600	Transferências Fundo a Fundo	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
1.7.1.3.51.4.0.00.00.00	Transfe. Bloco Estru. Saúde - Assis. Farma.	749.123,04	0,00	0,00	-749.123,04
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00	Transfe. Bloco Estru. Saúde Assis. Farm.- Principal	749.123,04	0,00	0,00	-749.123,04
1.7.1.3.51.4.1.01.00.00	Organização dos Serviços Assistência Farmaceutica -Fontel600				
861 Fonte: 1600	Transferências Fundo a Fundo	9.123,04	0,00	0,00	-9.123,04
1.7.1.3.51.4.1.02.00.00	Assistência Farmaceutica Fonte: 1600 Det.4503				
744 Fonte: 1600	Transferências Fundo a Fundo	740.000,00	0,00	0,00	-740.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	8.410.877,08	0,00	0,00	-8.410.877,08
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	5.991.054,23	0,00	0,00	-5.991.054,23
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal				
92 Fonte: 1550	Transferência do Salário-Educ	5.991.054,23	0,00	0,00	-5.991.054,23
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências ao Programa Nacional Alimentação Escolar	1.625.629,23	0,00	0,00	-1.625.629,23
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências ao PNAE - Principal				
90 Fonte: 1552	Transferências de Recursos do	1.625.629,23	0,00	0,00	-1.625.629,23
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Programa Nacional Apoio Transporte do Escolar	794.193,62	0,00	0,00	-794.193,62
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências ao PNATE - Principal				
37 Fonte: 1553	Transferências de Recursos do	794.193,62	0,00	0,00	-794.193,62
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	1.156.000,00	0,00	0,00	-1.156.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	1.156.000,00	0,00	0,00	-1.156.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências Recursos do FNAS - Principal	1.156.000,00	0,00	0,00	-1.156.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Unificação Recursos Bloco PSEMAC FNAS 1141				
768 Fonte: 1660	Transferência de Recursos do	289.000,00	0,00	0,00	-289.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Piso Social Básico Bloco PSB FNAS 1133				
844 Fonte: 1660	Transferência de Recursos do	272.000,00	0,00	0,00	-272.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Bolsa Família IGD 1063				



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo V - Quadro discriminativo da receita por fontes de recurso e respectivas legislação
(inciso III, do § 1o, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964)
Janeiro de 2023

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
841 Fonte: 1660	Transferência de Recursos do Programa Família Acolhedora - 1189	215.000,00	0,00	0,00	-215.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00					
937 Fonte: 1669	Outros Recursos Vinculados à	380.000,00	0,00	0,00	-380.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	775.897,84	0,00	0,00	-775.897,84
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e Entidades	775.897,84	0,00	0,00	-775.897,84
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transfe. União e Enti. - Principal	775.897,84	0,00	0,00	-775.897,84
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00	Título da Dívida Agrária	775.897,84	0,00	0,00	-775.897,84
232 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	775.897,84	0,00	0,00	-775.897,84
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transfe. União e Entida.	690.860,76	0,00	0,00	-690.860,76
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da LC nº 176/2020	690.860,76	0,00	0,00	-690.860,76
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transfe. Obriga. Deco. LC 176/2020 - Principal	690.860,76	0,00	0,00	-690.860,76
862 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	690.860,76	0,00	0,00	-690.860,76
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	114.376.292,86	0,00	0,00	-114.376.292,86
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	108.507.687,29	0,00	0,00	-108.507.687,29
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	90.274.433,05	0,00	0,00	-90.274.433,05
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	90.274.433,05	0,00	0,00	-90.274.433,05
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	ICMS - Principal - Próprio	54.164.659,76	0,00	0,00	-54.164.659,76
77 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im				
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	ICMS - Principal - MDE	4.513.721,68	0,00	0,00	-4.513.721,68
76 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im				
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	ICMS - Principal - ASPS	13.541.164,95	0,00	0,00	-13.541.164,95
75 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im				
1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	ICMS - Principal - FUNDEB	18.054.886,66	0,00	0,00	-18.054.886,66
74 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im				
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	17.183.155,30	0,00	0,00	-17.183.155,30
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	17.183.155,30	0,00	0,00	-17.183.155,30
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	IPVA - Principal - PRÓPRIO	10.309.892,82	0,00	0,00	-10.309.892,82
73 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im				
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	IPVA - Principal - MDE	859.157,82	0,00	0,00	-859.157,82
72 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im				
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	IPVA - Principal - ASPS	2.577.473,31	0,00	0,00	-2.577.473,31
71 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im				
1.7.2.1.51.0.1.04.00.00	IPVA - Principal - FUNDEB	3.436.631,35	0,00	0,00	-3.436.631,35
70 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im				
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	987.332,00	0,00	0,00	-987.332,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	987.332,00	0,00	0,00	-987.332,00
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	IPI - Principal - PRÓPRIO	592.399,12	0,00	0,00	-592.399,12
69 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im				
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	IPI - Principal - MDE	49.366,62	0,00	0,00	-49.366,62
68 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im				
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	IPI - Principal - ASPS	148.099,82	0,00	0,00	-148.099,82
67 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im				
1.7.2.1.52.0.1.04.00.00	IPI - Principal - FUNDEB	197.466,44	0,00	0,00	-197.466,44
66 Fonte: 1500	Recursos não Vinculados de Im				
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	62.766,94	0,00	0,00	-62.766,94
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	62.766,94	0,00	0,00	-62.766,94
65 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.130.000,00	0,00	0,00	-5.130.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.130.000,00	0,00	0,00	-5.130.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo V - Quadro discriminativo da receita por fontes de recurso e respectivas legislação
(inciso III, do § 1o, do artigo 2º, da Lei n.o 4.320, de 1964)

Receita		Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS - Principal	5.130.000,00	0,00	0,00	-5.130.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00		Programa Primeira Infância Melhor PIM - fonte 1621-det.4160				
57	Fonte: 1621	Transferências Fundo a Fundo	90.000,00	0,00	0,00	-90.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00		Salvar SAMU/UPA Urgência e Emergência fonte 1621 det.4170				
276	Fonte: 1621	Transferências Fundo a Fundo	1.000.000,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00		Incentivo a Atenção Básica - Estado - fonte 1621 det.4011				
277	Fonte: 1621	Transferências Fundo a Fundo	1.200.000,00	0,00	0,00	-1.200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00		Custeio Manutenção das UPAS porte II - fonte 1621 det.4170				
677	Fonte: 1621	Transferências Fundo a Fundo	1.440.000,00	0,00	0,00	-1.440.000,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00		Prog.PIAPS - Saúde Quilombola				
		Port.635/21-Fonte:1621				
117	Fonte: 1621	Transferências Fundo a Fundo	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00		Programa Atenção Primária em Saúde -				
		Port.635/21-Fonte 1621				
879	Fonte: 1621	Transferências Fundo a Fundo	1.000.000,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00		Programa Família Cuidar Mais - Port.649/21 -Fonte 1621 D4050				
881	Fonte: 1621	Transferências Fundo a Fundo	300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	738.605,57	0,00	0,00	-738.605,57
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF	738.605,57	0,00	0,00	-738.605,57
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	738.605,57	0,00	0,00	-738.605,57
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00		Transferências de Multas de Infrações deTrânsito-Fonte:1752				
230	Fonte: 1752	Recursos Vinculados ao Trânsi	681.000,00	0,00	0,00	-681.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00		Fundo Municipal de Reequipamento e Manutenção dos Bombeiros				
766	Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	57.605,57	0,00	0,00	-57.605,57
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas	99.380.902,22	0,00	0,00	-99.380.902,22
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos FUNDEB	99.380.902,22	0,00	0,00	-99.380.902,22
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos FUNDEB	99.380.902,22	0,00	0,00	-99.380.902,22
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos FUNDEB - Principal				
54	Fonte: 1540	Transferências do FUNDEB - Im	99.380.902,22	0,00	0,00	-99.380.902,22
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00		Demais Transferências Correntes	349.914,12	0,00	0,00	-349.914,12
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00		Transferências de PF	349.347,83	0,00	0,00	-349.347,83
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências de PF	349.347,83	0,00	0,00	-349.347,83
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00		Outras Transfe. PF - Principal	349.347,83	0,00	0,00	-349.347,83
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00		Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF	349.347,83	0,00	0,00	-349.347,83
1.7.9.1.99.0.1.01.01.00		FUNDICAU- Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes-PF				
767	Fonte: 1662	Transferências de Recursos do	349.347,83	0,00	0,00	-349.347,83
1.7.9.2.00.0.0.00.00.00		Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	566,29	0,00	0,00	-566,29
1.7.9.2.01.0.0.00.00.00		Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	566,29	0,00	0,00	-566,29
1.7.9.2.01.0.1.00.00.00		Transfe. Depósitos Não Identi. - Principal				
51	Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	566,29	0,00	0,00	-566,29



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo V - Quadro discriminativo da receita por fontes de recurso e respectivas legislação
(inciso III, do § 1o, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964)
Janeiro de 2023

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	4.881.297,65	0,00	0,00	-4.881.297,65
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	295.652,46	0,00	0,00	-295.652,46
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	295.652,46	0,00	0,00	-295.652,46
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	285.614,78	0,00	0,00	-285.614,78
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previs. Legis. Específica - Principal	35.094,54	0,00	0,00	-35.094,54
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas por Auto de Infração SEMUDE	6.582,05	0,00	0,00	-6.582,05
469 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas por Auto de Infração SEFAZ	10.104,43	0,00	0,00	-10.104,43
471 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00	Vigilância Sanitária - Multas Legais	18.408,06	0,00	0,00	-18.408,06
561 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.9.1.1.01.0.1.04.00.00	Multa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
563 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previs. Legis. Específica - Multas e Juros	683,54	0,00	0,00	-683,54
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	MJ - Multas por Auto de Infração SEMUDE	124,86	0,00	0,00	-124,86
649 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.9.1.1.01.0.2.02.00.00	MJ - Multas por Auto de Infração SEFAZ	551,45	0,00	0,00	-551,45
614 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.9.1.1.01.0.2.03.00.00	MJ - Vigilância Sanitária - Multas Legais	7,23	0,00	0,00	-7,23
633 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.9.1.1.01.0.2.04.00.00	MJ - Multa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
680 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previs. Legis. Específica - Dívida Ativa	178.884,19	0,00	0,00	-178.884,19
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	DA - Multas por Auto de Infração SEMUDE	4.301,81	0,00	0,00	-4.301,81
650 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.9.1.1.01.0.3.02.00.00	DA - Multas por Auto de Infração SEFAZ	148.631,23	0,00	0,00	-148.631,23
615 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.9.1.1.01.0.3.03.00.00	Vigilância Sanitária - Multas Legais	10.154,49	0,00	0,00	-10.154,49
634 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.9.1.1.01.0.3.04.00.00	Dívida Ativa - Multa Civil	15.796,66	0,00	0,00	-15.796,66
681 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previs. Legis. Específica - D.A. - Multas e Juros	70.952,51	0,00	0,00	-70.952,51
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	MJDA -Multas por Auto de Infração SEMUDE	2.404,86	0,00	0,00	-2.404,86
651 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.9.1.1.01.0.4.02.00.00	MJDA - Multas por Auto de Infração SEFAZ	66.809,42	0,00	0,00	-66.809,42
616 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.9.1.1.01.0.4.03.00.00	MJDA -Vigilância Sanitária - Multas Legais	707,87	0,00	0,00	-707,87
635 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.9.1.1.01.0.4.04.00.00	MJDA -Multa Civil	1.030,36	0,00	0,00	-1.030,36
682 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	10.037,68	0,00	0,00	-10.037,68
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	10.037,68	0,00	0,00	-10.037,68
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Adm. Danos Ambientais - Principal	2.115,59	0,00	0,00	-2.115,59
470 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Adm. Danos Ambientais - Multas e Juros	41,91	0,00	0,00	-41,91
617 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	Multas Adm. Danos Ambientais - Dívida Ativa	5.703,43	0,00	0,00	-5.703,43
618 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	Multas Adm. Danos Ambientais - D.A. - Multas e Juros	2.176,75	0,00	0,00	-2.176,75
619 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado				



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo V - Quadro discriminativo da receita por fontes de recurso e respectivas legislação
(inciso III, do § 1o, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964)
Janeiro de 2023

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.350.666,17	0,00	0,00	-3.350.666,17
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	3.281.913,86	0,00	0,00	-3.281.913,86
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	3.281.913,86	0,00	0,00	-3.281.913,86
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	3.280.353,61	0,00	0,00	-3.280.353,61
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Indenizações - Diversas indenizações				
32 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	3.280.353,61	0,00	0,00	-3.280.353,61
1.9.2.1.99.0.3.00.00.00	Outras Indenizações - Dívida Ativa	1.556,61	0,00	0,00	-1.556,61
1.9.2.1.99.0.3.01.00.00	DA - Indenizações - Diversas indenizações				
658 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	1.556,61	0,00	0,00	-1.556,61
1.9.2.1.99.0.4.00.00.00	Outras Indenizações - D.A. - Multas e Juros	3,64	0,00	0,00	-3,64
1.9.2.1.99.0.4.01.00.00	MJDA - Indenizações - Diversas indenizações				
659 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	3,64	0,00	0,00	-3,64
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	30.510,38	0,00	0,00	-30.510,38
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	30.510,38	0,00	0,00	-30.510,38
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	25.982,49	0,00	0,00	-25.982,49
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Outras Restituições	25.982,49	0,00	0,00	-25.982,49
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00	Restituição - Prestação de Contas				
846 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	25.982,49	0,00	0,00	-25.982,49
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros	146,98	0,00	0,00	-146,98
1.9.2.2.99.0.2.99.00.00	Outras Restituições	146,98	0,00	0,00	-146,98
1.9.2.2.99.0.2.99.01.00	Restituição - Prestação de Contas				
847 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	146,98	0,00	0,00	-146,98
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	2.703,20	0,00	0,00	-2.703,20
1.9.2.2.99.0.3.99.00.00	Outras Restituições	2.703,20	0,00	0,00	-2.703,20
1.9.2.2.99.0.3.99.01.00	Restituição - Prestação de Contas				
848 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	2.703,20	0,00	0,00	-2.703,20
Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	Outras Restituições - D.A. - Multas e Juros	1.677,71	0,00	0,00	-1.677,71
1.9.2.2.99.0.4.99.00.00	Outras Restituições	1.677,71	0,00	0,00	-1.677,71
1.9.2.2.99.0.4.99.01.00	Restituição - Prestação de Contas				
849 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	1.677,71	0,00	0,00	-1.677,71
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	38.241,93	0,00	0,00	-38.241,93
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	38.241,93	0,00	0,00	-38.241,93
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	32.757,55	0,00	0,00	-32.757,55
1.9.2.3.99.0.1.01.00.00	Ressarcimento ao Erário - Principal				
783 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	32.757,55	0,00	0,00	-32.757,55
1.9.2.3.99.0.2.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	25,27	0,00	0,00	-25,27
1.9.2.3.99.0.2.01.00.00	MJ - Ressarcimento ao Erário				
784 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	25,27	0,00	0,00	-25,27
1.9.2.3.99.0.3.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	4.591,47	0,00	0,00	-4.591,47
1.9.2.3.99.0.3.01.00.00	DA - Ressarcimento ao Erário				
785 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	4.591,47	0,00	0,00	-4.591,47
1.9.2.3.99.0.4.00.00.00	Outros Ressarcimentos - D.A. - Multas e Juros	867,64	0,00	0,00	-867,64
1.9.2.3.99.0.4.01.00.00	MJDA - Ressarcimento ao Erário				
786 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	867,64	0,00	0,00	-867,64
1.9.4.0.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros das Receitas de Capital	87.725,97	0,00	0,00	-87.725,97



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo V - Quadro discriminativo da receita por fontes de recurso e respectivas legislação
(inciso III, do § 1o, do artigo 2º, da Lei n.o 4.320, de 1964)

Receita			Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.9.4.2.00.0.0.00.00.00			Multas e Juros das Alienações de Bens Imóveis	87.725,97	0,00	0,00	-87.725,97
1.9.4.2.01.0.0.00.00.00			Multas e Juros de Mora das Alienações Bens Imóveis em Geral	87.725,97	0,00	0,00	-87.725,97
1.9.4.2.01.0.2.00.00.00			Multas Juros Aliena. Bens Imóveis - Multas e Juros	87.725,97	0,00	0,00	-87.725,97
1.9.4.2.01.0.2.01.00.00			MULTAS E JUROS ALIENAÇÃO DE TERRENOS CEMITÉRIO				
874	Fonte:	1501	Outros Recursos não Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.01.0.2.02.00.00			MULTAS E JUROS DE MORA - VENDA DE TERRENOS - PRÓPRIO				
880	Fonte:	1501	Outros Recursos não Vinculado	87.725,97	0,00	0,00	-87.725,97
1.9.4.2.01.0.4.00.00.00			Multas Juros Aliena. Bens Imóveis - D.A. - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.01.0.4.01.00.00			MULTA E JUROS DA DIV.ATIVA - ALIENAÇÃO DE TERRENOS CEMITÉRIO				
875	Fonte:	1501	Outros Recursos não Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.01.0.4.02.00.00			MULTA E JUROS DA DIV. ATIVA DA VENDA DE TERRENOS				
884	Fonte:	1501	Outros Recursos não Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00			Demais Receitas Correntes	1.147.253,05	0,00	0,00	-1.147.253,05
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00			Outras Receitas Correntes	1.147.253,05	0,00	0,00	-1.147.253,05
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00			Encargos Legais Inscrição D.A e Receitas Ônus Sucumbência	1.146.543,16	0,00	0,00	-1.146.543,16
1.9.9.9.12.1.0.00.00.00			Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	413.109,04	0,00	0,00	-413.109,04
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00			Encargos Legais pela Inscrição em D.A - Principal				
583	Fonte:	1501	Outros Recursos não Vinculado	116.048,42	0,00	0,00	-116.048,42
1.9.9.9.12.1.2.00.00.00			Encargos Legais pela Inscrição em D.A. - Multas e Juros				
487	Fonte:	1501	Outros Recursos não Vinculado	2.664,62	0,00	0,00	-2.664,62
1.9.9.9.12.1.3.00.00.00			Encargos Legais pela Inscrição em D.A - Dívida Ativa				
585	Fonte:	1501	Outros Recursos não Vinculado	154.624,60	0,00	0,00	-154.624,60
1.9.9.9.12.1.4.00.00.00			Encargos Legais pela Inscrição em D.A - D.A. -Multas e Juros				
319	Fonte:	1501	Outros Recursos não Vinculado	139.771,40	0,00	0,00	-139.771,40
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00			Ônus de Sucumbência	733.434,12	0,00	0,00	-733.434,12
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00			Ônus de Sucumbência - Principal				
620	Fonte:	1760	Recursos de Emolumentos e Tax	456.351,84	0,00	0,00	-456.351,84
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00			Ônus de Sucumbência - Multas e Juros				
621	Fonte:	1760	Recursos de Emolumentos e Tax	1.919,05	0,00	0,00	-1.919,05
1.9.9.9.12.2.3.00.00.00			Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa				
622	Fonte:	1760	Recursos de Emolumentos e Tax	265.866,40	0,00	0,00	-265.866,40
1.9.9.9.12.2.4.00.00.00			Ônus de Sucumbência - D.A. - Multas e Juros				
623	Fonte:	1760	Recursos de Emolumentos e Tax	9.296,83	0,00	0,00	-9.296,83
1.9.9.9.19.0.0.00.00.00			Receitas de Subvenções	709,89	0,00	0,00	-709,89
1.9.9.9.19.0.1.00.00.00			Receitas de Subvenções - Principal				
28	Fonte:	1501	Outros Recursos não Vinculado	709,89	0,00	0,00	-709,89
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00			Receitas de Capital	4.414.265,63	0,00	0,00	-4.414.265,63
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00			Operações de Crédito	3.371.489,00	0,00	0,00	-3.371.489,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00			Operações de Crédito - Mercado Interno	3.371.489,00	0,00	0,00	-3.371.489,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00			Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	3.371.489,00	0,00	0,00	-3.371.489,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00			Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	3.371.489,00	0,00	0,00	-3.371.489,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00			Operações de Crédito Contra. - Mercado Interno - Principal	3.371.489,00	0,00	0,00	-3.371.489,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo V - Quadro discriminativo da receita por fontes de recurso e respectivas legislação
(inciso III, do § 1o, do artigo 2º, da Lei n.o 4.320, de 1964)
Janeiro de 2023

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
2.1.1.2.01.0.1.01.00.00	Financiamento PMAT - Programa de Melhoria Arrecadação Tribut				
510 Fonte: 1754	Recursos de Operações de Créd	3.371.489,00	0,00	0,00	-3.371.489,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	1.042.776,63	0,00	0,00	-1.042.776,63
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	867.775,06	0,00	0,00	-867.775,06
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	867.775,06	0,00	0,00	-867.775,06
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	867.775,06	0,00	0,00	-867.775,06
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	867.775,06	0,00	0,00	-867.775,06
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Exceto RPPS				
548 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	867.775,06	0,00	0,00	-867.775,06
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	175.001,57	0,00	0,00	-175.001,57
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	175.001,57	0,00	0,00	-175.001,57
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	175.001,57	0,00	0,00	-175.001,57
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	175.001,57	0,00	0,00	-175.001,57
2.2.2.1.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Exceto RPPS	175.001,57	0,00	0,00	-175.001,57
2.2.2.1.01.0.1.02.01.00	Alienação de Terrenos do Cemitério				
551 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	5.857,83	0,00	0,00	-5.857,83
2.2.2.1.01.0.1.02.02.00	Alienação de Terrenos				
317 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.02.03.00	Alienação de Fração de Campo				
856 Fonte: 1501	Outros Recursos não Vinculado	169.143,74	0,00	0,00	-169.143,74
Total Geral		445.845.276,87	0,00	0,00	-445.845.276,87
DEDUÇÕES DA RECEITA					
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB					
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	FPM - Mensal - Principal - 131	14.279.250,82	0,00	0,00	-14.279.250,82
1.7.1.1.52.0.1.04.00.00	ITR - Principal - FUNDEB 128	1.671.038,31	0,00	0,00	-1.671.038,31
1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	ICMS - Principal - FUNDEB 74	18.054.886,66	0,00	0,00	-18.054.886,66
1.7.2.1.51.0.1.04.00.00	IPVA - Principal - FUNDEB 70	3.436.631,35	0,00	0,00	-3.436.631,35
1.7.2.1.52.0.1.04.00.00	IPI - Principal - FUNDEB 66	197.466,44	0,00	0,00	-197.466,44
Subtotal		37.639.273,58	0,00	0,00	-37.639.273,58
(-) Dedução da Receita por Renúncia					
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO 1	1.485.793,49	0,00	0,00	-1.485.793,49
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE 2	619.162,68	0,00	0,00	-619.162,68
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS 3	371.368,55	0,00	0,00	-371.368,55
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - PR 227	204,95	0,00	0,00	-204,95
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - MD 228	85,37	0,00	0,00	-85,37
1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - AS 229	51,14	0,00	0,00	-51,14
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓP 31	5.971,17	0,00	0,00	-5.971,17
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE 30	2.488,22	0,00	0,00	-2.488,22
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS 29	1.492,21	0,00	0,00	-1.492,21
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - D. 293	1.485,95	0,00	0,00	-1.485,95
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - D. 294	619,30	0,00	0,00	-619,30
1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - D. 295	371,33	0,00	0,00	-371,33
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Tx Prest.Serv.Limpeza Publ 762	133.100,23	0,00	0,00	-133.100,23
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição COSIP - Princ 24	18.841,57	0,00	0,00	-18.841,57



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo V - Quadro discriminativo da receita por fontes de recurso e respectivas legislação
(inciso III, do § 1o, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964)
Janeiro de 2023

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
DEDUÇÕES DA RECEITA					
(-) Dedução da Receita por Renúncia					
Subtotal		2.641.036,16	0,00	0,00	-2.641.036,16
(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido					
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 IPTU - Principal - PRÓPRIO					
1		606.553,78	0,00	0,00	-606.553,78
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 IPTU - Principal - MDE					
2		252.968,53	0,00	0,00	-252.968,53
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00 IPTU - Principal - ASPS					
3		151.624,76	0,00	0,00	-151.624,76
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00 IPTU - Multas e Juros - PR					
227		1.534,94	0,00	0,00	-1.534,94
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00 IPTU - Multas e Juros - MD					
228		720,15	0,00	0,00	-720,15
1.1.1.2.50.0.2.03.00.00 IPTU - Multas e Juros - AS					
229		376,26	0,00	0,00	-376,26
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00 IPTU - Dívida Ativa - PRÓP					
31		343,98	0,00	0,00	-343,98
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00 IPTU - Dívida Ativa - MDE					
30		433,95	0,00	0,00	-433,95
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00 IPTU - Dívida Ativa - ASPS					
29		84,90	0,00	0,00	-84,90
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00 IPTU - Multas e Juros - D.					
293		1.270.507,07	0,00	0,00	-1.270.507,07
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00 IPTU - Multas e Juros - D.					
294		529.734,02	0,00	0,00	-529.734,02
1.1.1.2.50.0.4.03.00.00 IPTU - Multas e Juros - D.					
295		317.418,36	0,00	0,00	-317.418,36
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00 ITBI - Multas e Juros - PR					
286		28,01	0,00	0,00	-28,01
1.1.1.2.53.0.2.02.00.00 ITBI - Multas e Juros - MD					
287		11,69	0,00	0,00	-11,69
1.1.1.2.53.0.2.03.00.00 ITBI - Multas e Juros - AS					
288		6,99	0,00	0,00	-6,99
1.1.1.2.53.0.4.01.00.00 ITBI - Multas e Juros - D.					
296		196,65	0,00	0,00	-196,65
1.1.1.2.53.0.4.02.00.00 ITBI - Multas e Juros - D.					
297		81,97	0,00	0,00	-81,97
1.1.1.2.53.0.4.03.00.00 ITBI - Multas e Juros - D.					
298		49,15	0,00	0,00	-49,15
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 ISS - Principal - PRÓPRIO					
19		26,32	0,00	0,00	-26,32
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 ISS - Principal - MDE					
20		56,89	0,00	0,00	-56,89
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00 ISS - Principal - ASPS					
21		6,57	0,00	0,00	-6,57
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00 ISS - Multas e Juros - PRÓ					
289		201,61	0,00	0,00	-201,61
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00 ISS - Multas e Juros - MDE					
290		137,62	0,00	0,00	-137,62
1.1.1.4.51.1.2.03.00.00 ISS - Multas e Juros - ASP					
291		49,89	0,00	0,00	-49,89
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00 ISS - Dívida Ativa - PRÓPR					
305		10,80	0,00	0,00	-10,80
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00 ISS - Dívida Ativa - MDE					
306		18,36	0,00	0,00	-18,36
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00 ISS - Dívida Ativa - ASPS					
307		2,70	0,00	0,00	-2,70
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00 ISS - Multas e Juros - D.A					
299		254.606,09	0,00	0,00	-254.606,09
1.1.1.4.51.1.4.02.00.00 ISS - Multas e Juros - D.A					
300		106.102,70	0,00	0,00	-106.102,70
1.1.1.4.51.1.4.03.00.00 ISS - Multas e Juros - D.A					
301		63.643,02	0,00	0,00	-63.643,02
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 Taxa de Licença de Funcion					
217		115,03	0,00	0,00	-115,03
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00 Taxa de Licença de Funcion					
402		484,22	0,00	0,00	-484,22
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00 Taxa de Licença para execu					
599		352,65	0,00	0,00	-352,65
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00 Taxa de utilização de área					
608		11,08	0,00	0,00	-11,08
1.1.2.1.01.0.2.10.00.00 Taxa de Fiscalização e Con					
624		1.276,42	0,00	0,00	-1.276,42
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 Taxa de Licença de Funcion					
472		35,21	0,00	0,00	-35,21



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Anexo V - Quadro discriminativo da receita por fontes de recurso e respectivas legislação
(inciso III, do § 1o, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964)

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00	Taxa de utilização de área 609	28,78	0,00	0,00	-28,78
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxa de Licença de Funcion 325	172.335,81	0,00	0,00	-172.335,81
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxa de Licença para execu 601	9.199,24	0,00	0,00	-9.199,24
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00	Taxa de utilização de área 610	5.895,41	0,00	0,00	-5.895,41
1.1.2.1.01.0.4.04.00.00	Taxas Diversas - multas e 644	238,29	0,00	0,00	-238,29
1.1.2.1.01.0.4.10.00.00	Taxa de Fiscalização e Con 626	500,36	0,00	0,00	-500,36
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa Fisca. Vigilância San 326	78,27	0,00	0,00	-78,27
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa Fisca. Vigilância San 303	19.901,65	0,00	0,00	-19.901,65
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Tx Prest.Serv.Limpeza Publ 762	83,61	0,00	0,00	-83,61
DEDUÇÕES DA RECEITA					
(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido					
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Tx Prest.Serv.Limpeza Publ 763	1.559,35	0,00	0,00	-1.559,35
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Tx Prest.Serv.Limpeza Publ 764	333,74	0,00	0,00	-333,74
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Tx Prest.Serv.Limpeza Publ 765	1.062.981,13	0,00	0,00	-1.062.981,13
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição COSIP - Princ 24	6,60	0,00	0,00	-6,60
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição COSIP - Multa 580	91,26	0,00	0,00	-91,26
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição COSIP - Dívid 581	39,71	0,00	0,00	-39,71
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição COSIP - D.A. 582	67.757,95	0,00	0,00	-67.757,95
1.3.1.1.01.1.2.01.00.00	Locação do Módulo da Praça 320	22,22	0,00	0,00	-22,22
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00	Emolumentos e custas proces 590	14,14	0,00	0,00	-14,14
1.6.1.1.01.0.4.01.00.00	Emolumentos e custas proces 592	10,86	0,00	0,00	-10,86
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00	Vigilância Sanitária - Mul 561	3.536,95	0,00	0,00	-3.536,95
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	MJ - Multas por Auto de In 649	10,14	0,00	0,00	-10,14
1.9.1.1.01.0.2.02.00.00	MJ - Multas por Auto de In 614	71,98	0,00	0,00	-71,98
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	MJDA -Multas por Auto de I 651	1.930,05	0,00	0,00	-1.930,05
1.9.1.1.01.0.4.02.00.00	MJDA - Multas por Auto de 616	39.216,01	0,00	0,00	-39.216,01
1.9.1.1.01.0.4.03.00.00	MJDA -Vigilância Sanitária 635	289,03	0,00	0,00	-289,03
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	Multas Adm. Danos Ambianta 619	1.405,94	0,00	0,00	-1.405,94
1.9.2.2.99.0.4.99.01.00	Restituição - Prestação de 849	775,54	0,00	0,00	-775,54
1.9.2.3.99.0.4.01.00.00	MJDA - Ressarcimento ao Er 786	187,54	0,00	0,00	-187,54
1.9.9.9.12.1.2.00.00.00	Encargos Legais pela Inscr 487	71,50	0,00	0,00	-71,50
1.9.9.9.12.1.4.00.00.00	Encargos Legais pela Inscr 319	110.560,79	0,00	0,00	-110.560,79
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Mult 621	1.252,62	0,00	0,00	-1.252,62
1.9.9.9.12.2.3.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívi 622	5,80	0,00	0,00	-5,80
1.9.9.9.12.2.4.00.00.00	Ônus de Sucumbência - D.A. 623	1.197,89	0,00	0,00	-1.197,89
	Subtotal	5.061.402,50	0,00	0,00	-5.061.402,50
	Total de Deduções	45.341.712,24	0,00	0,00	-45.341.712,24
	Total da Receita Líquida....:	400.503.564,63	0,00	0,00	-400.503.564,63

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 29/Dez/2022, 11h e 08m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

VI – quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964);



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2023
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI
(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUNREBOM

Objeto:

Manter a segurança da população em geral. Manter o serviço de segurança da comunidade no tocante a prevenção contra incêndios, combate a incêndios, investigação de sinistro, busca salvamento e resgate e ações de apoio a defesa civil, Visando atender o convênio existente entre o estado e o município, lei 6.019/70, bem como cumprir as missões constitucionais previstas no art. 142 da C.F. e art 130 da C.E., com recurso orçamentário em suplemento aos valores arrecadados através do FUNREBOM.

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 06 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade Orçamentária: 06.02 MANUTENÇÃO FUNREBOM

Dotação				Saldo Disponível
06	Segurança Pública			
06182	Defesa Civil			
061824004	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS			
0618240042.082000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS			
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 Recurso Livre	919	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	920	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 Recurso Livre	921	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 Recurso Livre	922	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	923	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1 Recurso Livre	924	10.000,00
061824005	PREVENIR, PROTEGER E SALVAR - EM NOME DE DEUS E EM DEFESA DA VIDA			
0618240052.092000	VIDAS ALHEIAS A SALVAR			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 Recurso Livre	925	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	926	5.000,00
Total Unidade Orçamentária				50.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2023
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUMDE

Objeto:

Os recursos do FUMDE serão aplicados, na sua totalidade ou parcialmente, em planos, programas, projetos ou serviços voltados para a área de desenvolvimento econômico, sejam pessoas físicas ou jurídicas, apoiadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE), tais como: I – fomento de iniciativas visando atrair investimentos públicos ou privados, nacionais e internacionais, que compartilhem o crescimento econômico com a Prefeitura Municipal de Uruguaiana visando à geração de empregos e renda para a população local; II – trabalhos na busca de novos canais institucionais que contemplem a participação da sociedade civil para o desenvolvimento de ações conjuntas no enfrentamento dos problemas na área de geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico.

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orçamentária: 21.04 Fundo de Desenvolvimento Economico

Dotação		Saldo Disponível
23 Comércio e Serviços		
23691 Promoção Comercial		
236914108 FOMENTANDO AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2369141084.157000 FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.		
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1 Recurso Livre	1168 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	1169 195.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	1711 5.000,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 Recurso Livre	1170 5.000,00
3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1 Recurso Livre	1171 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 Recurso Livre	1172 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	1173 430.000,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1 Recurso Livre	1174 56.000,00
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1 Recurso Livre	1175 500,00
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 Recurso Livre	1176 500,00
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 Recurso Livre	1177 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 Recurso Livre	1178 300.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	1179 300.000,00
Total Unidade Orçamentária		1.300.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2023
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI
(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUNDESTRADAS

Objeto:

FUNDESTRADAS, destinado à recuperação, melhoria e manutenção das estradas vicinais. o Conselho Diretor terá as seguintes atribuições: a) fixar critérios de utilização dos recursos, através de um Plano de Aplicação das Receitas; b) elaborar Plano de Ação e de Aplicação dos recursos do Fundo, que deverá ser submetido à apreciação do Legislativo, conforme a Constituição Federal, artigo 165, § 5º; c) estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para a aplicação dos recursos; d) acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo; e) avaliar e aprovar os balancetes mensais e o Balanço Anual do Fundo; f) solicitar a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e avaliação das atividades a cargo do Fundo; g) mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações e do Fundo; h) fiscalizar os programas desenvolvidos com os recursos do Fundo.

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Unidade Orçamentária: 24.02 FUNDESTRADAS

Dotação		Saldo Disponível		
15	Urbanismo			
15451	Infra-estrutura Urbana			
154514024	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR			
1545140242.114000	Manutenção e Conservação de Estradas do Interior.			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	1218	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	1219	4.700.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 Recurso Livre	1220	200.000,00
Total Unidade Orçamentária			4.950.000,00	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2023
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI
(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO

Objeto:

Estimular a prática esportiva entre cidadãos das diversas comunidades para elevar a qualidade de vida e propiciar espaços de saúde, lazer e informação. Implantar o Conselho Municipal do Desporto e gerir o Fundo Municipal do Desporto - Leis 2480 e2481/94.

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 31 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 31.02 Fundo Municipal de Desporto

Dotação		Saldo Disponível	
27	Desporto e Lazer		
27812	Desporto Comunitário		
278124020	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER		
278124020.106000	ESPORTE PARA TODOS E FOMENTO AO ESPORTE FEMININO E AO FUTEBOL AMADOR.		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1 Recurso Livre	1334 350.000,00
Total Unidade Orçamentária			350.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Objeto:

O Fundo Municipal de Cultura – FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e co-financiamento com a União e com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 32 Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentária: 32.02 Fundo Municipal de Cultura

Dotação		Saldo Disponível	
13	Cultura		
13392	Difusão Cultural		
133924140	Fundo Municipal de Cultura		
133924140.220000	Cultura para todos		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1 Recurso Livre	1352 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	1353 20.000,00
Total Unidade Orçamentária			50.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2023
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI
(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Objeto:

Os recursos do FUMTUR serão aplicados no custeio, manutenção, investimento, financiamento e/ou estímulos a projetos; planos; ações ou programas, direcionados ao desenvolvimento do Turismo em nosso Município.

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 32 Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentária: 32.02 Fundo Municipal de Cultura

Dotação		Saldo Disponível	
13	Cultura		
13392	Difusão Cultural		
133924140	Fundo Municipal de Cultura		
1339241404.220000	Cultura para todos		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1 Recurso Livre	1352 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	1353 20.000,00
Total Unidade Orçamentária			50.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2023
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI
(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Objeto:

Promover atendimento à população de baixa renda, buscando a inclusão social dos excluídos, enfatizando reduzir o déficit habitacional do município e repensar a ocupação do espaço urbano. Através da retirada da população da área de alto risco, do reassentamento de famílias, da regularização de áreas clandestinas e do investimento em programas de habitação e arrendamento habitacional, reduzir o crescimento desordenado e melhorar as condições de moradia no município.

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 34 Sec. Habitação e Regularização Fundiária
Unidade Orçamentária: 34.02 Fundo Municipal de Habitação

Dotação		Saldo Disponível
16	Habitação	
16482	Habitação Urbana	
164824007	PROGRAMA HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA	
1648240072.094000	Realizar cadastro prévio das famílias de baixa renda	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 Recurso Livre 1383 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre 1384 30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 Recurso Livre 1385 2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 Recurso Livre 1386 12.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre 1387 15.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1 Recurso Livre 1388 26.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 Recurso Livre 1389 240.000,00
1648240074.286000	Aquisição de casas volantes às famílias de extrema vulnerabilidade – Orçamento Participativo 2023	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 Recurso Livre 4902 300.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 Recurso Livre 4902 300.000,00
164824008	MORADIA DIGNA	
1648240082.095000	Realizar o cadastro prévio das famílias de baixa renda	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1 Recurso Livre 1390 107.000,00
164824009	REURB - CASA LEGAL	
1648240092.096000	Realizar a regularização fundiária de moradias irregulares	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre 1391 115.000,00
Total Unidade Orçamentária		850.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2023
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI
(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto:

Promover atendimento à população de baixa renda, buscando a inclusão social dos excluídos, com ênfase ao atendimento à população idosa, à criança e ao adolescente, portadores de necessidades especiais, à família e desempregados, através de políticas compensatórias e com programas específicos para a redução das situações de risco e de alta vulnerabilidade.

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 35.02 Fundo Municipal d Desenvolvimento Social

Dotação			Saldo Disponível	
08 Assistência Social				
08241 Assistência ao Idoso				
082414118 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS				
0824141184.170000 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO DE IDOSOS				
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	1404	200.000,00	
08242 Assistência ao Portador de Deficiência				
082424116 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS				
0824241164.167000 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS				
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	1405	46.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1141 BL PSEMAC FNAS	1406	52.000,00	
08243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
082434116 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS				
0824341164.166000 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PSC LA				
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1141 BL PSEMAC FNAS	1407	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1141 BL PSEMAC FNAS	1408	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1141 BL PSEMAC FNAS	1409	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1141 BL PSEMAC FNAS	1410	6.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	1411	5.000,00	
082434118 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS				
0824341184.169000 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CACAU I E II				
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1 Recurso Livre	1412	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	1413	145.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1141 BL PSEMAC FNAS	1414	75.000,00	
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 Recurso Livre	1415	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 Recurso Livre	1416	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	1417	20.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 Recurso Livre	1418	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	1419	10.000,00	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2023
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

0824341184.172000 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA					
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1189	Programa familia acolhedora	4825	120.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1189	Programa familia acolhedora	4826	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1189	Programa familia acolhedora	4827	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1189	Programa familia acolhedora	4828	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1189	Programa familia acolhedora	4829	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1189	Programa familia acolhedora	4830	50.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	1189	Programa familia acolhedora	4831	30.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1189	Programa familia acolhedora	4832	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1189	Programa familia acolhedora	4833	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1189	Programa familia acolhedora	4834	40.000,00
0824341184.280000 Aquisição de Imóvel - CACAU - Orçamento Participativo 2023					
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	Recurso Livre	4917	300.000,00
08244 Assistência Comunitária					
082444115 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/GESTÃO DO SUAS					
0824441154.164000 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1133	BL PSB FNAS	1431	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1133	BL PSB FNAS	1432	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1133	BL PSB FNAS	1433	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1133	BL PSB FNAS	1434	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1133	BL PSB FNAS	1435	80.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1133	BL PSB FNAS	1436	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1133	BL PSB FNAS	1437	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1133	BL PSB FNAS	1439	80.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1133	BL PSB FNAS	1440	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1133	BL PSB FNAS	1441	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	Recurso Livre	1442	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	Recurso Livre	1443	20.000,00
082444116 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS					
0824441164.165000 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE					
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1141	BL PSEMAC FNAS	1444	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1141	BL PSEMAC FNAS	1445	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1141	BL PSEMAC FNAS	1446	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1141	BL PSEMAC FNAS	1447	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1141	BL PSEMAC FNAS	1448	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1141	BL PSEMAC FNAS	1449	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1141	BL PSEMAC FNAS	1450	10.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1141	BL PSEMAC FNAS	1451	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1141	BL PSEMAC FNAS	1452	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	Recurso Livre	1453	20.000,00
082444117 SERVIÇO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA					
0824441174.168000 MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA					
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	Recurso Livre	1454	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	Recurso Livre	1455	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1	Recurso Livre	1456	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	Recurso Livre	1457	10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2023
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	1458	10.000,00
082444118 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS			
0824441184.171000 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMÍLIAS			
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	1459	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1141 BL PSEMAC FNAS	1460	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 Recurso Livre	1461	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	1462	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 Recurso Livre	1463	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	1464	19.000,00
0824441184.173000 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS			
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	1465	20.000,00
082444119 GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO/GESTÃO DO SUAS			
0824441194.174000 GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO			
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1063 Programa Bolsa Família - IGD	1466	94.000,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1063 Programa Bolsa Família - IGD	1467	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1063 Programa Bolsa Família - IGD	1468	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1063 Programa Bolsa Família - IGD	1469	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1063 Programa Bolsa Família - IGD	1470	32.000,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1063 Programa Bolsa Família - IGD	1471	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1063 Programa Bolsa Família - IGD	1472	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1063 Programa Bolsa Família - IGD	1473	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1063 Programa Bolsa Família - IGD	1474	20.000,00
3.3.90.49.00.00.00 AUXÍLIO - TRANSPORTE	1063 Programa Bolsa Família - IGD	1475	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1063 Programa Bolsa Família - IGD	1476	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 Recurso Livre	1477	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	1478	21.000,00
0824441194.175000 3% CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL IGD - PBF			
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1063 Programa Bolsa Família - IGD	1479	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1063 Programa Bolsa Família - IGD	1480	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1063 Programa Bolsa Família - IGD	1481	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1063 Programa Bolsa Família - IGD	1482	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1063 Programa Bolsa Família - IGD	1483	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	1484	2.000,00
082444120 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/RESTAURANTE POPULAR E PADARIA			
0824441204.176000 PRODUZIR E DISTRIBUIR REFEIÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS QUE ESTÃO EM INSEGURANÇA ALIMENTAR			
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	1485	750.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 Recurso Livre	1486	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	1487	200.000,00
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 Recurso Livre	1488	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 Recurso Livre	1489	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	1490	40.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2023
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

082444121 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, MEDIANTE A INCLUSÃO DE PÃO E LEITE
0824441214.177000 AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR, COM A INCLUSÃO DE PÃO E LEITE NA CESTA BÁSICA DISTRIBUÍDA.

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1 Recurso Livre	1491	300.000,00
---	-----------------	------	------------

082444122 AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

0824441224.178000 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS E MEL, ORIUNDOS DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DOAÇÃO IMEDIATA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	1492	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1 Recurso Livre	1493	185.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	1494	5.000,00

082444123 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

0824441234.179000 GARANTIR OS BENEFICIOS EVENTUAIS COMO AUXÍLIO FUNERAL E TRANSLADO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA OS MIGRANTES PARA O RETORNO A SEUS DOMICÍLIOS

3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 Recurso Livre	1495	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	1496	170.000,00

14 Direitos da Cidadania

14422 Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

144224113 CONSELHO TUTELAR

1442241134.162000 ENCAMINHAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO FATO QUE CONSTITUI INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA OU PENAL CONTRA OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; FISCALIZAR AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO; APLICAR MEDIDAS DE PROTEÇÃO

3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1 Recurso Livre	1497	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	1498	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 Recurso Livre	1499	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 Recurso Livre	1500	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	1501	3.000,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1 Recurso Livre	1502	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 Recurso Livre	1503	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 Recurso Livre	1504	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	1505	5.000,00

144224114 CONTROLE SOCIAL

1442241144.163000 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO IDOSO, SEGURANÇA ALIMENTAR, DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1 Recurso Livre	1506	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	1507	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 Recurso Livre	1508	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 Recurso Livre	1509	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	1510	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 Recurso Livre	1511	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	1512	10.000,00

Total Unidade Orçamentária

3.997.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2023
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI
(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objeto:

Operacionalizar, manter e agilizar as atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Uruguaiana. Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente nos termos do estatuto da criança.

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objeto:

Operacionalizar, manter e agilizar as atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Uruguaiana. Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente nos termos do estatuto da criança.

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 35.03 Fundo da Criança e Adolescente

Dotação		Saldo Disponível		
08	Assistência Social			
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
082434124	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA- FUMDICAU			
0824341244.180000	CAPTAR E REPASSAR RECURSOS MEDIANTE CARTA DE CAPTAÇÃO E APROVAÇÃO DO COMDICAU PARA AS ENTIDADES INSCRITAS NO CONSELHO E QUE FAZEM PARTE DA PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1043 Receita FUNDICAU	1513	239.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1043 Receita FUNDICAU	1514	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	1515	35.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1043 Receita FUNDICAU	1516	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1043 Receita FUNDICAU	1517	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1043 Receita FUNDICAU	1518	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1043 Receita FUNDICAU	1519	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1043 Receita FUNDICAU	1520	20.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1043 Receita FUNDICAU	1521	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1043 Receita FUNDICAU	1522	30.347,83
Total Unidade Orçamentária				384.347,83



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2023
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI
(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Objeto:

Desenvolvimento de atividades sócio educativas promovendo a conscientização da população para preservação ambiental, atuando como órgão fiscalizador de ações e licenciamento ambiental. Unidade gestora do fundo municipal de meio ambiente.

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 36 Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal
Unidade Orçamentária: 36.02 Fundo de Meio Ambiente

Dotação		Saldo Disponível		
18	Gestão Ambiental			
18541	Preservação e Conservação Ambiental			
185414003	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE			
1854140032.081000	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE			
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1145 Fundo Meio Ambiente - taxas	4906	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1145 Fundo Meio Ambiente - taxas	4907	90.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1145 Fundo Meio Ambiente - taxas	4908	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1145 Fundo Meio Ambiente - taxas	4909	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1145 Fundo Meio Ambiente - taxas	4910	50.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1145 Fundo Meio Ambiente - taxas	4911	23.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1145 Fundo Meio Ambiente - taxas	4912	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1145 Fundo Meio Ambiente - taxas	4914	25.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1145 Fundo Meio Ambiente - taxas	4913	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1145 Fundo Meio Ambiente - taxas	4915	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1145 Fundo Meio Ambiente - taxas	4916	120.000,00
Total Unidade Orçamentária			404.000,00	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2023
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI
(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

O Fundo Previdenciário de Uruguaiana terá a atribuição de Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social em extinção no que diz respeito a administração e gestão dos recursos e na manutenção e pagamento dos benefícios já concedidos, concessão de novos benefícios, ressarcimento de contribuições e compensação previdenciária, nos termos do inciso V do § 1º deste artigo. LEI COMPLEMENTAR N.º 32 - de 12 de novembro de 2021.

Unidade Gestora.....: FUNDO DE PREVIDENCIA DE URUGUAIANA

Órgão.....: 37 ADM Fundo de Previdencia de Uruguaiana

Unidade Orçamentária: 37.02 Fundo de Previdencia de Uruguaiana

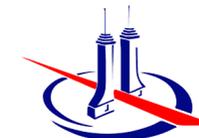
Dotação		Saldo Disponível
09	Previdência Social	
09272	Previdência do Regime Estatutário	
092724208	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUAIANA	
0927242086.210000	Gestão do Fundo de Previdência de Uruguaiana	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	50 RPPS (instituído como FUNDO dentro 1728 300.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES	50 RPPS (instituído como FUNDO dentro 1729 500.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50 RPPS (instituído como FUNDO dentro 1731 300.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50 RPPS (instituído como FUNDO dentro 1732 50.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	50 RPPS (instituído como FUNDO dentro 1733 100.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	50 RPPS (instituído como FUNDO dentro 1734 100.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50 RPPS (instituído como FUNDO dentro 1736 50.000,00
99	Reserva de Contingência	
99999	Reserva de Contingência	
999994208	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUAIANA	
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP	50 RPPS (instituído como FUNDO dentro 1737 1.813.000,00
Total Unidade Orçamentária		3.213.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

VII – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (inciso II, do artigo 5º, da LRF);



Município de Uruguaiana - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO VII
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			2021	2023	2024	2025	
Impostos, Taxas e Contribuições	Dedução da Receita por Renúncia	Isenção por incapacidade contributiva / Imunidade tributária	2.290.496,26	2.641.036,16	2.780.792,93	2.921.501,05	A renúncia e o desconto concedido foram considerados na estimativa de receita orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.
Impostos, Taxas, Contribuições, Receitas de Serviços e Outras Receitas Correntes	Dedução da Receita por Descontos Concedidos	Anistia / Desconto concedido	4.408.556,58	5.061.425,23	5.329.262,69	5.598.923,39	
TOTAL			6.699.052,84	7.702.461,39	8.110.055,62	8.520.424,43	

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

NOTA EXPLICATIVA: 1 - Os valores da renúncia para 2023 foram previstos de acordo com o relatório da receita de 2021

2 - Os valores da renúncia projetados para 2024 e 2025, foram calculados a partir dos valores de 2023, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação e crescimento do PIB para os referidos exercícios a saber:

IPCA e PIB, respectivamente para 2024:3,43%; 1,80%;

IPCA e PIB, respectivamente para 2025:3,00%; 2,00%;

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

VIII – demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (inciso II, do artigo 5º, da LRF);



Município de Uruguaiana - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO VIII



MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2023

(inciso II, do art. 5º, da LRF)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2023
Aumento Permanente da Receita	46.914.485,77
(-) Aumento das Transferências Constitucionais	18.248.840,44
(-) Aumento das Transferências ao FUNDEB	11.587.404,82
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	17.078.240,50
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	17.078.240,50
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	4.938.524,00
Novas DOCC	4.938.524,00
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	12.139.716,50

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

NOTA EXPLICATIVA: A Margem Líquida de Expansão de DOCC é R\$ 12.139.716,50. Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2023, adequar-se-ão às receitas do Município, através do acompanhamento permanente mediante cronograma mensal de desembolso, programação financeira e limitação de empenho



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

IX – demonstrativo das receitas e despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);



Lei Complementar nº 141, de 2012, art. 35.

Anexo IX

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) EM 2023

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	267.843.493,41
Impostos (Principal, Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa)	73.690.638,46
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	194.152.854,95
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	25.593.888,94
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	37.639.273,58
(-) DEDUÇÃO POR RENÚNCIA E DESCONTO CONCEDIDO	7.702.461,39
TOTAL I	248.095.647,38

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL
DESPESAS CORRENTES	61.329.193,82
Pessoal e Encargos Sociais	26.621.480,75
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	34.707.713,07
DESPESAS DE CAPITAL	2.860.158,44
Investimentos	2.860.158,44
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
TOTAL (IV)	64.189.352,26

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	64.189.352,26
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	25.593.888,94
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	25.593.888,94
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Outros Recursos	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	38.595.463,32

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (15%) = VI / I*100	15,56%
--	---------------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL
Atenção Básica	20.128.489,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.838.508,95
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
Vigilância Sanitária	352.300,09
Vigilância Epidemiológica	740.705,05
Alimentação e Nutrição	0,00
Outras Subfunções	24.129.348,41
TOTAL	64.189.352,26

Nota: Relatório adaptado do Anexo Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição - Parte VI (RREO).



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

X – demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ANEXO X
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
2.023

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS (líquida)	70.776.257,92
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	21.016.461,12
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	16.300.655,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	129.998,58
Dívida Ativa do IPTU	4.332.426,43
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.742.475,01
(-) Deduções da Receita do IPTU	-2.489.094,36
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	11.606.903,61
Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	11.570.700,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.226,74
Dívida Ativa do ITBI	33.923,31
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	427,88
(-) Deduções da Receita do ITBI	-374,46
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	24.468.411,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS (+ Simples Nacional)	22.616.986,53
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	428.252,15
Dívida Ativa do ISS	1.197.118,41
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	650.966,34
(-) Deduções da Receita do ISS	-424.911,72
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	13.684.481,48
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	13.684.481,48
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00
(-) Deduções da Receita IRRF	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)	0,00
ITR	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	194.780.948,77
2.1 - Cota-Parte FPM	77.289.975,43
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	71.396.255,77
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	3.129.385,05
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	2.764.334,61
2.2 - Cota-Parte ICMS	90.274.433,05
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	690.860,76
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	987.332,00
2.5 - Cota-Parte ITR	8.355.192,23
2.6 - Cota-Parte IPVA	17.183.155,30
2.7 - Cota-Parte ISS - Simples Nacional	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	265.557.206,69
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL
4 - RECEITA APLIC. FINANC. OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	496.915,20
5 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.759.082,98
5.1 - Transferências do Salário-Educação	5.991.054,23
5.2 - Outras Transferências do FNDE	1.625.629,23
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	142.399,52
6 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	794.193,62
6.1 - Transferências de Convênios	794.193,62
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00
9 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7+ 8)	9.050.191,80
FUNDEB	PREVISÃO INICIAL
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	37.639.273,58
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	14.279.250,82
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	18.054.886,66
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	197.466,44
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.671.038,31
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	3.436.631,35

11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	99.816.066,60
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	99.380.902,22
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	435.164,38

12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	61.741.628,64
--	----------------------

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	78.270.806,51
13.1 - Com Educação Infantil	22.200.000,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	56.070.806,51
14 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES E INVESTIMENTOS	21.545.260,09
14.1 - Com Educação Infantil	7.135.000,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	14.410.260,09
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	99.816.066,60
16 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REM. MAG. C/ EDUC. INFANTIL E ENS. FUND. 13/11 x 100%	78,42%

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL
17- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25%)	27.856.000,83

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL
18 - EDUCAÇÃO INFANTIL	39.287.464,23
18.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.335.000,00
18.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.952.464,23
19 - ENSINO FUNDAMENTAL	88.384.603,20
19.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	70.481.066,60
19.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	17.903.536,60
20 - ENSINO MÉDIO	0,00
21 - ENSINO SUPERIOR	0,00
22 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
23 - OUTRAS	0,00
24 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (18 + 19 + 20 + 21 + 22 + 23)	127.672.067,43

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

25 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	61.741.628,64
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
27 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB	435.164,38
28 - TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (25 + 26 + 27)	62.176.793,02
29 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO $[(18 + 19) - (28) / (3)] \times 100\%$	25%

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	61.750,82
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.991.054,23
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	794.193,62
33- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
34- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	1.625.629,23
35 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (24+30+31+32+33+34)-(27)	135.709.530,95

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

XI – anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (inciso I, do artigo 5º, da (LRF);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Anexo XI

Compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais
2023



(LRF, art. 5º, I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2.023			2.024			2.025		
	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença
Receita Total	394.759.943,88	400.503.564,63	5.743.620,75	417.577.068,64	421.697.171,96	4.120.103,32	438.706.468,31	443.035.048,86	4.328.580,55
Receitas Primárias (I)	385.814.575,88	385.814.575,88	0,00	408.114.658,37	408.114.658,37	0,00	428.765.260,08	428.765.260,08	0,00
Despesa Total	394.759.943,88	400.503.564,63	5.743.620,75	417.577.068,64	421.697.171,96	4.120.103,32	438.706.468,31	443.035.048,86	4.328.580,55
Despesas Primárias (II)	385.777.493,11	385.777.493,11	0,00	408.075.432,21	408.075.432,21	0,00	428.724.049,08	428.724.049,08	0,00
Resultado Primário (III) = (I – II)	37.082,77	37.082,77	0,00	39.226,15	39.226,15	-0,00	41.211,00	41.211,00	0,00
Resultado Nominal	15.200.000,00	15.200.000,00	0,00	16.078.560,00	16.078.560,00	0,00	16.892.135,14	16.892.135,14	0,00
Dívida Pública Consolidada	257.408.953,02	257.408.953,02	0,00	272.287.190,50	272.287.190,50	0,00	286.064.922,34	286.064.922,34	0,00
Dívida Consolidada Líquida	189.082.914,52	189.082.914,52	0,00	200.011.906,98	200.011.906,98	0,00	210.132.509,47	210.132.509,47	0,00

FONTE: SEPLAN

NOTA EXPLICATIVA: O Demonstrativo de compatibilidade do orçamento com as Metas Fiscais atualiza as metas estabelecidas na LDO para o triênio compreendendo o ano de vigência e os dois subseqüentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 - o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a Dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

**XII – anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo,
do Legislativo e consolidado do Município orçado para 2023;**



Município de Uruguaiana - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO XII
Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Município
2023



R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	CONSOLIDADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	197.561.062,56	9.884.102,38	207.445.164,94
Pessoal Ativo	194.661.062,56	8.515.305,60	203.176.368,16
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	161.422.850,27	7.060.305,60	168.483.155,87
Obrigações Patronais (CLT)	31.401.471,12	1.290.000,00	32.691.471,12
Contribuições Patronais (Estatutário)	16.000,00	5.000,00	21.000,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais ao Servidor	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.820.741,17	160.000,00	1.980.741,17
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.900.000,00	1.368.796,78	4.268.796,78
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.100.000,00	871.949,91	1.971.949,91
Pensões	1.800.000,00	496.846,87	2.296.846,87
Outros Benefícios Previdenciários			0,00
Outros Benefícios Assistenciais ao Servidor			0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 3º, do artigo 12, da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º, do artigo 19, da LRF)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	197.561.062,56	9.884.102,38	207.445.164,94
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	391.763.899,00	391.763.899,00	391.763.899,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13º, do artigo 166, da CF)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	391.763.899,00	391.763.899,00	391.763.899,00
PERCENTUAL DE PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL PARA 2023 (III/IV)*100	50,43%	2,52%	52,95%



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

XIII – anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo para 2023;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023



Demonstrativo dos limites do Poder Legislativo
Receita Base de Cálculo para as despesas da Câmara em 2023

(base de cálculo para fins de aplicação dos limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal)

Discriminação da Receita - base 2021 - RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR - RREA	Classificação	Arrecadado 2021	Projeção de 4,155% (IGP- DI 2023)	Total
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.1.0.0.00.00.00.00.00	71.933.125,78	2.988.821,38	74.921.947,16
Contribuição de Servidor Ativo Civil	1.2.1.8.01.10.00.00.00	6.895.403,30	286.504,01	7.181.907,31
Contrib. para Custeio do Serviço de Ilum.Pública	1.2.4.0.00.00.00.00.00	5.335.007,81	221.669,57	5.556.677,38
Transferência da União – Cota-Parte do FPM	1.7.1.8.01.20.00.00.00	49.535.969,73	2.058.219,54	51.594.189,27
Transferência da União – Cota-Parte do FPM - 1% dezembro	1.7.1.8.01.30.00.00.00	2.714.027,52	112.767,84	2.826.795,36
Transferência da União – Cota-Parte do FPM - 1% julho	1.7.1.8.01.40.00.00.00	2.397.429,56	99.613,20	2.497.042,76
Transferência da União – Cota-Parte do ITR	1.7.1.8.01.50.00.00.00	5.796.978,44	240.864,45	6.037.842,89
Transferência da União – CP de IOC, Câmbio, Seguro, Título ou Valores Mobiliários e Comercialização do ouro	1.7.1.8.01.80.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Transferência da União – ICMS Desoneração - LC 87/96	1.7.1.8.06.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Transferência do Estado – Cota-Parte ICMS	1.7.2.8.01.10.00.00.00	62.633.978,57	2.602.441,81	65.236.420,38
Transferência do Estado - Cota-Parte IPVA	1.7.2.8.01.20.00.00.00	11.921.973,06	495.357,98	12.417.331,04
Transf. do Estado – Cota-Parte IPI sobre Export.	1.7.2.8.01.30.00.00.00	685.028,15	28.462,92	713.491,07
Transferência do Estado – Cota-Parte da CIDE	1.7.2.8.01.40.00.00.00	54.436,00	2.261,82	56.697,82
Transf. do Estado – CP do antigo ITCD (CF/67)		0,00	0,00	0,00
(R) Deduções da Receita (exeto FUNDEB)	(9.0.0.0.00.00.00.00.00)	-6.496.419,02	-269.926,21	-6.766.345,23
a) Total da Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior (RREA) 2021		213.406.938,90	8.867.058,31	222.273.997,21

Receita Base de Cálculo para as Despesas do Poder Legislativo em 2023..(atualizada pela Projeção de 4,155% (IGP-DI 2023).....	222.273.997,21
PERCENTUAL CÂMARA 6%	13.337.159,59
APOSENTADORIAS CÂMARA	871.949,91
PENSIONISTAS CÂMARA	496.846,87
TOTAL CÂMARA 2023	14.705.956,37

Metodologia: O cálculo da receita base para as despesas do Legislativo para 2023 foi realizado conforme preconiza o art. 29-A da Constituição Federal. Utilizamos como parâmetro a receita realizada em 2021, aplicadas a atualização monetária através da projeção do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI de 4,155% para 2023, nos termos do disposto na Instrução Normativa TCE/RS nº 02/2004.

b) gastos totais previstos para 2021(CF, art. 29-A)	Classificação	Valor
DESPESAS CORRENTES	3.0.0.0.00.00.00.00.00	13.918.469,88
(-) Aposentadorias	(3.1.9.0.01.00.00.00.00)	871.949,91
(-) Pensões	(3.1.9.0.03.00.00.00.00)	496.846,87
(-) Outros Benefícios Previdenciários	(3.1.9.0.05.00.00.00.00)	0,00
(-) Outros Benefícios Assistências do Servidor	(3.1.9.0.08.00.00.00.00)	0,00
(-) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(3.1.9.0.11.00.00.00.00)	7.060.305,60
(-) Obrigações Patronais	(3.1.9.0.13.00.00.00.00)	1.290.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

(-) Contribuições Patronais RPPS	(3.1.9.1.13.00.00.00.00)	5.000,00
(-) Indenizações Trabalhistas	(3.1.9.0.94.00.00.00.00)	160.000,00
(-) Indenizações e Restituições	(3.2.9.0.93.00.00.00.00)	2.000,00
(-) Subvenções Sociais	(3.3.5.0.00.00.00.00.00)	0,00
(-) Outros Benefícios Assistências do Servidor	(3.3.9.0.08.00.00.00.00)	225.000,00
(-) Diárias - Pessoal Civil	(3.3.9.0.14.00.00.00.00)	220.000,00
(-) Material de Consumo	(3.3.9.0.30.00.00.00.00)	520.000,00
(-) Premiações Cult. Artist.Cient. Desp. Outros	(3.3.9.0.31.00.00.00.00)	10.000,00
(-) Passagens e Despesas com Locomoção	(3.3.9.0.33.00.00.00.00)	98.000,00
(-) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	(3.3.9.0.36.00.00.00.00)	110.000,00
(-) Locação de Mão-de-Obra	(3.3.9.0.37.00.00.00.00)	745.000,00
(-) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	(3.3.9.0.39.00.00.00.00)	1.110.200,00
(-) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	(3.3.9.0.40.00.00.00.00)	390.000,00
(-) Contribuições	(3.3.9.0.41.00.00.00.00)	1.500,00
(-) Auxílio Alimentação	(3.3.9.0.46.00.00.00.00)	600.000,00
(-) Obrigações Tributárias e Contributivas	(3.3.9.0.47.00.00.00.00)	2.667,50
DESPESAS DE CAPITAL	4.0.0.0.00.00.00.00.00	787.486,49
Total da Projeção de Gastos Totais do Legislativo para 2023.....		14.705.956,37

c) despesas com folha de pagamento previstas para 2023 (CF, art. 29-A, § 1º)

Despesas	Classificação	Valor
Pessoal e Encargos Sociais	3.1.0.0.00.00.00.00	8.515.305,60
(-) Outros Benefícios Previdenciários	(3.1.9.0.05.00.00.00.00)	0,00
(-) Outros Benefícios Assistências do Servidor	(3.1.9.0.08.00.00.00.00)	0,00
(-) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(3.1.9.0.11.00.00.00.00)	7.060.305,60
(-) Obrigações Patronais	(3.1.9.0.13.00.00.00.00)	1.290.000,00
(-) Contribuições Patronais RPPS	(3.1.9.1.13.00.00.00.00)	5.000,00
(-) Indenizações Trabalhistas	(3.1.9.0.94.00.00.00.00)	160.000,00
Total da despesa c/ Folha de Pgto do Legislativo.....		8.515.305,60
% da Folha de Pagamento (excluídos aposentadorias e pensões).....		63,85%

Limite Legal (inciso VI do art. 29 da Constituição Federal)

Verificação Limite Legal	Valor
Subsídio Deputado Estadual RS (A)	R\$ 25.322,25
Subsídio Máximo Vereador (B) 50% Sobre (A)	R\$ 12.661,13
Subsídio Fixado - Vereador (C)	R\$ 7.810,59
Excesso ao Subsídio Máximo (D) = (C > B)	-R\$ 4.850,54

Limite Legal (inciso VII do art. 29 da Constituição Federal)

Verificação Limite Legal	Valor
Receita Total do Município	R\$ 400.503.564,63
Limite Legal (inciso VII do art. 29 da Constituição Federal) 5% sobre a Receita Total do	R\$ 20.025.178,23
Total da Remuneração dos Vereadores	R\$ 1.145.266,81
% do Total da Remuneração de Vereadores sobre a Receita Total do Município	0,29%

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

XIV – relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2023 com os respectivos créditos orçamentários;

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA****LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL****Anexo XIV****RELAÇÃO DE COMPROMISSOS (CONVÊNIOS E PROJETOS)
EXERCÍCIO DE 2023**

Nº	NOME DO CONVÊNIO/PROJETO	CONVENENTE	(R\$) TOTAL
1	TRANSPORTE ESCOLAR – 1048 Objetivo: Garantir o transporte escolar aos alunos residentes no meio rural	SEC. EDUCAÇÃO RS	820.314,81
2	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - 1036 Objetivo: Manter o programa de alimentação escolar aos alunos matriculados na educação infantil e no ensino fundamental	MIN. EDUCAÇÃO	1.666.725,56
3	SALÁRIO EDUCAÇÃO - 1034 Objetivo: Garantir o acesso e permanência regular dos alunos nas escolas municipais da educação infantil e do ensino fundamental	MIN. EDUCAÇÃO	6.066.236,23
4	ÍNDICE DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO/GESTÃO DO SUAS - 1063 Objetivo: aliviar a situação de pobreza por meio da garantia de renda e da promoção de acesso a serviços de educação, saúde e assistência social	MIN.DES. SOCIAL	248.000,00
5	PROGRAMA MUNICIPAL DE CIRURGIAS ELETIVAS Objetivo: acompanhar e fiscalizar o serviço prestado aos usuários do serviço, garantir o repasse financeiro para manutenção deste convenio.	Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiiana	600.000,00
6	BANCO DE SANGUE Objetivo: Prestação de serviços gratuitos de saúde à comunidade, através da aquisição de serviços (bolsas de sangue para transfusão sanguínea) e a disponibilização de materiais ao Banco de Sangue de Uruguaiiana, atendendo a demanda e as necessidades existentes.	Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiiana	340.000,00
7	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - UPA Objetivo: Acompanhar e fiscalizar o serviço prestado aos usuários do serviço, garantir o repasse financeiro para manutenção do Pronto Atendimento Municipal.	Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiiana	4.774.632,16
8	SERVIÇO MUNICIPAL DE HEMODIALISE Objetivo: Prestação de serviços gratuitos de saúde à comunidade, através da aquisição de serviços da Clínica Renal Municipal (sessões de Hemodiálise) atendendo a demanda e as necessidades existentes.	Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiiana	1.900.000,00
9	SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA MUNICIPAL Objetivo: Disponibilização de consultas, exames, tratamentos e cirurgias na especialidades de oftalmologia aos usuários do SUS residentes em Uruguaiiana.	Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiiana	546.000,00
10	SUBVENÇÃO AO HSCCU PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ENDOSCOPIA Objetivo: Destinação de recursos ao HSCCU para aquisição de aparelho de endoscopia	Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiiana	300.000,00
12	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL Objetivo: acompanhar e fiscalizar o serviço prestado aos usuários do serviço, garantir o repasse financeiro para manutenção do serviço do Pronto Socorro Municipal.	Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiiana	4.800.000,00
13	SERVIÇO DE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA – HSCCU Objetivo: proporcionar o serviço de hemodinâmica e cardiologia intervencionista - HSCCU	Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiiana	1.899.446,65
14	APOIO FINANCEIRO AO HOSPITAL SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA Objetivo: Apoiar através de repasse financeiro o Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiiana.	Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiiana	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

**XV – anexo demonstrativo da receita e da despesa por
destinação e fonte de recursos;**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
ORÇAMENTO ANUAL 2023

ANEXO XV - Demonstrativo da receita e da despesa - destinação e fonte de recursos



Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte	Previsto	Arrecadado	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Em Liquidação	Liquidado	Pago
1500	Recursos não Vinculados de Impostos									
	1	Recurso Livre								
		159.840.112,09	0,00	159.840.112,09	159.840.112,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20	MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino								
		27.856.000,83	0,00	27.856.000,83	27.856.000,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	FUNDEB								
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	40	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde								
		38.384.443,22	0,00	38.384.443,22	38.384.443,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte de Recursos	226.080.556,14	0,00	226.080.556,14	226.080.556,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário da Fonte de Recursos		Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1501	Outros Recursos não Vinculados									
	1	Recurso Livre								
		23.279.427,69	0,00	23.279.427,69	23.279.427,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte de Recursos	23.279.427,69	0,00	23.279.427,69	23.279.427,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário da Fonte de Recursos		Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos									
	31	FUNDEB								
		99.816.066,60	0,00	99.816.066,60	99.816.066,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte de Recursos	99.816.066,60	0,00	99.816.066,60	99.816.066,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário da Fonte de Recursos		Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1550	Transferência do Salário-Educação									
	1034	Transferencia SalarioEducação								
		6.066.236,23	0,00	6.066.236,23	6.066.236,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte de Recursos	6.066.236,23	0,00	6.066.236,23	6.066.236,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário da Fonte de Recursos		Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)									
	1036	Prog.Nac.Alim.Esc.-PNAE-FNDE-Merenda Esc.								
		1.666.725,56	0,00	1.666.725,56	1.666.725,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte de Recursos	1.666.725,56	0,00	1.666.725,56	1.666.725,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário da Fonte de Recursos		Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)									
	1048	Programa Nacional Apoio Transporte Escolar PNATE								
		820.314,81	0,00	820.314,81	820.314,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
ORÇAMENTO ANUAL 2023

ANEXO XV - Demonstrativo da receita e da despesa - destinação e fonte de recursos



Total da Fonte de Recursos		820.314,81	0,00	820.314,81	820.314,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Bancário da Fonte de Recursos			Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte	Previsto	Arrecadado	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Em Liquidação	Liquidado	Pago
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
	4500	CUSTEIO - Atenção Básica								
		9.409.503,60	0,00	9.409.503,60	9.409.503,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4501	CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar								
		9.365.262,30	0,00	9.365.262,30	9.365.262,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4502	CUSTEIO - Vigilância em Saúde								
		942.848,28	0,00	942.848,28	942.848,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4503	CUSTEIO - Assistência Farmacêutica								
		749.123,04	0,00	749.123,04	749.123,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recursos		20.466.737,22	0,00	20.466.737,22	20.466.737,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Bancário da Fonte de Recursos			Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00

1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual									
	4011	Atenção Básica - PIES/NAAB/Oficinas Terapêuticas/Rede Cegonha								
		1.234.691,76	0,00	1.234.691,76	1.234.691,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4050	Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos								
		306.139,20	0,00	306.139,20	306.139,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prision								
		1.112.400,00	0,00	1.112.400,00	1.112.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4160	PIM - Primeira Infância Melhor								
		90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4170	SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC								
		2.444.784,00	0,00	2.444.784,00	2.444.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recursos		5.188.014,96	0,00	5.188.014,96	5.188.014,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Bancário da Fonte de Recursos			Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00

1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS									
	1063	Programa Bolsa Família - IGD								
		215.000,00	0,00	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1133	BL PSB FNAS								
		272.000,00	0,00	272.000,00	272.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1141	BL PSEMAC FNAS								
		289.000,00	0,00	289.000,00	289.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recursos		776.000,00	0,00	776.000,00	776.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Bancário da Fonte de Recursos			Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00

1662	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social									
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
ORÇAMENTO ANUAL 2023

ANEXO XV - Demonstrativo da receita e da despesa - destinação e fonte de recursos



Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte	Previsto	Arrecadado	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Em Liquidação	Liquidado	Pago
1043 Receita FUNDICAU										
		349.347,83	0,00	349.347,83	349.347,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recursos		349.347,83	0,00	349.347,83	349.347,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Bancário da Fonte de Recursos		Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00	0,00
1669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social										
1189 Programa família acolhedora										
		380.000,00	0,00	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recursos		380.000,00	0,00	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Bancário da Fonte de Recursos		Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00	0,00
1751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP										
1192 Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - CIP										
		6.064.745,75	0,00	6.064.745,75	6.064.745,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recursos		6.064.745,75	0,00	6.064.745,75	6.064.745,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Bancário da Fonte de Recursos		Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00	0,00
1752 Recursos Vinculados ao Trânsito										
1009 Multas de Transito										
		681.000,00	0,00	681.000,00	681.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1142 Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP										
		508.000,00	0,00	508.000,00	508.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recursos		1.189.000,00	0,00	1.189.000,00	1.189.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Bancário da Fonte de Recursos		Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00	0,00
1753 Recursos provenientes de taxas e contribuições										
1123 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária										
		228.780,29	0,00	228.780,29	228.780,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1145 Fundo Meio Ambiente - taxas										
		427.434,55	0,00	427.434,55	427.434,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1161 Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC										
		383.506,19	0,00	383.506,19	383.506,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recursos		1.039.721,03	0,00	1.039.721,03	1.039.721,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Bancário da Fonte de Recursos		Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00	0,00
1754 Recursos de Operações de Crédito										
1125 PMAT										
		3.371.489,00	0,00	3.371.489,00	3.371.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recursos		3.371.489,00	0,00	3.371.489,00	3.371.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Bancário da Fonte de Recursos		Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
ORÇAMENTO ANUAL 2023

ANEXO XV - Demonstrativo da receita e da despesa - destinação e fonte de recursos



1760	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais									
	1146	Honorários de Sucumbência								
		736.181,81	0,00	736.181,81	736.181,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recursos		736.181,81	0,00	736.181,81	736.181,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Bancário da Fonte de Recursos			Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte	Previsto	Arrecadado	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Em Liquidação	Liquidado	Pago
1800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)									
	50	RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)								
		3.213.000,00	0,00	3.213.000,00	3.213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recursos		3.213.000,00	0,00	3.213.000,00	3.213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Bancário da Fonte de Recursos			Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
Total Geral		400.503.564,63	0,00	400.503.564,63	400.503.564,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Bancos			Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Nov/2022, 16h e 11m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

XVI – relação de precatórios a pagar em 2023 com os respectivos créditos orçamentários;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



C.I.: 1038/2022
DE : PROGEM
Para: SEPLAN
Data: 29/06/2022

Sr. Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, através da presente, encaminhar lista de precatórios do TJRS e TRT4, para fins de inclusão obrigatória no orçamento de 2023, nos termos do § 5º do artigo 100 da Constituição Federal.

Por fim, destaco que, neste ano, não foram apresentados precatórios em desfavor do Município, junto ao TRF4, segundo informações da Secretaria de Precatórios do mesmo.

Atenciosamente,


EDSON ROBERTO CORRÊA PEREIRA JR.
Procurador-Geral do Município
OAB/RS 65.482





Of. n° 281/2022-P-SPP

Porto Alegre, 05 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, comunico a Vossa Excelência a apresentação neste Tribunal de Justiça do(s) precatório(s) abaixo listado(s) para fins de inclusão obrigatória no orçamento do ano de **2023** deste(a) **Município de Uruguaiana**, de acordo com o que estabelece o art.100, § 5º, da Constituição Federal:

Nº Sistema Prect	Nº do Processo Eletrônico do Precatório	Nº da Ação Originária	Credor	Valor (R\$)
207907-7	51191902720218217000	50003321320178210037	MAGNA ENGENHARIA LTDA.	73.736,73
208927-4	52167108420218217000	50003283920188210037	ELIAS GRASSI EIRELI - EPP	138.527,12
209160-1	52312200520218217000	565916520078210037	Lidia de Souza Bolzon	296.388,80
209479-5	52469973020218217000	50053013220218210037	ANCORA CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS EIRELI	78.220,54
210338-0	50443796220228217000	50009808520208210037	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	990.118,68
211568-1	50615641620228217000	50004485320168210037	SCHOEN COMERCIO, LOCAÇAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMEN	152.029,38
211590-5	50615875920228217000	50011990620178210037	ELIZANDRA MACIOROSKI	367.434,30
207989-5	51222778820218217000	11600045729	Conde & Peters Advogados Associados	228.205,18

Ressalto que os valores foram atualizados até 02 de abril de 2022 e deverão sofrer nova atualização por ocasião do pagamento. A planilha com os créditos e credores individualizados foi encaminhada ao endereço eletrônico.

Excelentíssimo Senhor
Prefeito do
Município de Uruguaiana



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
JUÍZO AUXILIAR DE PRECATÓRIOS

Entidade Devedora: Município de Uruguaiana
CNPJ: 88.131.164/0001-07

Precatório	Processo	Natureza do Crédito	Data de apresentação	Valor Atualizado*
06743/2021	0020177-10.2019.5.04.0801	Alimentar	02/04/22	R\$ 138.349,05
07303/2021	0020240-95.2020.5.04.0802	Alimentar	02/04/22	R\$ 126.008,48
07304/2021	0020728-84.2019.5.04.0802	Alimentar	02/04/22	R\$ 62.288,76
08169/2021	0020058-20.2017.5.04.0801	Alimentar	02/04/22	R\$ 130.146,73
09122/2021	0020194-43.2019.5.04.0802	Alimentar	02/04/22	R\$ 129.611,53
00709/2022	0020438-43.2017.5.04.0801	Alimentar	02/04/22	R\$ 67.902,83
00906/2022	0020756-52.2019.5.04.0802	Alimentar	02/04/22	R\$ 93.294,40
01175/2022	0020917-62.2019.5.04.0802	Alimentar	02/04/22	R\$ 107.680,62
01766/2022	0021082-83.2017.5.04.0801	Alimentar	02/04/22	R\$ 118.371,31
01769/2022	0020904-97.2018.5.04.0802	Alimentar	02/04/22	R\$ 81.971,21
02903/2022	0001331-18.2014.5.04.0801	Alimentar	02/04/22	R\$ 546.765,20
02904/2022	0001331-18.2014.5.04.0801	Alimentar	02/04/22	R\$ 66.347,28
03850/2022	0021422-61.2016.5.04.0801	Alimentar	02/04/22	R\$ 63.041,14
03931/2022	0020678-29.2017.5.04.0802	Alimentar	02/04/22	R\$ 90.166,36
04590/2022	0020466-08.2017.5.04.0802	Alimentar	02/04/22	R\$ 120.894,34
04983/2022	0021001-68.2016.5.04.0802	Alimentar	02/04/22	R\$ 69.185,60

*Utilizado critério único para atualização dos valores dos precatórios; no momento do pagamento serão observados os parâmetros estabelecidos pela decisão transitada em julgado.

Valor total da dívida: R\$ 2.012.024,84

Data da atualização do cálculo: 02/04/2022

Marcia Jaqueline Leal Vargas
Juízo Auxiliar de Precatórios

Re: Solicitação



De JAP - Juízo Auxiliar de Precatórios <jap@trt4.jus.br>
Remetente <mvargas@trt4.jus.br>
Para <progem@uruguaiana.rs.gov.br>
Data 2022-06-28 17:29

 MUNICÍPIO DE URUGUAIANA.pdf (~129 KB)

Boa tarde,

Encaminho relação dos precatórios formalizados para o exercício de 2023.

Destaco que o Município já foi intimado, viaPetCiv 0020603-92.2022.5.04.0000, do Ofício Requisitório expedido pelo Presidente deste TRT4.

Atenciosamente,

Márcia Jaqueline Leal Vargas



Juízo Auxiliar de Precatórios

Av. Praia de Belas, 1432, Prédio I, 6º andar

51 3255 2050

jap@trt4.jus.br

Em ter., 28 de jun. de 2022 às 15:25, <progem@uruguaiana.rs.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicito o encaminhamento da lista de precatórios apresentados em desfavor do Município de Uruguaiana junto a esse TRT4, para fins de inclusão obrigatória no orçamento de 2023, nos termos do § 5º do artigo 100 da Constituição Federal.

Att.

EDSON ROBERTO CORRÊA PEREIRA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/RS 65.482

Re: Solicitação

De Secretaria de Precatórios <sprec@trf4.jus.br>
Para Procuradoria Geral do Município <progem@uruguaiana.rs.gov.br>
Data 2022-06-28 15:46

Senhor Procurador.

Não houve nenhum precatório recebido neste tribunal para o exercício de 2023.

O único precatório pendente é o que consta abaixo, da proposta 2017.

1 MUNICÍPIO DE URUGUAIANA/RS

2017 20/04/2016 14:13 Ano Proposta/Comum 5000030-73.2016.4.04.9333 1.756.829,55 RS

Atenciosamente,

Álvaro Madsen

Diretor da Secretaria de Precatórios

Tribunal Regional Federal da 4ª Região

De: "Procuradoria Geral do Município" <progem@uruguaiana.rs.gov.br>

Para: "Secretaria de Precatórios" <sprec@trf4.jus.br>

Enviadas: Terça-feira, 28 de junho de 2022 14:50:30

Assunto: Solicitação

Boa tarde,

Solicito o encaminhamento da lista de precatórios apresentados em desfavor do Município de Uruguaiana junto a esse TRF4, para fins de inclusão obrigatória no orçamento de 2023, nos termos do § 5º do artigo 100 da Constituição Federal.

Att.

EDSON ROBERTO CORRÊA PEREIRA JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

OAB/RS 65.482



SERÁ QUE É UMA BOA IDEIA IMPRIMIR ESTE E-MAIL?

Lembre-se: é necessário derrubar uma árvore para produzir aproximadamente 58kg de papel A4.